



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 1

VOLUME I

PLANO DIRETOR MUNICIPAL SANTANA DO ITARARÉ – PR

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	8
1.1. ANTECEDENTES HISTÓRICOS	8
1.2. ASPECTOS REGIONAIS	10
1.3. O MUNICÍPIO	17
2. ASPECTOS AMBIENTAIS	24
2.1. CLIMA E VENTOS	24
2.2. HIDROGRAFIA	25
2.3.... SOLO E SUBSOLO	29
2.3.1. <i>PEDOLOGIA</i>	
2.3.2. <i>HIPSOMETRIA</i>	
2.3.3. <i>DECLIVIDADE</i>	
2.3.4. <i>EXPOSIÇÃO DE VERTENTES</i>	
2.3.5. <i>MEIO BIOLÓGICO</i>	
3. DEFESA CIVIL	43
4. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS	44
4.1. ASPECTOS ECONÔMICOS	45
4.1.1. <i>ASPECTOS TURÍSTICOS</i>	
4.1.2. <i>EMPREGO E RENDA</i>	



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 2

4.2.	POPULAÇÃO	57
4.2.1.	<i>PROJEÇÃO DA POPULAÇÃO</i>	
4.3.	CÁLCULO DA ÁREA DE EXPANSÃO URBANA	58
4.4.	DENSIDADE DEMOGRÁFICA	59
5.	ASPECTOS SOCIOESPACIAIS	63
5.1.	EVOLUÇÃO DA OCUPAÇÃO	63
5.2.	USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	65
5.3.	HABITAÇÃO	69
6.	ASPECTOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	71
6.1.	SISTEMA VIÁRIO	71
6.2.	TRANSPORTE ESCOLAR, INTERMUNICIPAL E DE CARGAS	80
6.3.	SANEAMENTO AMBIENTAL	84
6.3.1.	<i>DRENAGEM URBANA</i>	
6.3.2.	<i>ABASTECIMENTO DE ÁGUA</i>	
6.3.3.	<i>ESGOTAMENTO SANITÁRIO</i>	
6.3.4.	<i>RESÍDUOS SÓLIDOS</i>	
6.4.	ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	95
6.5.	COMUNICAÇÕES	98
6.5.1.	<i>TELEFONIA</i>	
6.5.2.	<i>CORREIOS</i>	
6.5.3.	<i>IMPrensa</i>	
6.6.	EQUIPAMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS	103
6.6.1.	<i>ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL</i>	
6.6.2.	<i>SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</i>	
6.6.3.	<i>CULTURA, ESPORTE E LAZER</i>	
6.6.4.	<i>EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS INSTITUCIONAIS</i>	
7.	MAPA SÍNTESE	114



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 3

8. CARTA DE APTIDÕES	121
9. ASPECTOS INSTITUCIONAIS	125
9.1. UNIDADES ADMINISTRATIVAS	125
9.2. ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO VIGENTE	128
9.2.1. <i>LEI ORGÂNICA</i>	
9.2.2. <i>LEI DO PERÍMETRO URBANO</i>	
9.2.3. <i>QUESTÕES RELATIVAS A ALVARÁS</i>	
9.2.4. <i>SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS</i>	
10. ESTADO ATUAL DE ARRECADAÇÃO	135
11. CONDICIONANTES, DEFICIÊNCIAS E POTENCIALIDADES	143
12. DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES	147
12.1. DIRETRIZES FÍSICO-TERRITORIAIS	148
12.2. DIRETRIZES INSTITUCIONAIS	150
12.2.1. READEQUAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL	151
12.2.2. ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO PARA O PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	153
12.2.3. CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	156
12.2.4. PARTICIPAÇÃO POPULAR	157
12.2.5. CONSTRUÇÃO DE INDICADORES DE MONITORAMENTO	159
12.3. DIRETRIZES ECONÔMICAS	167
12.4. DIRETRIZES SOCIAIS	170
12.5. DIRETRIZES AMBIENTAIS	175
12.6. MACROZONEAMENTO MUNICIPAL	177
12.6.1. MACROZONEAMENTO RURAL	178



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 4

12.6.1.1.	MACROZONA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	178
12.6.1.2.	MACROZONA DE CONTROLE DE OCUPAÇÃO	179
12.6.1.3.	MACROZONA DE ATIVIDADES ECONÔMICAS	179
12.6.2.	MACROZONEAMENTO URBANO	179
12.6.2.1.	MACROZONA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	180
12.6.2.2.	MACROZONA DE CONTROLE DE OCUPAÇÃO	180
12.6.2.3.	MACROZONA DE INTENSIFICAÇÃO DE OCUPAÇÃO	181
12.7.	MOBILIDADE URBANA E SISTEMA VIÁRIO	184
13.	PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO (PAI)	192
14.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	209
ANEXO I –	RELATÓRIO DA 1ª FASE DA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR	213
ANEXO II –	RELATÓRIO DA 2ª FASE DA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR	219
ANEXO III –	RELATÓRIO DA 3ª FASE DA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR	224
ANEXO IV –	REL. DA 4ª E 5ª FASES DA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR	229



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 5

APRESENTAÇÃO

O Brasil é considerado um país com urbanização recente, uma vez que até a década de 40 sua população era mais rural do que urbana. Só com o início da industrialização do país é que esse quadro começou a reverter. As políticas desenvolvimentistas nos anos 50, 60 e 70 do século XX, fomentaram o processo industrial e a migração da população rural para a zona urbana, incrementando o crescimento das cidades e a consequente demanda por moradia nestes centros.

As Constituições Federais de 1967 e 1969, não demonstraram preocupação com o crescimento das cidades, o urbanismo e a legislação pertinente. Até 1977, nenhuma Constituição Estadual continha qualquer preceito sobre a matéria urbanística. De 1967 até 1975, conforme relata Bayer (1977), foram propostas nove leis orgânicas dos municípios dispendo sobre a organização municipal e sua competência. A Lei Orgânica dos Municípios era o instrumento adequado para definir uma política urbanística em âmbito estadual e dotar os municípios de capacidade de regular o processo de urbanização.

Nesse período, um dos maiores avanços na área foi a aprovação da Lei Federal nº. 6.766/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, a proteção do patrimônio cultural e questões ambientais.

Somente na Constituição Federal de 1988, através dos artigos 182 e 183, que tratam do capítulo relativo à Política Urbana, foi possível assegurar uma maior autonomia aos municípios, que passaram a ter maior liberdade para a gestão local.

O artigo 182 estabeleceu que a política de desenvolvimento urbano fosse executada pelo



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 6

poder público municipal, através do planejamento territorial e gestão urbana. Tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, promover o bem estar de seus habitantes, garantindo o direito à Cidade para todos os que vivem nela, definindo que o instrumento básico dessa política é o Plano Diretor.

Esses artigos foram regulamentados somente em 10 de julho de 2001, com a aprovação da Lei Nº 10.257, denominada **Estatuto da Cidade**, que determina que o desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública); cidades integrantes de áreas de especial interesse turístico; cidades inseridas em áreas de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional. plano diretor é instrumento da política urbana para cidades com mais de 20.000 habitantes; integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas; onde o poder público pretenda utilizar os instrumentos previstos no parágrafo 4º do Artigo 182 da Constituição Federal (parcelamento ou edificação compulsórios, imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo,

A Constituição do Estado do Paraná de 1989, em seu Capítulo II, artigos 150 a 153, que tratam da Política Urbana, prevêm que o plano diretor deverá conter: normas relativas ao desenvolvimento urbano; políticas de orientação da formulação de planos setoriais; critérios de parcelamento, uso e ocupação do solo e zoneamento, prevendo áreas destinadas a moradias populares, com garantias de acesso aos locais de trabalho, serviço e lazer; proteção ambiental; ordenação de usos, atividades e funções de interesse zonal.

No ano de 2006, foi aprovada a Lei Estadual nº. 15229, baseada no artigo 141, da Constituição Estadual, que dispõe sobre as normas para execução do sistema das diretrizes e bases do planejamento e desenvolvimento estadual. Em especial o capítulo III, artigo 3º, que orienta a elaboração, a implementação e o controle dos Planos Diretores Municipais, que deverão observar as disposições do Estatuto da Cidade. No 4º artigo ficou estabelecido que o governo de estado “somente firmará convênios de financiamento para projetos e obras de



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 7

infraestrutura, equipamentos e serviços com municípios” que possuam Plano Diretor aprovado pela Câmara de Vereadores ou em execução.

O Plano Diretor é o estabelecimento de diretrizes gerais de política urbana, que nortearão o ordenamento urbano e rural, e o desenvolvimento sustentável, o qual deverá ser revisto, pelo menos, a cada 10 (dez) anos, nos termos do § 3º do artigo 40, da Lei do Estatuto da Cidade.

Este Plano Diretor cria possibilidades de desenvolvimento urbano e rural que valorizam as funções sociais da cidade e da propriedade urbana, determinando em caráter definitivo e objetivo as condições de desenvolvimento autossustentável, compatível com o meio ambiente, gerando resultados econômicos e sociais que determinarão a qualidade de vida de hoje e para o futuro do Município.

O Plano Diretor Municipal, portanto é baseado no Estatuto da Cidade (Lei Federal 10.257/2001) que preconiza o processo participativo, onde a comunidade tem a oportunidade de discutir a “cidade que queremos” nas reuniões comunitárias e audiências públicas.

A participação efetiva da população deve ocorrer com os mais diversos setores da sociedade, representada por integrantes das entidades da sociedade civil organizada, conselhos municipais e representantes de Associações de Moradores, ONGs.

Para a elaboração do Plano Diretor Municipal deve ser feita a Leitura da Realidade Local, que consiste na fusão da Leitura Técnica e da Leitura Comunitária, que originará as Diretrizes e Proposições, que por sua vez definirão as leis municipais e o Plano de Ações e Investimentos (PAI).

Na Leitura Técnica são levantadas as principais condicionantes, deficiências e potenciais de desenvolvimento do Município através de dados técnicos e pesquisas com os moradores, entidades e órgãos públicos. A Leitura Comunitária é realizada por meio de reuniões com a



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 8

comunidade com o objetivo de destacar as principais necessidades e pontos fortes que podem ser apontados no Município.

As Diretrizes e Proposições definem os aspectos gerais sobre o desenvolvimento municipal quanto aos aspectos econômicos, sociais ambientais e urbanísticos. Nessa etapa são estudados potenciais econômicos, diretrizes ambientais, definição de novas áreas de preservação, os traçados viários, áreas de expansão urbana e áreas de ocupação restrita devido a encostas ou cursos d'água, áreas de interesse histórico-cultural, áreas de lazer e convívio social, entre outros aspectos. As propostas são elaboradas tanto para as áreas urbanas quanto para as áreas rurais, ou seja, para todo o território do Município.

No Plano de Ação e Investimentos (PAI) são definidas as obras e ações para o desenvolvimento do Município, no âmbito local e regional, para os próximos 10 anos. Todas as ações propostas são classificadas em curto (entre 0 e 3 anos para realização), médio (entre 0 e 5 anos para realização) e longo (entre 0 e 10 anos para realização) prazos para execução.

Por fim, as leis municipais devem traduzir os anseios da população e as novas diretrizes do Município. As leis devem ser encaminhadas à Câmara Municipal para apreciação e aprovação.

1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

1.1. ANTECEDENTES HISTÓRICOS

A ocupação da região onde hoje existe o Município de Santana do Itararé data de 1842, porém as terras onde hoje é o Município de Santana do Itararé data de 1854, quando a família Barbosa, vinda de Minas Gerais, construiu uma capela em uma área de 80 alqueires que posteriormente fora doada à Igreja Católica, em louvor à Santa Anna. Com o passar dos anos, os imigrantes continuaram a chegar na região e a instalar-se aos arredores da Capela. No ano de 1856 nasceu o povoado denominado de Nossa Senhora Sant'Anna do Passo dos Barbosas. Com o passar do tempo os moradores passaram a chamar o povoado de Passo dos



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 9

Barbosas, e mais tarde simplesmente Barbosa.

No ano de 1880 eleva-se a Comarca o município de São José do Cristianismo, e este fica com domínio político e jurídico sobre Barbosa, que anteriormente pertencia a Comarca de Castro. No ano de 1891, o povoado é elevado a categoria de Distrito de São José do Cristianismo e reconhecido em 1893, quando é criado o Cartório do Registro Civil e de Imóveis. Neste período o distrito já aparece com o nome de Santana do Itararé, porém não existem registros de quem partiu a idéia da troca do nome.

Em 1920 a divisão territorial ordenada pelo governador do estado, oficializa o distrito de Santana do Itararé como parte do município de Santana do Itararé.

Um dos fatores do atraso no desenvolvimento municipal é atribuído ao Coronel Lico Pereira, um importante chefe local, que não permitiu a passagem da estrada de ferro pelo Município, alegando que a mesma traria doenças, prostitutas e ladrões à região. Diante disso, em 1917, o novo traçado da estrada de ferro foi desviado para o então Município de Patrimônio de Novo Horizonte, que posteriormente recebeu o nome de Brazópolis e depois de Wenceslau Braz, como homenagem ao desenvolvimento da região.

Em 1935, o distrito de Brazópolis é elevado à categoria de município e a sede da comarca é transferida de Santana do Itararé para o novo município que chamou-se Wenceslau Braz e que agora tinha o controle de Santana do Itararé e de Santana do Itararé, uma vez que este último havia perdido o título de município.

No dia 25 de janeiro de 1961 o Governador Moisés Lupion aprova a Lei Estadual N.º 4.338/61 do Deputado Joaquim Néa de Oliveira e cria o Município de Santana do Itararé, desmembrado de Wenceslau Braz. A publicação acontece no Diário Oficial N.º 274 de 07 de fevereiro de 1961, e sua instalação ocorreu em 22 de outubro de 1961, quando foi empossado o primeiro prefeito eleito, José de Oliveira (1961-1965). Na sequência foram eleitos para Prefeito: José Francisco Vidal (1965-1970); Antonio de Oliveira(1970-1973); Djalma Barbosa Lemes

9



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 10

(1973-1977); Venerando Francelino da Silva (1977-1982); José Pereira Neto(1983-1988); Messias de Souza (1989-1992); Sebastião Teodoro de Azevedo (1993-1996); Mario Nelson Coppola (1997-31/07/2000); José Clemente de Azevedo (31/07/2000-31/12/2000); Jorge Vidal da Silva(2001-2004); Elcio José Vidal (2005-2008); José de Jesus Isac (2009-2012) (PMSI, 2010).

1.2. ASPECTOS REGIONAIS

O Município de Santana do Itararé insere-se na mesorregião do Norte Pioneiro Paranaense e localiza-se no Segundo e Terceiro Planaltos Paranaenses, a região faz fronteira ao norte e a leste com o Estado de São Paulo, a oeste com a mesorregião Norte Central e, ao sul, com a mesorregião Centro-Oriental, participando em aproximadamente 7,9% do território estadual (IPARDES, 2004).

Figura 1 - Localização da mesorregião norte pioneiro paranaense



Fonte: IPARDES, 2003



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 11

O processo de ocupação da mesorregião Norte Pioneiro teve início em meados do século XIX, ainda no período imperial, e se intensificou basicamente em decorrência de dois fatores, concomitantes e independentes: a necessidade estratégica vislumbrada pelo poder central de interligar o litoral brasileiro à distante Província de Mato Grosso, e a imigração de fazendeiros mineiros, e posteriormente de paulistas, atraídos pela disponibilidade de vastas extensões de terras férteis e devolutas, no norte paranaense.

A frente pioneira, que desde os primórdios foi formada por grandes propriedades dedicadas ao plantio do café, introduziu na região um escasso povoamento, permanecendo, durante várias décadas, conectada quase que exclusivamente com São Paulo, em função dos avanços da Estrada de Ferro Sorocabana. Somente no início do século XX verificou-se um adensamento populacional mais expressivo na região, em um movimento precursor da grande expansão fronteiriça que iria se alastrar por todo o norte central e noroeste paranaenses, nos decênios seguintes, registrando-se, em certas áreas do Norte Pioneiro, algumas iniciativas colonizadoras, de dimensões modestas.

Nesse contexto, a mesorregião Norte Pioneiro Paranaense alcançou o início da década de 1970 concentrando cerca de 700 mil habitantes, constituindo uma das áreas mais populosas do Interior do Estado. Apesar do intenso surgimento de cidades verificado na região no transcorrer do processo de ocupação, a maior parte da população ainda residia no meio rural.

No âmbito da forte crise da economia cafeeira do norte paranaense, iniciada nos anos 1960, e do intenso e acelerado processo de substituição dos cafezais pela produção de commodities e pela ampliação das áreas de pastagens, a partir dos anos 70, a região do Norte Pioneiro passou rapidamente a sofrer os efeitos da crise, sem, contudo, dispor, em boa parte do seu território, de condições de solo favoráveis à ascensão de culturas mais competitivas (IPARDES, 2000).

Em outros termos, a região se insere em um processo de transformação mas, com exceção de algumas áreas, não conseguiu incorporar em moldes similares os vetores da modernização

11



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 12

tecnológica que transformou de forma acelerada a agricultura das áreas mais dinâmicas do Estado. Entre 1970 e 1980, o Norte Pioneiro, seguindo a mesma tendência das demais mesorregiões do norte paranaense, evidenciou expressivas taxas de decréscimo populacional, tanto em termos rurais quanto no que se refere ao conjunto da população. Nas décadas seguintes, esse processo permaneceu dos mais elevados do Estado, e, a despeito do significativo crescimento das áreas urbanas, o peso populacional da região no total do Estado sofreu sucessivas quedas ao longo do período 1970-2000, reduzindo-se praticamente pela metade.

Sem dúvida, o componente migratório, nesse cenário demográfico, vem tendo um peso substantivo. No bojo das intensas transformações operadas na estrutura agrícola estadual, nas últimas décadas, que paulatinamente se espraiam por todo o território, o meio rural da região vem experimentando saldos migratórios negativos bastante elevados no transcorrer das últimas décadas do século XX, dos mais expressivos do Estado, mantendo esse destaque também nos anos 90. Chama a atenção o fato de que as áreas urbanas evidenciam saldos positivos, porém bastante reduzidos. Entre 1990 e 2000, o saldo e a taxa líquida de migração urbanos do Norte Pioneiro foram os mais baixos dentre as mesorregiões do Estado, não contrariando as perdas rurais e propiciando o predomínio da emigração para fora da região.

Os dados relacionados à movimentação populacional ocorrida no quinquênio 1995/2000 confirmam a tendência de evasão populacional da região. Ainda que o Norte Pioneiro se revele uma área de razoável absorção populacional, com destaque para os fluxos interestaduais, sua emigração, no período, foi superior, mantendo um saldo negativo nas trocas populacionais, conforme demonstrado nas figuras 02 e 03.



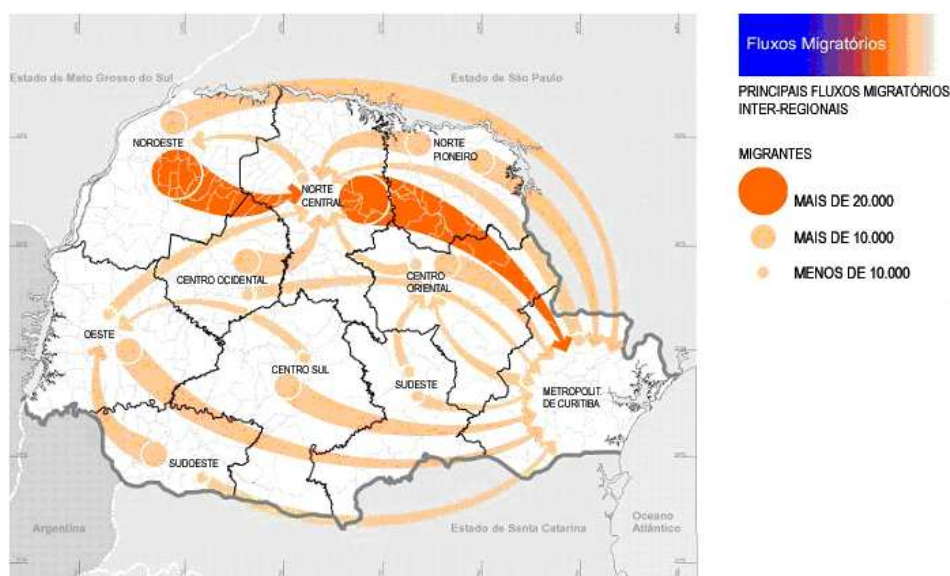
Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

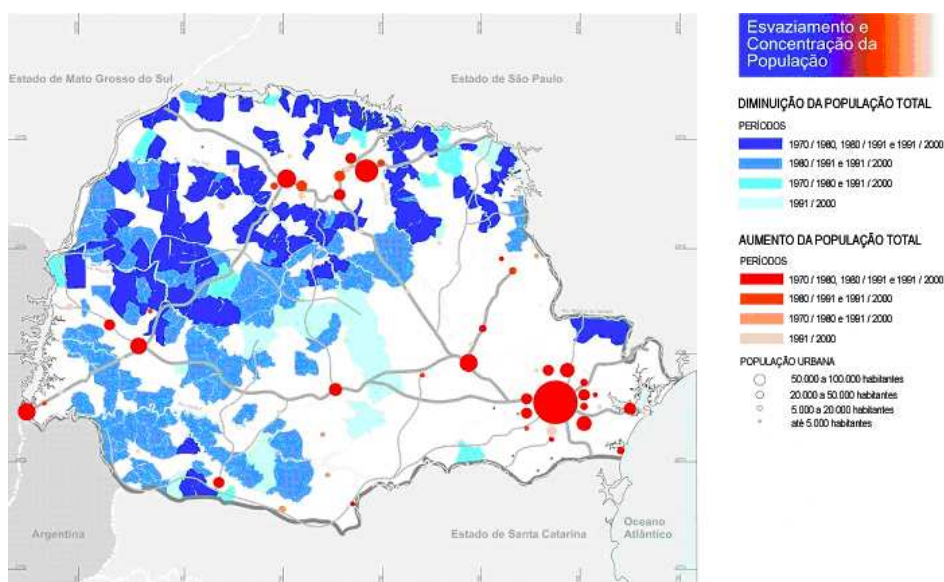
ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 13

Figura 2 - Fluxos migratórios do Paraná



Fonte: SEDU, 2003

Figura 3 - Esvaziamento e concentração da população



Fonte: SEDU, 2003



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 14

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Urbano e Regional do Paraná (PDU 2003) e o IBGE (2010), a Região do Norte Pioneiro, formada por 46 municípios (figura 04), tem como principais centros os municípios de Cornélio Procópio (com 94,4% de grau de urbanização), Jacarezinho (com 88,9% de grau de urbanização) e Santo Antônio da Platina (com 86,5% de grau de urbanização), com nível de centralidade médio. Fazem parte da área de influência de Londrina, com destaque para Cornélio Procópio, que mantém relações mais intensas com o complexo formado pelas aglomerações urbanas do Norte Central. Essas relações conferem ao município um leque de funções mais diversificado que o dos demais centros regionais. Na área de abrangência de sua polarização está Bandeirante, com nível de centralidade médio para fraco. Santo Antônio da Platina subpolariza Ibaiti e Wenceslau Braz (com 80,3% de grau de urbanização) – também com níveis de centralidade médio para fraco –, apresentando melhor estruturação funcional e servindo como centro de referência regional.

Figura 4 - Municípios que integram a mesorregião do norte pioneiro



- 1- Sertaneja
- 2- Leopólis
- 3- Santa Mariana
- 4- Rancho Alegre
- 5- Uraí
- 6- Jataizinho
- 7- Assaí
- 8- Nova América da Colina
- 9- Cornélio Procópio
- 10- Itamaracá
- 11- Andirá
- 12- Cambará
- 13- Barra do Jacaré
- 14- Bandeirantes
- 15- Santa Amélia
- 16- Abatiá
- 17- Ribeirão do Pinhal
- 18- Nova Fátima
- 19- São Sebastião da Amoreira
- 20- Santa Cecília do Pavão
- 21- Nova Santa Bárbara
- 22- Santo Antônio do Paraíso
- 23- Congonhinhas
- 24- São Jerônimo da Serra
- 25- Sapopema
- 26- Figueira
- 27- Ibaiti
- 28- Japira
- 29- Jaboti
- 30- Conselheiro Mairinck
- 31- Jundiá do Sul
- 32- Santo Antônio da Platina
- 33- Jacarezinho
- 34- Ribeirão Claro
- 35- Joaquim Távora
- 36- Guapirama
- 37- Quatiguá
- 38- Tomazina
- 39- Pinhalão
- 40- Wenceslau Braz
- 41- Siqueira Campos
- 42- Carlópolis
- 43- Salto do Itararé
- 44- Santana do Itararé**
- 45- São José da Boa Vista

Fonte: IBGE, 2010

14



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 15

Conforme o PRDE (2006) a região do norte pioneiro registrou ocupação mais significativa a partir de 1801. Até 1890 a região era coberta por basicamente duas tipologias de vegetação, a Floresta com Araucária e Campo, porém atualmente a área já está bastante desmatada. Isso gera muitos prejuízos à fauna local devido às restrições físicas decorrentes desse desmatamento. A mesorregião está localizada no Aquífero Itararé, resultando em área de proteção prioritária. O fator positivo dessa localização é a boa disponibilidade de águas superficiais e alta disponibilidade de águas subterrâneas com potencial diferenciado para usos múltiplos. Como fator negativo tem-se a vulnerabilidade crítica de contaminação, principalmente devido aos vários aterros sanitários, lixão e riscos ambientais (PRDE, 2006).

A Região do Norte Pioneiro Paranaense apresenta, segundo o IBGE (2010), um grau de urbanização de 91,5%, um lento crescimento da população urbana (média de 1,6% aa) e um acentuado declínio da população rural, com taxa de aproximadamente – 4% ao ano.

Com relação aos aspectos de infraestrutura, aproximadamente 90% dos domicílios são atendidos por rede de água, os índices da rede de esgoto sanitário e da coleta de lixo são baixos, sendo atendidos respectivamente 2% e 82% dos domicílios da área urbana.

O sistema viário da mesorregião Norte Pioneiro estrutura-se fundamentalmente a partir de duas rodovias, ambas partindo de Ourinhos (SP) e atravessando a mesorregião. A principal delas, a BR-369, percorre a porção norte, no sentido leste-oeste, interligando a aglomeração urbana do Norte Central ao Estado de São Paulo. Os núcleos urbanos mais importantes da mesorregião situam-se ao longo ou próximos de seu leito. A outra, a PRT-153, cruza a mesorregião no sentido norte-sul, bifurcando-se através da PR-160 e PR-092, ambas alcançando a BR-376, rodovia que une Londrina a Curitiba, o que significa que a interligação da mesorregião com a capital do Estado é realizada de forma indireta. Essa condição favorece uma articulação dos municípios da mesorregião com o Norte Central e com São Paulo.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 16

A Mesorregião Norte Pioneiro sofreu sobremaneira com os efeitos da dinâmica concentradora, apresentando um comportamento declinante: em 1975 registrou 7,2% do Valor Adicionado Fiscal (VAF) estadual e, em 2000, esse valor caiu para 2,8%. Em termos relativos, a região foi, em 1975, a sexta em geração de valor entre as mesorregiões paranaenses, passando para a quinta melhor participação em 1989.

Perdeu nos anos seguintes, em termos absolutos e relativos, até registrar o oitavo valor de VAF estadual em 2000, situando-se à frente somente das mesorregiões Sudeste e Centro-Ocidental.

A análise de participação da mesorregião por setor econômico demonstra que houve perda em todos os setores da economia. Na estrutura setorial, a região conserva forte inserção nas atividades do setor Primário e presenças menos significativas no Secundário e Terciário.

A mesorregião Norte Pioneiro detinha, em 2002, 1.004 estabelecimentos industriais. Sua participação no total do VAF industrial do Estado, que era de 1,6%, em 1995, passou para 1,5% em 2002.

O dinamismo da mesorregião se alinha em dois eixos econômico-geográficos principais. O eixo Jacarezinho/Santo Antônio da Platina, com destaque para atividades de carnes, açúcar e laticínios, com importância secundária no vestuário, e o eixo Cornélio Procópio/Bandeirantes, com ênfase na fiação de algodão e de seda, café e derivados de milho, e, em menor grau, com o segmento de mobiliário.

Na região existem muitas cooperativas agroindustriais que contribuem com a geração de emprego e renda nos municípios. A produção de açúcar e álcool também é destaque, seguida da produção de mandioca, que concentra na região o maior número de indústrias e derivados do produto no Estado. É crescente também na região o segmento de abate de aves, produção de laranjas e produção e derivados de arroz (IPARDES, 2003).



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 17

A Mesorregião é a maior produtora de couro do Estado, com cerca de 10 curtumes. Na Mesorregião destaca-se ainda o desdobramento de madeira, mobiliário, extração de argila, pedras e areia, além da produção de bicho-da-seda (IPARDES, 2003).

Quanto à educação, de acordo com o IPARDES (2003), na região noroeste, considerando a frequência na creche (crianças de 0 a 3 anos) um grupo de onze Municípios atinge níveis superiores à frequência média estadual. Na faixa escolar obrigatória, ou seja, crianças entre 7 e 14 anos, o índice estadual é de 95,7%, na mesorregião do Norte Pioneiro dezesseis municípios registram taxas superiores à estadual e trinta municípios com taxas inferiores a média estadual. Com relação à idade escolar entre 15 e 17 anos, a média de estadual é de 73% de frequência. Na Mesorregião do Norte Pioneiro, 3 Municípios estão acima da média do Estado, enquanto que os outros 30 estão abaixo. Ainda segundo dados do IPARDES (2003), na região o número médio de séries concluídas pela população com 15 anos ou mais de idade é entre 4 e 6,50, enquanto que a média do Estado é de 6,5 séries de estudo.

Quanto à saúde, no que diz respeito à mortalidade infantil, o coeficiente (óbitos de menos de um ano por mil nascidos vivos) no Estado é da ordem de 20,3. Na mesorregião Norte Pioneiro, mais da metade dos municípios registrou coeficientes superiores ao do Estado.

O Município de Santana do Itararé não exerce influência de sobre os demais municípios da região em que se insere.

1.3. O MUNICÍPIO

Neste cenário encontra-se o Município de Santana do Itararé, com área total de 251,042 km² sendo apenas 0,67% ocupado pela Sede do Município (1,677 km²) e o restante, como área rural. Esses dados foram obtidos pela SEMA (Secretaria do Meio Ambiente), 2007 e pela Prefeitura Municipal, 2010. No Município são identificadas 21 - localidades denominadas de: Manduri, Salto da Guabiroba, Monjoleiro, Fazenda Sene, Martins, Ponte Nova, Campina III - Kurita, Campina II, Campina I, Água Branca, Fazenda Ferreira (Varginha), Água da Onça,

17



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 18

Tijuco Preto, Serrinha, Alferes Fabricio, Barreirinho, Nova Estrela, Bebedouro II, Bebedouro I, Fazenda Grama, Pedregulho e Bairro dos Souza. (Mapa 01- Localidades Municipais.)

A população do Município de Santana do Itararé, de acordo com dados do IBGE (2000) era de 5.638 habitantes distribuídos em 3.465 habitantes na área urbana e 2.173 habitantes na área rural do Município. Segundo dados também do IBGE, no ano de 2010, a população do Município era de 5.249 habitantes. (tabela 01). Santana do Itararé é um dos 29 municípios que compõem a Mesorregião Norte Pioneiro do Paraná, estando localizado a 318,08 km de distância da capital do Estado (PARANACIDADE, 2010). É membro da AMUNORPI - Associação dos Municípios do Norte Pioneiro (tabela 01).



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 20

Quanto à tipologia, o Município é considerado em transição para urbano de pequena dimensão. Seu grau de urbanização, ou seja, a porcentagem de pessoas que vivem na área urbana, é 65,84%, ficando abaixo da média da região da ordem de 95,55% e pouco abaixo da média do Estado, 85,31%. O nível de centralidade, baseado nas informações do IBGE 2010, é fraco ou muito fraco (IPARDES, 2010).

A economia do Município baseia-se na agropecuária, principalmente no cultivo de feijão, milho, trigo, soja, frutas (principalmente morango, maracujá e caqui), aveia e tritcale (um tipo de cereal) e no gado leiteiro e gado de corte. Hoje o Município é referência nacional na produção de leite devido a novas técnicas implementadas na criação, melhorando a qualidade do leite e sua produtividade, com uma produção estável sem grandes oscilações ao longo do ano (PMSI, 2010).

Tabela 1 - Dados gerais do município

Localização	Norte Pioneiro do Estado do Paraná
Coordenadas Geográficas	Latitude 23° 45' 00" S Longitude 49° 38' 00" W-GR Fonte: IBGE (2007)
Área total	251,042 km ² Fonte: SEMA, 2007
Vila Rural	Não possui
Limites	Norte: Municípios de Salto do Itararé e Estado de São Paulo Sul: Município de Santana do Itararé Leste: Estado de São Paulo Oeste: Municípios de Siqueira Campo e Wenceslau Braz
Comarca	Wenceslau Braz
População	5.249 hab. (IBGE, 2010) Urbana: 3.456 hab. (IBGE, 2010) Rural: 1.793 hab. (IBGE, 2010) Estimativa da População 2009: 5.697 hab. (IBGE, 2010)
Eleitores	4.398 eleitores (IBGE, 2010)
Distância à capital do Estado	318,08 km (SETR, 2007)

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL, 2010

Quanto aos dados relativos a emprego, verifica-se que aproximadamente de 38,13% da população é economicamente ativa. Destes, de acordo com dados do IBGE (2000), o

20



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 21

trabalho está associado à agricultura, seguido do comércio, dos serviços domésticos e da construção (tabela 2). O índice de desemprego no Município de Santana do Itararé é de 6,9% em relação à população economicamente ativa (IPARDES, 2003). Segundo dados da Prefeitura Municipal (2010), no Município totalizam 300 o número de pessoas desempregadas.

Quanto à renda, de acordo com dados do IBGE (2003), há concentração no setor secundário (fabricação de roupas, maquinários, calçados, etc.) seguido do setor primário (agricultura, pesca, etc.), de comércio e de serviços. De acordo com dados do IBGE (2003), a média de renda da população é de R\$165,45 por mês enquanto que a média do Estado é de R\$ 321,40, o que demonstra as condições de pobreza da população. De acordo com o PRDE (2006) na grande maioria dos municípios do estado do Paraná, a renda dos chefes de domicílios é inferior à média da região sul. No Município de Santana do Itararé, aproximadamente 41% das famílias vivem em situação de pobreza, ou seja, vivem com renda per capita de até 1/2 salário mínimo (IPARDES, 2010). Esta pode ser uma das explicações do grande decréscimo populacional do Município nos últimos anos.

Quanto aos dados de educação no Município de Santana do Itararé a taxa de alfabetização é da ordem 78,76%, taxa baixa, considerando a média do Estado de 90,5% (IPARDES, 2004).

Segundo dados do IPARDES (2004), quanto à saúde pública, no que diz respeito a mortalidade infantil, no Município de Santana do Itararé registrou em 2000 o índice de 26,5% enquanto que o percentual do Estado para o mesmo período foi de 20,30%. Segundo dados do IBGE (2000), o Município possui 20 leitos para internação em estabelecimentos de saúde. Considerando óbitos segundo tipos de doenças, as principais doenças são relacionadas ao aparelho circulatório e respiratório.

O governo do Estado do Paraná, através da SEDU – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, desenvolveu a PDU - Política de Desenvolvimento Urbano, onde foram diagnosticadas e classificadas as várias regiões do Estado. Segundo essa classificação,

21



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 22

o Município de Santana do Itararé encontra-se na “Região Deprimida do Estado”. Para estas regiões o Plano prevê como ação a implantação do “Programa de Promoção Acelerada de Regiões Deprimidas do Estado do Paraná”, a serem desenvolvidas a partir de um Plano de Desenvolvimento Regional.

Este Programa refere-se às regiões do estado que não têm um nível de desenvolvimento compatível com a dinâmica das grandes aglomerações. Tais áreas vêm apresentando elevada evasão populacional, carência de infraestrutura e serviços, que resultam nos mais baixos índices de desenvolvimento humano municipal do estado paranaense (IDH-M).

De acordo com dados do IBGE (2000), o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) de Santana do Itararé é de 0,696. O índice no Município é inferior à média estadual (0,786) e à média brasileira (0,764), o que permite concluir que o Município encontra-se abaixo dos parâmetros estaduais e federais.

Com relação aos aspectos de moradia e infraestrutura, não há registros de pessoas vivendo em favelas. O Município possui no total 1072 domicílios urbanos e 785 rurais. Dos domicílios urbanos, 100% são abastecidos por rede de água, aproximadamente 20% possuem rede de esgotamento sanitário e 100% dispõe do serviço de coleta de lixo.

Os domicílios rurais possuem poços artesianos para abastecimento de água, fossas e sumidouros para esgoto sanitário e não possuem coleta de lixo.

No que tange à infraestrutura viária, a região é acessada pela Rodovia Estadual PR 272.

De acordo com classificação do IPARDES (2003), quanto à tipologia dos municípios segundo indicadores socioeconômicos e demográficos, o Município de Santana do Itararé está classificado como Município com médio-baixo grau de desenvolvimento. A principal razão desta classificação é devido ao fato de serem regiões agrícolas e pobres (a receita municipal per capita tem o valor mínimo de R\$ 284,90); 43% dos estabelecimentos têm menos de 10 hectares; o crescimento da população total é negativo; há baixa densidade demográfica; a

22



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 23

posição de "autônomo" na agricultura, como ocorre no grupo anterior, mostra a importante presença da agricultura familiar (41,54% dos ocupados na agricultura); os indicadores de saneamento básico, embora melhores que os do grupo 1, continuam abaixo da média total; e os de educação são melhores inclusive que a média total dos municípios.

Neste grupo há uma característica importante (observada em menor proporção nos demais grupos) com relação aos resultados do coeficiente de variação dos indicadores: é maior o número de indicadores (1/3 do total) com distribuição homogênea, o que implica uma melhor distribuição dos dados municipais em relação à média do grupo. Dentre eles estão: proporção de responsáveis pelo domicílio com menos de 1 salário mínimo e sem rendimento (42,39%); proporção de pessoas residentes em domicílios rurais (62,76%); taxa de urbanização (48,72%); razão de dependência urbana e rural, respectivamente 58,45% e 56,82%; número médio de horas trabalhadas por pessoa, por semana, em todas as ocupações (44,18%); participação feminina no total de empregos formais (40,31%); proporção de responsáveis pelo domicílio com até 3 anos de estudo e sem instrução (46,06%); proporção de domicílios com abastecimento de água por rede geral (56,84%) e com coleta de lixo (51,41%).

Tabela 2 - Principais indicadores com contribuição positiva do grupo de municípios paranaenses com médio- baixo grau de desenvolvimento - 1996/2000

BLOCO	INDICADORES COM CONTRIBUIÇÃO POSITIVA	MÉDIO-BAIXO GRAU DE DESENVOLVIMENTO (Valores Médios) (90 municípios)	VALORES MÉDIOS POR MUNICÍPIO (399 municípios)
População	taxa de crescimento da população urbana	3,51	3,48
Moradia e Ambiente	nº médio de famílias que moram em favelas	74,62	276,92

Fonte: Ipardes (2003)



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 24

Tabela 3 - Principais indicadores com contribuição positiva do grupo de municípios paranaenses com médio-baixo grau de desenvolvimento - 1991/2000

BLOCO	INDICADORES COM CONTRIBUIÇÃO NEGATIVA	MÉDIO-BAIXO GRAU DE DESENVOLVIMENTO (Valores Médios) (90 municípios)	VALORES MÉDIOS POR MUNICÍPIO (399 municípios)
Economia	Receita municipal per capita (R\$) % valor adicionado fiscal total/total do Estado	544,73 0,06	583,37 0,25
Renda	% responsáveis pelo Município com menos de 1 SM e s/ rendimento Participação % dos munic. no total de remuneração setor formal	42,39 0,03	37,21 0,25
Agricultura	% de estabelecimentos com conservação de solos	42,39	54,83
População	Razão dependência urbana	58,45	56,79
Mercado de Trabalho	% de pessoas ocupadas na agricultura em relação ao total dos ocupados % de emprego na agricultura com carteira de trabalho	66,87 4,46	53,96 9,16
Inserção Urbana	% pessoas ocupadas na agricultura c/ domicílio urbano	15,11	26,96
Educação e Infância	% responsável pelo domicílio c/ até 3 anos de estudo e sem instrução	46,06	42,75
Moradia e Ambiente	% domicílios com abastecimento de água % domicílios com coleta de lixo	56,84 51,41	68,59 64,49

Fonte: Ipardes (2003)

2. ASPECTOS AMBIENTAIS

2.1. CLIMA E VENTOS

O clima da região em que está situado o Município de Santana do Itararé é classificado como Sub-Tropical Úmido Mesotérmico (Cfb) (FERREIRA 1999), com verões frescos, geadas freqüentes e severas (MAACK, 1968).

As temperaturas médias registradas nos meses mais quentes do ano no Município são superiores a 22°C e as dos meses mais frios são inferiores a 18°C (SIMEPAR, 2004).



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 25

2.2. HIDROGRAFIA

O sistema natural de drenagem considera o conjunto de rios, córregos e as depressões topográficas que formam a macro e microdrenagem. Todos esses conjuntos de elementos naturais são considerados como área crítica, uma vez que as várzeas estão sujeitas à inundações e caso sejam ocupadas podem causar deslizamentos ou erosões (KLÜPPEL, 1992).

Através do Mapa de Hidrografia do Município (mapa 2) é possível observar os principais cursos d'água, corpos d'água e as bacias que banham o Município. Estes elementos são determinantes para o planejamento urbano de um Município, uma vez que delimitam áreas com restrições a ocupações.

O Município de Santana do Itararé está localizado na Macrobacia Itararé. A área municipal é dividida na Bacia do Rio Itararé, à leste; Bacia do Rio Fartura na porção central do Município e Bacia do Rio das Pombas à leste. A Área Urbana está localizada na Bacia do Rio Fartura (Mapa 2 - Hidrografia Municipal).

Segundo a Lei 4771/1965 que instituiu o Código Florestal, para áreas ao longo dos rios ou de quaisquer cursos d'água, deve existir uma faixa de preservação permanente entre 30 e 500 metros de cada lado dos cursos d'água, que são definidas de acordo com a largura dos mesmos. De acordo com a mesma lei, ao redor das lagoas, lagos ou reservatórios d'água naturais ou artificiais, nascentes, ainda que intermitentes e nos chamados "olhos d'água", deve-se preservar uma faixa de 50 metros ao redor dos mesmos, essas faixas detectam áreas impróprias à ocupação, garantindo assim, a proteção dos fundos de vales.

Desta forma, observa-se no Mapa de Hidrografia Municipal (mapa 2) que, de acordo com o Código Florestal Brasileiro, os Rios Fartura, Itararé e parte do Rio das pombas devem respeitar a faixa não edificável de 50,00 metros para cada lado de suas margens, por se enquadrar no quesito de rios com largura de 10,00 a 50,00 metros. Os demais rios do Município de Santana do Itararé, uma vez que possuem até 10,00 metros de largura, devem atender a faixa não

25



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 26

edificável de 30,00 metros para cada lado das margens. Cabe ressaltar que, na grande maioria, as faixas não edificáveis previstas em lei estão sendo respeitadas.

O limite entre o perímetro urbano e a Área Rural do Município é o córrego, conhecido como o Córrego da Onça. Ao longo desse córrego, existem muitas áreas alagadas que devem ter suas faixas não edificáveis preservadas, conforme demonstrado no Mapa de Hidrografia Urbano (mapa 3). Ainda de acordo com o mapa 03, verificam-se áreas de preservação de 50,00m para cada das margens dos alagados e córregos e outras áreas com preservação de 30,00metros para cada lado das margens.

Quanto à hidrografia verifica-se que de uma forma geral o Município é bem atendido por rios ou cursos d'água. Salienta-se que conforme verificado em campo, a Lei, no que diz respeito às faixas não edificáveis não está sendo respeitada na sua totalidade.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 29

2.3. SOLO E SUBSOLO

A mesorregião Norte Pioneiro está localizada em parte no Segundo Planalto, também denominado Planalto de Ponta Grossa, na região dos Campos Gerais, que se insere na bacia do Paraná, e em parte no Terceiro Planalto, ou Planalto do Trapp do Paraná, o qual é constituído por derrames basálticos, que conformam uma paisagem bastante uniforme, em relevo suavemente ondulado, determinada pelas formas de mesetas (pequenos planaltos) e patamares (planaltos pouco elevados). A Escarpa Devoniana marca a separação do Segundo para o Terceiro Planalto (IPARDES, 2004).

No Segundo Planalto predominam três outros tipos de solos: latossolos vermelho-escuros, extremamente ácidos, com baixa fertilidade, suscetíveis ao processo de lixiviação intensa, conforme o regime de chuvas, e ocorrendo em áreas com relevo suavemente ondulado e plano; podzólicos vermelho-amarelos, solos bem desenvolvidos, profundos, extremamente ácidos e com moderada fertilidade natural; litólicos, solos minerais, jovens, rasos, com menor aptidão agrícola e suscetíveis à erosão (MAACK, 1968).

De acordo com a MINEROPAR (2001), Santana do Itararé encontra-se no conjunto litológico Paleozoico - diz respeito aos depósitos sedimentares paleozoicos, correspondentes à grande feição de sedimentação marinha e litorânea conhecida como Bacia do Paraná, que se estende por mais de 1.500.000 km² no sul e sudeste brasileiro e se manifesta geomorfologicamente no Segundo Planalto.

A região do Norte Pioneiro do Estado e especificamente o Município de Santana do Itararé faz parte do Grupo Itararé (Formação Corumbataí) que foi formado no período Permiano Inferior, sendo constituído por depósitos litorâneos, de plataforma periglacial, deltaica compõe-se de folhelhos e siltitos cinzentos dos membros Passinho e Guaraúna, arenitos finos a médios, esbranquiçados, diamictitos e raras camadas de carvão de Ribeirão Novo. As

29



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 30

estruturas são laminação paralela, ondulada, microcruzada e convoluta. (MINEROPAR, 2001).

O Município de Santana do Itararé apresenta os seguintes solos: Podzólico Vermelho Amarelo PVAd25 (antigo PV8) e Latossolo Vermelho Escuro Distrófico LVd19 (antigo LEd2)(MINEROPAR, 1971).

2.3.1.PEDOLOGIA

Grande parte do Município possui o solo denominado de Podzólico Vermelho Amarelo PVAd25 (antigo PV8), característico pela suscetibilidade à erosão e inviabilidade de mecanização. A utilização mais indicada para este tipo de solo é a preservação natural. Parte da área municipal possui solos denominados de Lotossolo Vermelho Escuro Distrófico LVd19 (antigo LEd2) que são de baixa fertilidade natural e suscetível à erosão.

De acordo com essas informações verifica-se que o solo do Município de Santana do Itararé necessita de intervenções para que seja utilizado, principalmente considerando a grande suscetibilidade à erosão. Em geral possuem baixa fertilidade natural o que acarreta no desenvolvimento da agricultura associando investimentos intensivos em fertilização e correção do solo. Como práticas de conservação recomenda-se plantio e cultivo em nível, culturas em faixas e manutenção ou melhoramento das condições físicas do solo, como por exemplo: rotação com culturas de raízes profundas ou com grande quantidade de matéria residual.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 32

2.3.2.HIPSOMETRIA

Através do mapa de hipsometria (Mapa 5) é possível verificar que o Município é acidentado, apresentando topografia pouco plana. O mapa apresenta as variações de altitude no Município de acordo com as classes hipsométricas que consideraram as curvas de nível com equidistância de 20m em 20m, resultando em 4 classes, que variam de 480 a 730 metros de altitude.

De acordo com o Mapa 05 - Hipsometria, verifica-se que as maiores altitudes estão localizadas na porção central do Município. Nas proximidades dos Rios Itararé e Rio da Pombas, são verificadas as menores altitudes.

Na Área Urbana verifica-se que as classes hipsométricas variam entre 531 e 580 metros, favorecendo a ocupação devido à uniformidade na topografia (Mapa 05). Estas regiões são mais propícias à urbanização, por não apresentarem restrições à implantação da infraestrutura urbana. Há maiores inconvenientes na urbanização de regiões extremas, como aquelas de altitudes muito elevadas e aquelas de altitudes muito baixas, esta última pela possibilidade de apresentar áreas suscetíveis a alagamentos e problemas com o escoamento natural das águas (PUPPI, 1991).

As áreas com maiores altitudes, a exemplo Monjoleiro, Tijuco Preto, apesar de encarecerem e dificultarem a implantação de infraestrutura urbana podem ser utilizadas para a localização de reservatórios do sistema de abastecimento d'água, servir como obstáculo natural para o isolamento de áreas insalubres, ou ainda para fins turísticos (PUPPI, 1991).



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 34

2.3.3. DECLIVIDADE

A partir da elaboração do mapa de declividades (Mapa 6 - Declividades), é possível observar áreas com maior ou menor declive dentro do Município e, conseqüentemente, áreas mais ou menos aptas à ocupação. No mapa de declividades do Município, foram classificadas 4 classes de inclinações do terreno que variam de 0% a maior que 30%.

As regiões representadas no Mapa 06- Declividades, através da cor marrom significam declividades acima de 30%, ou seja, o distanciamento entre as curvas é inferior a 66,66m, dificultando, dessa forma a implantação de infraestrutura urbana relacionada ao saneamento (abastecimento de água, sistema de esgoto, drenagem urbana) e sistema viário, entre outros. No Município são poucas as áreas nessa classe de declividade, normalmente próximas aos cursos d'água. As regiões representadas pela cor vermelha identificam declividades entre 20% e 30%, ou seja, a distância entre as curvas varia de 100 metros a 66,66 metros. No Município é possível detectar a presença de áreas isoladas com declividades entre 20% e igual ou superior a 30%.

De acordo com a Lei 6766 de 19 de dezembro de 1979 – Lei Federal do Parcelamento do Solo Urbano – “O parcelamento do solo para fins urbanos não será permitido em terrenos com declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento), salvo se atendidas as exigências específicas das autoridades competentes”.

Nas regiões em que prevalecem as cores laranja e amarela, foram identificadas as declividades que variam de 10% a 20 % e de 10% a 0%, respectivamente. A cor laranja determina que as curvas estão, entre si, de 100 e 200 metros de distância, e a cor amarela determina que as curvas estão a mais de 200 metros de distância.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 35

De acordo com o Mapa de Declividades, é possível diagnosticar que a maior parte do Município e o quadro urbano possuem baixa declividade (entre 0% e 10%, e 10% e 20%), significando que a região é plana, com relevo uniforme, favorecendo, dessa forma a ocupação urbana.

De acordo com o Mapa 06, grande parte do Município possui declividade de 0 a 10% (até 6 graus de inclinação do terreno), são considerados aptos ao uso agrícola (lavoura e pastagem), permitindo a utilização de implementos mecanizáveis em concordância com as normas técnicas de uso e conservação dos solos. Nesta categoria estão ainda incluídas as áreas inundáveis, que apresentam limitações para o uso agrícola. Na Área Urbana de Santana do Itararé, essas áreas correspondem ao limite do perímetro urbano atual, ou seja, as áreas dos rios que circundam a Cidade.

O relevo ondulado com declividade de 10 a 20% (até 12 graus), é considerado apto para agricultura não mecanizada e reflorestamento, apresentando restrições ao uso de mecanização agrícola devido à vulnerabilidade erosiva. No Município de Santana do Itararé são pouquíssimas as áreas com essas declividades.

Observando o Mapa de Declividades, verifica-se a presença de declividades entre 20 e maior que 30% na porção oeste. Essas áreas em geral são inaptas para agricultura mecanizada e com restrições severas para agricultura não mecanizada, bem como restrições moderadas ao uso do solo para pecuária e reflorestamento.



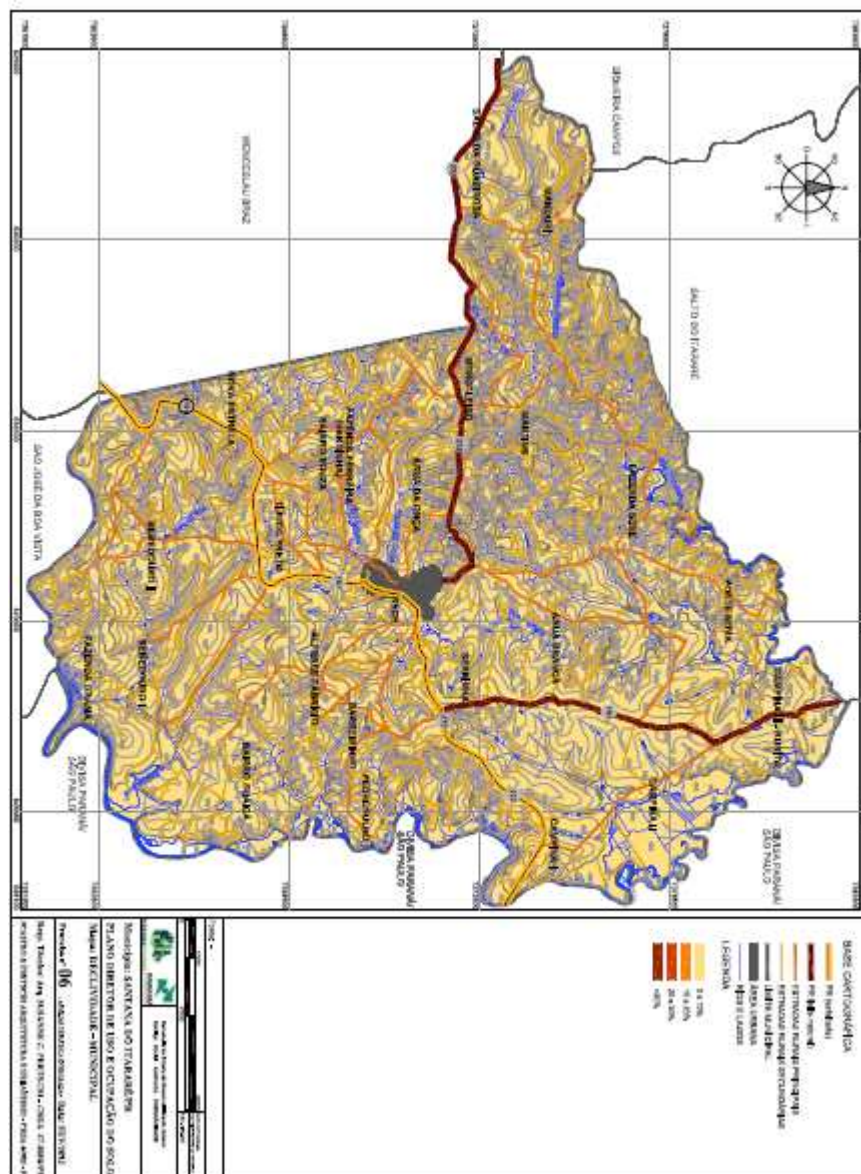
Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 36

Mapa 6 - Declividades





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 37

2.3.4. EXPOSIÇÃO DE VERTENTES

Considera-se vertente todo elemento da superfície terrestre que possui uma determinada inclinação em relação à horizontal, ou seja, vertente tem o mesmo significado que uma encosta ou talude, superfície onde corre as águas.

Com base na carta de exposição de vertente (Mapa 07 – Vertentes), é possível observar as regiões que apresentam as vertentes com diferentes exposições, ou seja, norte, sul, leste e oeste. Segundo PUPPI (1991) a vertente sul aliada às altas declividades, constitui locais insalubres e/ou com pouca insolação. As orientações Norte, Leste e Oeste, aliadas às pequenas declividades, oferecem maior incidência de raios solares, principalmente no inverno, e estão expostas a ventos mais brandos e secos.

De acordo com o Mapa 7 - Vertentes, verifica-se que na porção norte do Município concentram-se as vertentes leste e oeste, enquanto que na porção Sul são verificadas as vertentes sul e norte. Na área urbana, são verificadas principalmente as vertentes oeste e leste, gerando áreas aptas à ocupação.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 39

2.3.5. MEIO BIOLÓGICO

2.3.5.1. FLORA

De acordo com dados do IPARDES (2004), na mesorregião são verificados três biomas distintos: a Floresta Estacional Semidecidual (FES), Floresta Ombrófila Mista (FOM) e, em menores proporções, os Campos Naturais e Estepes (Cerrado). De acordo com o levantamento fitogeográfico feito por Maack (1950), a cobertura vegetal original da mesorregião Norte Pioneiro era 86,3% de FES, sendo 12,1% de FES original e 74,2% já apresentando-se alterada em função do cultivo de café; 12,4% de FOM; 0,8% de Campos Naturais; e 0,5% de Estepes.

O Município de Santana do Itararé especificamente está localizado na região de Floresta Ombrófila Mista Montana, ou seja, vegetação característica de áreas com elevadas temperaturas e alta precipitação. A denominação Montana indica que a formação está localizada no alto dos planaltos e/ou serras, especificamente nas altitudes entre 400 e 1000 metros.

O Município de Santana do Itararé não possui APA em seu território nem recebe ICMS Ecológico. Devido a existência de áreas de preservação no território do Município, poderiam ser criadas áreas próprias para obter o ICMS Ecológico, aumentando assim sua capacidade de arrecadação e consequentemente investimentos.

De acordo com dados do IPARDES (2004), o Município possui cerca de 2098 hectares de cobertura vegetal, que representa 2,53% na Mesorregião e 82,3 hectares de áreas de reflorestamento, que representam 0,64% na Mesorregião.

No mapa de vegetação municipal (Mapa 8 - Vegetação Municipal), é possível identificar as áreas mais propícias à ocupação urbana e áreas que devem ser preservadas apresentando restrição à ocupação.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 40

O Mapa 08 foi elaborado com base nos dados da base do Ministério do Exército (1995) e na imagem de Satélite SAD 69. Com base nessas informações, foram verificadas áreas de pastagem, lavouras, plantações, florestas, matas e bosques.

De acordo com o mapa 08 (Vegetação Municipal) as áreas de florestas, matas e bosques estão muito esparsas no Município. Grande parte da área municipal está sendo utilizada como cultura permanente ou temporária. Foram verificadas pequenas áreas de reflorestamento de Eucaliptos

Na área urbana do Município, de acordo com o mapa 9 (Vegetação Urbano), elaborado a partir de dados da base cartográfica, levantamento no local e levantamento aerofotogramétrico da Copel, verifica-se que a grande maioria das ruas possui arborização pública. Árvores também são verificadas na praça e em locais isolados. O Município não possui Plano de Arborização.

As áreas de preservação ou recuperação das áreas de mata ciliar, ou seja, da formação vegetal nas margens dos rios, córregos, lagos, represas e nascentes na sua grande maioria não estão sendo respeitadas. Em geral as áreas de preservação ao longo dos rios estão sendo respeitadas, salvo algumas exceções.



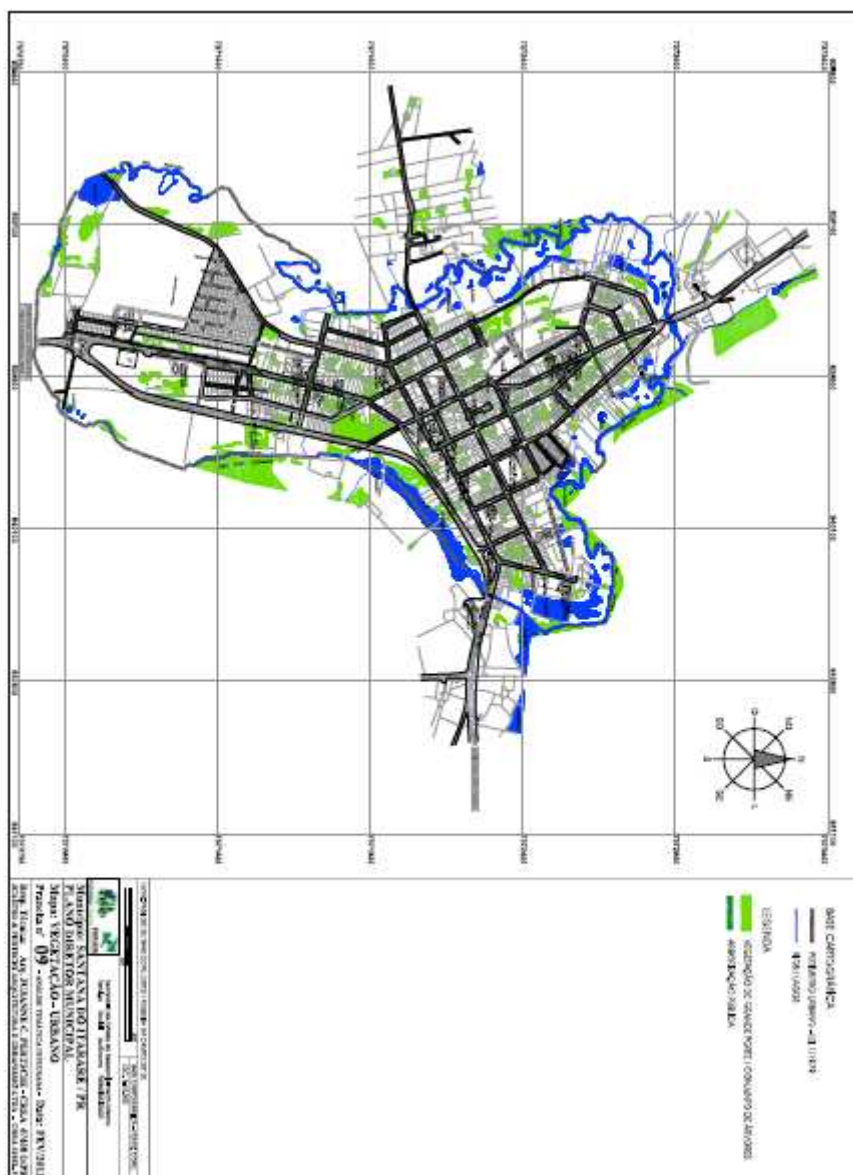
Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 42

Mapa 9 - Vegetação Urbana





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 43

3. DEFESA CIVIL

Os dados da Defesa Civil referem-se a dados históricos de desastres no Município, tais como desastres naturais relacionados com a presença das fortes chuvas, enchentes ou inundações graduais, enxurradas ou inundações bruscas, desastres naturais relacionados com a geomorfologia, o intemperismo, a erosão e a acomodação do solo, escorregamento ou deslizamento, desastres humanos, entre outros. A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC – é o órgão responsável pelo planejamento, articulação, coordenação, mobilização e gestão do Sistema de Defesa Civil, no âmbito do Município. A COMDEC em Santana do Itararé está em funcionamento.

De acordo com a portaria nº. 727/2002, os municípios, para se habilitarem à transferência de recursos federais destinados às ações de defesa civil, deverão comprovar a existência e o funcionamento do Órgão Municipal de Defesa Civil - COMDEC ou do órgão correspondente.

Em geral as ações da COMDEC dos municípios, estão previstas quatro fases:

Fase da Prevenção: Nessa fase serão efetuados estudos, análises, avaliações das situações anteriores, coleta de informações, revisões, defesa do patrimônio, observação, alerta, mobilização, etc., previamente sistematizadas, de caráter permanente e que tem por finalidade proporcionar dados e atitudes que determinarão medidas acauteladoras para neutralizar, amenizar e prevenir eventos desastrosos.

Fase de Socorro: Nessa fase desencadear-se-á as medidas operacionais, onde são estabelecidas atividades já previamente planejadas e que se caracterizam principalmente como de comunicação, transporte, evacuação, salvamento, segurança e saúde. Esta fase está dividida em situação de emergência e estado de calamidade pública.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 44

Fase Assistencial: Desencadear-se-á as medidas operacionais de: a) Assistência, caracterizada pelas atividades de triagem e atendimento a flagelados e Reabilitação, caracterizada pelas atividades de descontaminação.

Fase de Recuperação: É a fase onde prevalecem as atividades exercidas pelos serviços públicos, pelas ações comunitárias de toda a ordem, com o intuito de recuperar as situações afetadas e de se elevar o moral social.

De acordo com dados da Prefeitura Municipal (2010), não existem registros de ocorrências de desastres anteriores a 2010. As principais ocorrências no Município aconteceram em janeiro de 2010, quando ocorreram chuvas fortes de aproximadamente 142mm em 3 dias seguidos, sendo que a média para o mês de janeiro é 239 mm. Na época, foi decretada situação de emergência no Município, quando 20 pessoas foram desalojadas, 10 residências foram danificadas e 3 destruídas. No ano de 2011 não houve registros de ocorrências.

4. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

De acordo com dados do IBGE (2000), o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) de Santana do Itararé é de 0,696. O índice no Município é inferior à média estadual (0,786) e à média brasileira (0,764), o que permite concluir que o Município encontra-se abaixo dos parâmetros estaduais e federais.

O IDH-M é composto pelos dados da educação (alfabetização e taxa de frequência escolar), longevidade e renda da população. Esse índice aponta o desempenho da melhoria das condições de vida da população. A tabela 4 demonstra o IDH do Município e seus componentes.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 45

Tabela 4 - Índice de desenvolvimento humano (IDH) e seus componentes

Município	Santana do Itararé
Esperança de Vida ao Nascer (anos)	66,66
Taxa de Alfabetização de Adultos (%)	78,66
Taxa Bruta de frequência Escolar (%)	72,62
Renda Municipal Per Capita (R\$)	165,45
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal	0,696
Ranking Estadual	352

FONTE: IPARDES, 2003

Quanto aos dados relativos a emprego, verifica-se que aproximadamente 38% da população é economicamente ativa. Destes, de acordo com dados do IBGE (2000) aproximadamente 51%, trabalha na agropecuária, seguido dos postos de serviços (27%), 12% no comércio e 10% no comércio. O índice de desemprego no Município de Santana do Itararé é de 6,9% em relação à população economicamente ativa (IPARDES, 2003). De acordo com dados da Prefeitura Municipal (2010), existem hoje cerca de 300 desempregados no Município, valor alto se for considerado que, de acordo com dados do IBGE (2008), existem 451 pessoas ocupadas.

4.1. ASPECTOS ECONÔMICOS

A Mesorregião Norte Pioneiro tem desenvolvido a produção em escala de mercadorias e matérias-primas industriais, fatores que tendem a garantir níveis de rentabilidade mais elevados aos produtores, em detrimento das atividades voltadas ao atendimento do consumo doméstico.

A economia do Município baseia-se na agropecuária. Hoje o Município é referência nacional na produção de leite devido a novas técnicas implementadas no manejo, melhorando a



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 46

qualidade do leite e sua produtividade, com uma produção estável sem grandes oscilações ao longo do ano (PMSI, 2010).

Segundo dados do IPARDES (2006), os serviços representam aproximadamente 50% do valor adicionado fiscal do Município, seguido da agropecuária com 42% e a indústria com 8%. O valor da produção agrícola de Santana do Itararé é de 1,08% da participação na Mesorregião e 0,10% em relação a participação no Estado, o que representa uma das menores participações quando comparado com os demais municípios paranaenses (IPARDES, 2003).

Merece destaque ainda a extração de areia e argila ao longo do Rio Itararé como importante fonte de renda. A extração é realizada por meio de dragagem (draga rebocada) do leito do Rio Itararé. Essa atividade emprega atualmente 24 trabalhadores em 4 pequenas empresas.

Segundo dados do IBGE (2004) a produção do Município mais representativa é a de galináceos, seguido de bovinos, conforme demonstrado na tabela 5.

Tabela 5 - Efetivo de pecuária e aves - 2010

EFETIVO	NÚMERO
Rebanho de bovinos	22.886
Rebanho de eqüinos	797
Galináceos (galinhas, galos, frangos (as) e pintos)	23.627
Rebanho de ovinos	477
Rebanho de suínos	1.878
Rebanho de asininos	2
Rebanho de bubalinos	380
Rebanho de caprinos	232
Rebanho de muares	166
Rebanho de ovinos tosquiados	170

46



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 47

Rebanho de vacas ordenhadas	5.604
-----------------------------	-------

FONTE: IPARDES (2010)

Os produtores recebem apoio dos Programas: PRONAF, PROGER Empresarial, Programa de Inseminação Artificial Programa Matas Ciliar Patrulha Mecanizada e Viveiros Comunitários (PMSI, 2010).

A comercialização de galináceos e do gado de corte é feita para açougues do Município, mas na sua grande maioria a venda é feita para compradores chamados atravessadores de outros municípios (EMATER, 2010).

De acordo com dados da EMATER (2010) estão cadastrados 940 agricultores familiares, 30 agricultores patronais e 100 trabalhadores rurais no Município. De acordo com o mapa 10 (fonte PMSI, 2012), verifica-se a distribuição da produção no Município, tanto das grandes produções quanto da agricultura familiar. Por meio do mapa é possível afirmar que são produzidos no Município grãos. Frutas, café, pecuária de corte, leite, hortas, mandioca, eucalipto, cebola, banana, entre outros cultivos.

Quanto ao uso do solo merecem destaque as lavouras anuais que representam aproximadamente 43% da área total ocupada, seguida das pastagens naturais (36%), matas naturais (12%), lavouras permanentes, pastagens naturais e reflorestamento (EMATER, 2010). As lavouras permanentes são aquelas áreas plantadas ou em preparo para o plantio de culturas de longa duração, que após a colheita não necessitam de novo plantio, produzindo por vários anos sucessivos. As lavouras temporárias são aquelas plantadas ou em preparo para o plantio de culturas de curta duração (em geral menor que um ano) e que necessitam, geralmente de novo plantio após a colheita.

Quanto à produção agrícola, de acordo com dados do IBGE (2010), merece destaque o cultivo de feijão, milho, trigo, soja, frutas (principalmente morango e maracujá), aveia e triticale (tabela 6). A produção agrícola do Município de Santana do Itararé é comercializada em cooperativas e cerealistas da região.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 48

Na área da agricultura o Município necessita de máquinas e equipamentos para auxiliar os pequenos produtores, além de conservação das estradas municipais. Também são necessários investimentos para adquirir calcário, adubação verde, resfriadores de leite, plantadeira, colheitadeira, calcário para a correção de solos, entre outros investimentos que poderão melhorar a agricultura municipal e, conseqüentemente, a qualidade de vida das famílias da região.

Tabela 6 - Produtos cultivados

Cultura	Área em ha	Produção (t)
Café	337	449,89
Feijão(safra das águas)	2.000	3.966,00
Milho	3.500	19.092,50
Soja	4.000	10.040,00
Trigo	3.000	5.354,00
Milho Verde (espiga)	-	2.500.000,00
Ameixa	11,20	280,00
Banana	100	2.700,00
Caqui	60	1.500,00

FONTE: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, 2009

Quanto à produção de origem animal, merece destaque a produção de leite, além da produção de lã e mel de abelhas (IPARDES, 2010). O volume de leite produzido atualmente é da ordem de 25000l/dia, distribuídos por 217 produtores.

Quanto às indústrias, segundo dados da Prefeitura Municipal (2010), o Município possui instaladas em seu território algumas indústrias, dentre elas Fábrica de Ração, Fábrica de Tijolos e Telhas, Indústria de Amido e Fécula, Confecções (Costura de Jeans) e Indústria de Polpas de Frutas.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 49

Segundo dados do cadastro da Prefeitura Municipal (2010), existem 42 estabelecimentos comerciais, 15 de prestação de serviços, 05 industriais e 04 atividades de extração de areia e argila.

As atividades de comércio e serviços destinam-se a atender a população local em geral. Dentre as atividades verificadas encontram-se comércio de gêneros alimentícios, vestuário, utensílios domésticos, produtos agropecuários, bares, restaurantes, lanchonetes, etc.

Segundo dados da Prefeitura Municipal (2010), merecem destaque a agroindústria de frutas, de amidos e féculas vegetais, estruturas metálicas, fabricação de cerâmica e barro.

Figura 5 - Atividade industrial



Fonte: O Autor, 2010

Figura 6 - Atividade industrial



Fonte: O Autor, 2010



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 50

Figura 7 - Atividade industrial



Fonte: O Autor, 2010

Figura 8 - Atividade industrial



Fonte: O Autor, 2010

Figura 9 - Atividade comercial



Fonte: O Autor, 2010



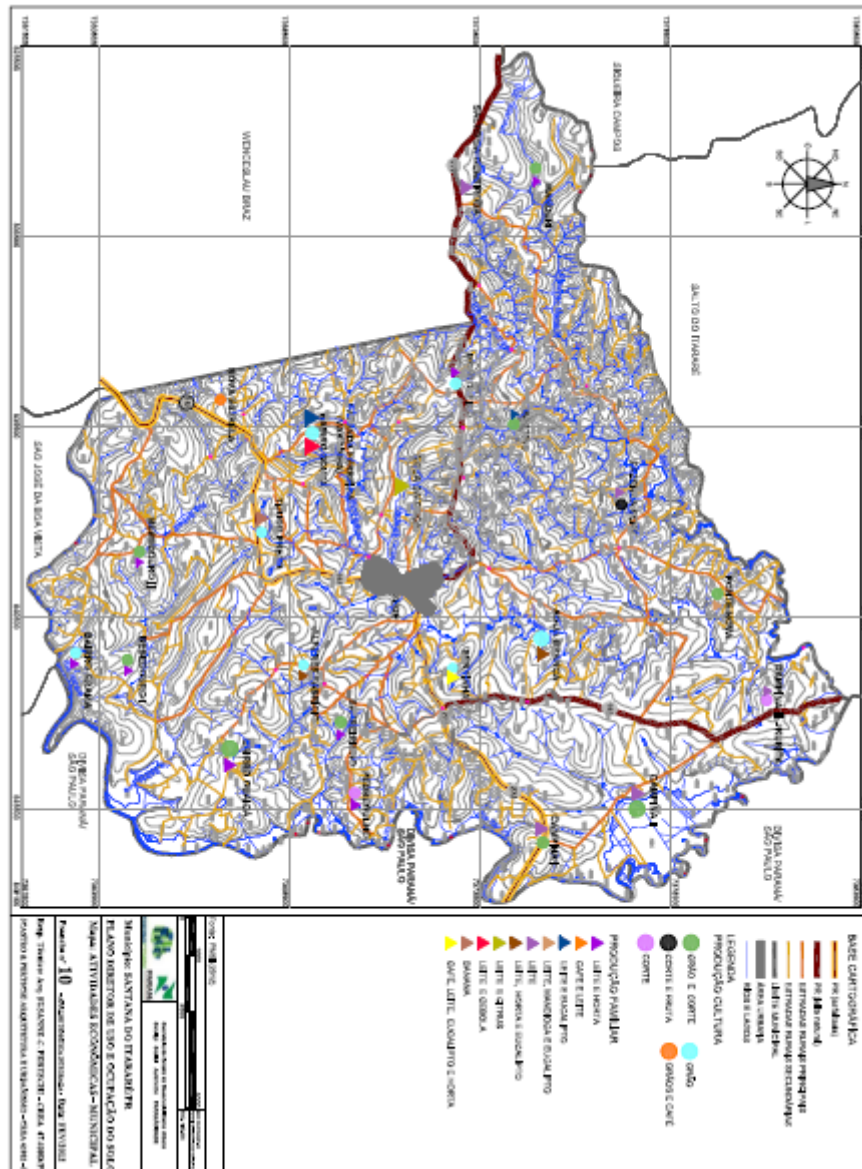
Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 51

Mapa 10 - Atividades econômicas - Municipal





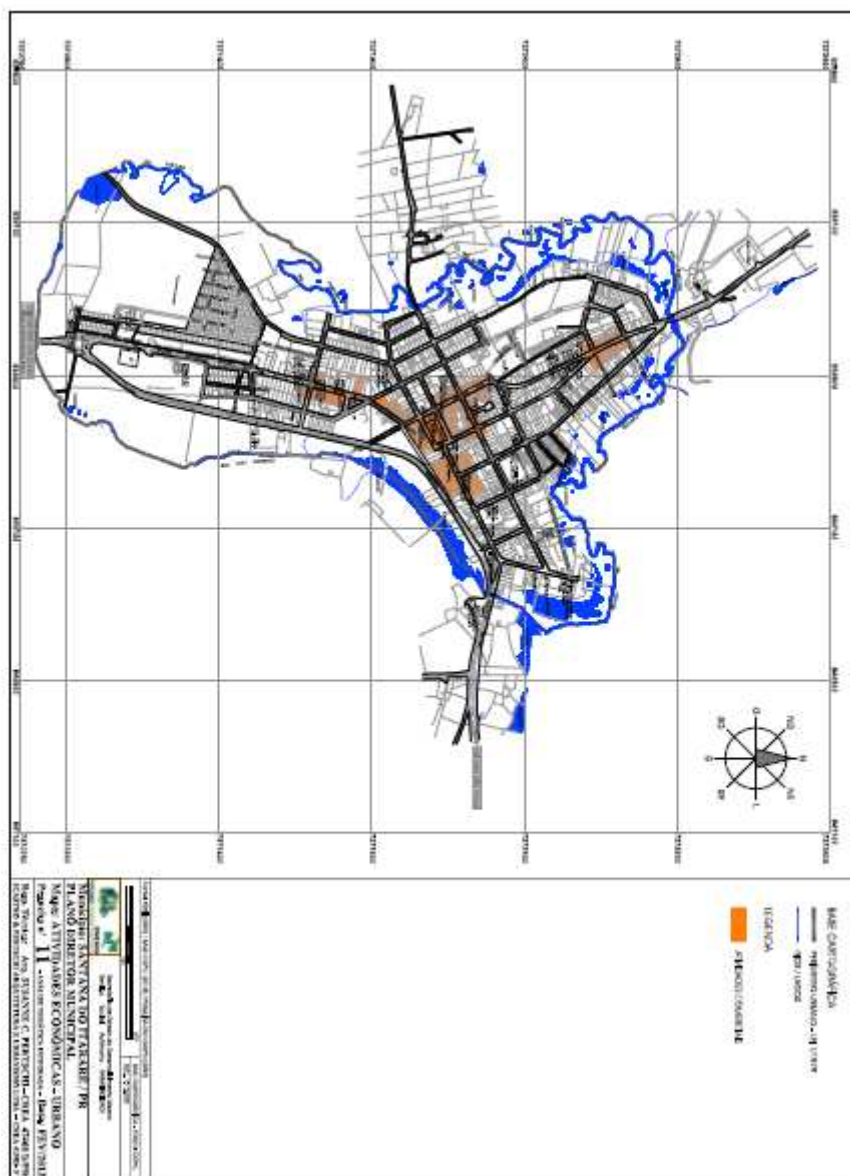
Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 52

Mapa 11 - Atividades econômicas - Urbano





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 53

4.1.1. ASPECTOS TURÍSTICOS

No atual modelo de economia globalizada o Turismo evoluiu de tal forma que já responde pela produção de 10% de toda a riqueza do planeta, superando a indústria química e a automobilística; e apesar de trazer impactos positivos na economia, também traz outros, menos vantajosos, tais como: impactos negativos no meio ambiente natural, no patrimônio histórico-cultural, e no modo de vida dos habitantes locais. Portanto, é mais do que justificável o aproveitamento do potencial turístico local com a devida responsabilidade, refletida em estudos de possíveis impactos e um processo de planejamento que construa um destino turístico sustentável e de longo prazo.

O Turismo pode ser definido como “as atividades de pessoas que viajam para lugares afastados de seu ambiente usual, ou neles permaneçam por menos de um ano consecutivo, a lazer, a negócios ou por outros motivos”.

Atualmente, a indústria do turismo é constituída por organizações dos setores públicos, privados e, ainda, da comunidade local, que normalmente estão agrupadas, com o objetivo de oferecer um produto turístico que satisfaça às necessidades dos turistas. E, como em qualquer atividade também possui uma alta competitividade, exigindo cada vez mais a especialização em diversos setores que envolvem a atividade em um destino.

Esta competitividade de um destino turístico é o resultado de ações integradas do governo, do setor privado e da comunidade. O governo exerce papel importante nesta atividade, pois tem a responsabilidade por boa parte dos serviços relacionados à infraestrutura básica como rodovias, ferrovias, portos, além da formulação de políticas que estabeleçam condições fiscais e financeiras favoráveis, sendo que o planejamento conjunto com o setor privado e a comunidade deve ser uma regra constante. O setor privado tem seu papel também quando fornece instalações e atrações, ou seja, fornece parte da infraestrutura e a comunidade fornece outros atrativos, como os culturais, além da mão de obra necessária para a recepção



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 54

dos visitantes.

Enfim, para que seja alcançado o êxito da atividade turística em qualquer localidade é necessário que os agentes dos setores públicos, privados e a própria comunidade trabalhem de forma cooperada e coordenada para que possam oferecer um destino turístico de qualidade que tanto satisfaça a demanda, como também toda a comunidade local.

A satisfação da demanda turística é atualmente um dos maiores desafios do setor, o que proporciona gradativamente estudos das mais diversas segmentações que sejam capazes de adequar a atividade turística ao local e à demanda.

Dentro destas segmentações surge uma forte tendência na atualidade, inclusive no Brasil, que são os atrativos do setor rural. O turismo rural alia ao produto turístico características diferenciadoras que são a nostalgia e a tranquilidade proporcionadas pela vida no campo.

O Brasil caracteriza-se pela introdução desta atividade como alternativa de exploração econômica. Trata-se de um mercado que está surgindo para os produtores e que pode ser futuramente o alicerce para o desenvolvimento rural. A grande carência ainda está na falta de informações sobre o que realmente oferecer ao turista e como gerenciar esta atividade, dificultada pelo seu caráter multidisciplinar que exige uma gestão cooperada para o desenvolvimento da mesma.

É importante o conhecimento profundo das características locais e dos impactos potenciais, para que dentro de um processo de planejamento cooperado, possa ser desenvolvida esta atividade altamente rentável que serve de alicerce para a economia local bem como para a melhoria da qualidade de seus habitantes.

Considerando as características do Município, observa-se a vocação para o Turismo Rural na região, uma vez que seu potencial rural pode ser otimizado pelo aproveitamento turístico,



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 55

evitando desta forma a evasão do campo e melhorando a qualidade de vida de seus habitantes.

Para tanto deve ser elaborado um Plano de Desenvolvimento Turístico que identifique o potencial turístico do Município e viabilize a atividade na região. Uma das possibilidades pode estar nos programas de regionalização turística e seu aproveitamento para o Município. O Município necessita de um espaço para iniciar as atividades do turismo municipal, bem como criar a Secretaria Municipal de Turismo.

4.1.2. EMPREGO E RENDA

Quanto aos dados relativos a emprego, verifica-se que aproximadamente de 38,13% da população é economicamente ativa. Destes, de acordo com dados do IBGE (2000), o trabalho está associado à agricultura, seguido do comércio, dos serviços domésticos e da construção (tabela 7). O índice de desemprego no Município de Santana do Itararé é de 6,9% em relação à população economicamente ativa (IPARDES, 2003). Segundo dados da Prefeitura Municipal (2010), no Município totalizam 300 o número de pessoas desempregadas.

Tabela 7 - População ocupada segundo as atividades econômicas

ATIVIDADES ECONÔMICAS	Nº DE PESSOAS EMPREGADAS
Agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal e pesca.	1031
Indústria extrativa, distribuição de eletricidade, gás e água.	7
Indústria de transformação	64
Construção	123
Comércio, reparação de veículos automotivos, objetos pessoais e domésticos.	235
Alojamento e alimentação.	53
Transporte, armazenagem e comunicação.	50



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 56

Intermediações financeiras, atividades imobiliárias, aluguéis, serviços prestados às empresas.	28
Administração pública, defesa e seguridade social.	78
Educação	86
Saúde e serviços sociais	80
Outros serviços coletivos sociais e pessoais	12
Serviços domésticos	154
TOTAL	2001

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Resultados da amostra

De acordo com dados do IBGE (2000) a população em idade ativa o Município é de 4.553, enquanto que a população economicamente ativa é de 2150 pessoas, a população ocupada, que exerce uma atividade de trabalho, é de 2.001 pessoas e a taxa de atividade é de aproximadamente 47,20%. De acordo com a tabela 08, verifica-se que a população economicamente ativa urbana é cerca de 60% da população total economicamente ativa e que a população masculina é aproximadamente 72% da população economicamente ativa total.

Tabela 8 - População economicamente ativa (PEA) segundo zona e sexo

URBANA	RURAL	MASCULINO	FEMININO	PEA TOTAL
1292	858	1541	609	2150

FONTE: IBGE, 2000 - Censo Demográfico - Resultados da amostra.

NOTA: PEA de 10 anos e mais.

O valor do Produto Interno Bruto (PIB) em 2000, de acordo com dados do IBGE, era abaixo da média do Estado, ou seja, enquanto no Município era da ordem de R\$ 6.210,00, a média do Estado era de R\$ 9.993,00. De acordo com dados do IBGE (2008), o valor subiu para R\$ 8.954,41, enquanto que a média do Estado R\$18.364,00. Quanto à renda, de acordo com dados do IBGE (2003), há concentração no setor secundário, seguido do setor primário, de comércio e de serviços. De acordo com dados do IBGE (2003), a média de renda da



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 57

população é de R\$165,45 por mês enquanto que a média do Estado é de R\$ 321,40, o que demonstra as condições de pobreza da população.

De acordo com o PRDE (2006) na grande maioria dos municípios do estado do Paraná, a renda dos chefes de domicílios é inferior à média da região sul. No Município de Santana do Itararé, aproximadamente 41% das famílias vivem em situação de pobreza, ou seja, vivem com renda per capita de até 1/2 salário mínimo (IPARDES, 2010). Esta pode ser uma das explicações do grande decréscimo populacional do Município nos últimos anos.

4.2. POPULAÇÃO

4.2.1. PROJEÇÃO DA POPULAÇÃO

De acordo com o IBGE a projeção da população municipal para o ano de 2009 era de 5.697 habitantes. Em 2000, de acordo com Censo do IBGE a população municipal era de 5.638 habitantes, sendo a população urbana de 3.465 habitantes e a população rural era de 2.173 habitantes (tabela 9).

Observando a tabela 11, verifica-se que entre o ano de 2000 e 2007 o Município registrou índice negativo de crescimento. Entre 2007 e 2009, a taxa de crescimento tornou-se positiva. Na maioria dos municípios brasileiros o crescimento demográfico intensificou-se nas últimas décadas, inclusive em Santana do Itararé, onde o crescimento é positivo.

Tabela 9 - Projeção da população

Ano Base	Pop. Urbana (IBGE)	Pop. Rural (IBGE)	Pop. total (IBGE)	Taxa Crescimento (IBGE) - anual*	Pop. Total (IPARDES)	Taxa Crescimento (IPARDES) *
2000	3.465	2.173	5.638	0,292%	5.159	ND
2007	3.403**	2.134**	5.537	-0,26%	4.398	-2,11%
2009	3.501**	2.196**	5697	1,44%	4.159	-1,81%
2019	4.007**	2.513**	6520**	ND	ND	ND

57



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 58

Fonte: IBGE (Contagem Populacional 1996, Contagem Populacional 2010 Censo 2000, Censo 1991, Projeção populacional 2004, Projeção Populacional 2010); IPARDES (Projeção da População 2000 - 2010).

ND – dado não disponível.

* - taxa de crescimento anual.

** - dados calculados pelo autor, a partir dos dados dos anos anteriores e taxa de crescimento anual.

4.3. CÁLCULO DA ÁREA DE EXPANSÃO URBANA

Cálculo 1 – a partir da densidade máxima de um setor

Densidade máxima atual = 41,33 hab/ha

População urbana prevista para o ano 2019 = 6.525 habitantes – dados do IBGE**

Acréscimo da população urbana (2009-2019) = 823 habitantes – dados do IBGE

Considerando a densidade máxima urbana atual em relação à projeção da população urbana para o ano 2019:

$823 \text{ habitantes} / 41,33 \text{ habitantes por hectare} = 19,91 \text{ hectares}$

O cálculo foi feito baseado na densidade máxima dos setores censitários, considerando toda a área urbana. Dessa forma, verificou-se que não será necessário ampliar o perímetro urbano, pois o atual é capaz de suprir a possível demanda de crescimento.

De acordo com análise destes dados e considerando ainda a densidade populacional, deve-se verificar a possibilidade de redução de perímetro urbano. A maioria das áreas consideradas vagas dentro do perímetro urbano, não possui suas áreas cadastradas na Prefeitura Municipal, para efeito de cobrança de IPTU, ou seja, são áreas consideradas pelo Código Tributário Municipal, como áreas rurais ou áreas de chácaras.

Cálculo 2 – a partir da densidade média dos setores



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 59

Densidade média atual = 26,73 hab/ha

População urbana prevista para o ano 2019 = 6.525 habitantes – dados do IBGE**

Acréscimo da população urbana (2009-2019) = 823 habitantes – dados do IBGE

Considerando a densidade média urbana atual em relação à projeção da população para o ano 2019:

823 habitantes/26,93 habitantes por hectare = 30,56 hectares

O cálculo foi feito baseado na densidade média dos setores censitários, considerando toda a área urbana. Ao ponderar a paisagem urbana atual, verificou-se a necessidade de apenas 30,56 hectares para abrigar a população em 2019, não havendo, portanto, necessidade de ampliação do perímetro urbano, tendo em vista existirem na Área Urbana 1250 hectares vagos passíveis de ocupação suprimindo a demanda de crescimento. Cabe salientar que da área não ocupada existente hoje, grande parte deve ser preservada por estar localizada ao longo do Córrego da Onça e por haver muitas áreas alagadas dentro do perímetro urbano. Dessa forma, é importante destacar que apesar do cálculo de projeção populacional indicar que não há necessidade de expansão do perímetro, a Área Urbana poderá ser expandida para abrigar a população futura face à grande quantidade de áreas não edificáveis.

4.4. DENSIDADE DEMOGRÁFICA

Para representar a densidade demográfica, foram utilizados os perímetros dos setores censitários (IBGE, 2000). Observando o mapa dos setores censitários é possível identificar a densidade da ocupação em diferentes regiões. A densidade municipal (IBGE, 2010) é de 22,69 hab/km², considerando área total do Município de 251,042 km².

De acordo com dados do Censo do ano de 2000, e analisando o mapa dos setores censitários do Município (Mapa 12 – Setores Censitários) observa-se a existência de 09 setores na Área Rural, que abrigam 2.173 pessoas. A maior densidade da área rural ocorre no SETOR 06, porção oeste do Município, no SETOR 11, localizado na porção leste e no SETOR 09 localizado a norte da área municipal (tabela 10). Nos demais setores verificam-se baixíssimas densidades, característica de zona rural.

59



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 60

Tabela 10 - Densidades dos setores rurais

Tipo do Setor	Número do Setor	Densidade
Rural	05	0,13 hab/ha
Rural	06	0,17 hab/ha
Rural	07	0,10 hab/ha
Rural	08	0,06 hab/ha
Rural	09	0,12 hab/ha
Rural	10	0,06 hab/ha
Rural	11	0,15 hab/ha
Rural	12	0,01 hab/ha
Rural	13	0,05 hab/ha

FONTE: IBGE, 2000

De acordo com dados do Censo do ano de 2000, a Área Urbana do Município possui quatro setores censitários (mapa 13), que abrigam 3.465 habitantes. As densidades dos setores da área urbana variam de 12,84 habitantes por hectare no Setor 03 a 41,33 habitantes por hectare no Setor 02. Os setores 01 e 04 possuem densidade de, respectivamente, 20,87 hab/ha e 31,88 hab/ha, densidades consideradas baixas. De acordo com PUPPI (1981) o valor mínimo de 25 habitantes por hectare na área urbana do Município é aconselhável devido as seguintes razões: proporção de condições favoráveis à vida associativa e definição de característica urbana; prevenção contra a dilatação do perímetro urbano sem necessidade aumentando a demanda por infraestrutura e assim onerando a prefeitura com custos desnecessários.

Tabela 11 - Densidades dos setores urbanos

Tipo do Setor	Número do Setor	Densidade
Urbano	01	20,87 hab/ha
Urbano	02	41,33 hab/ha
Urbano	03	12,84 hab/ha
Urbano	04	31,88 hab/ha

FONTE: IBGE, 2010

De acordo com definições do IBGE para efeito da confecção do Censo de 2010, consideram-se: Em situação urbana, as áreas urbanizadas ou não, correspondentes às cidades (sedes municipais), às vilas (sedes distritais) ou às áreas urbanas isoladas, desde que aprovadas por

60



Diário Oficial

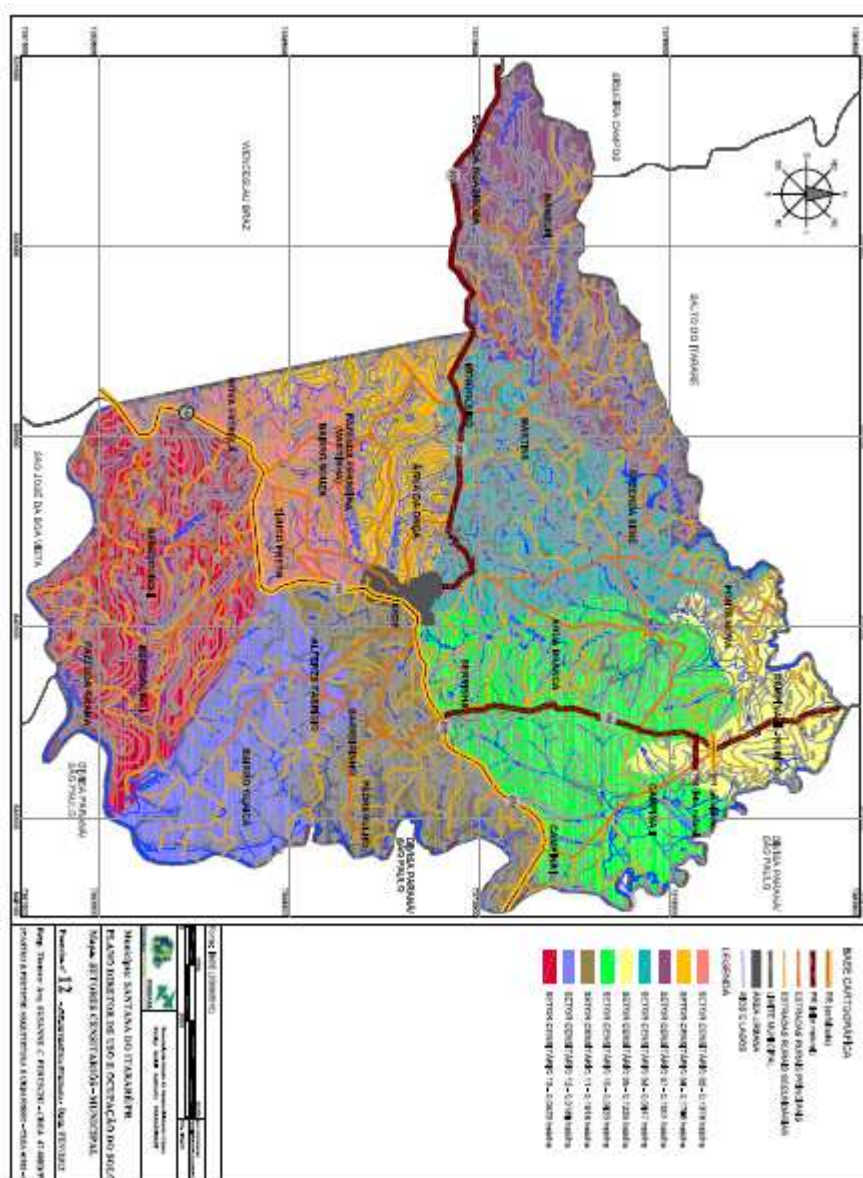
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 61

Lei Municipal sua inclusão ao Perímetro Urbano. Em situação rural toda a área situada fora do perímetro urbano, inclusive os aglomerados rurais de extensão urbana, os povoados e os núcleos.

Mapa 12- Setores censitários – Municipal





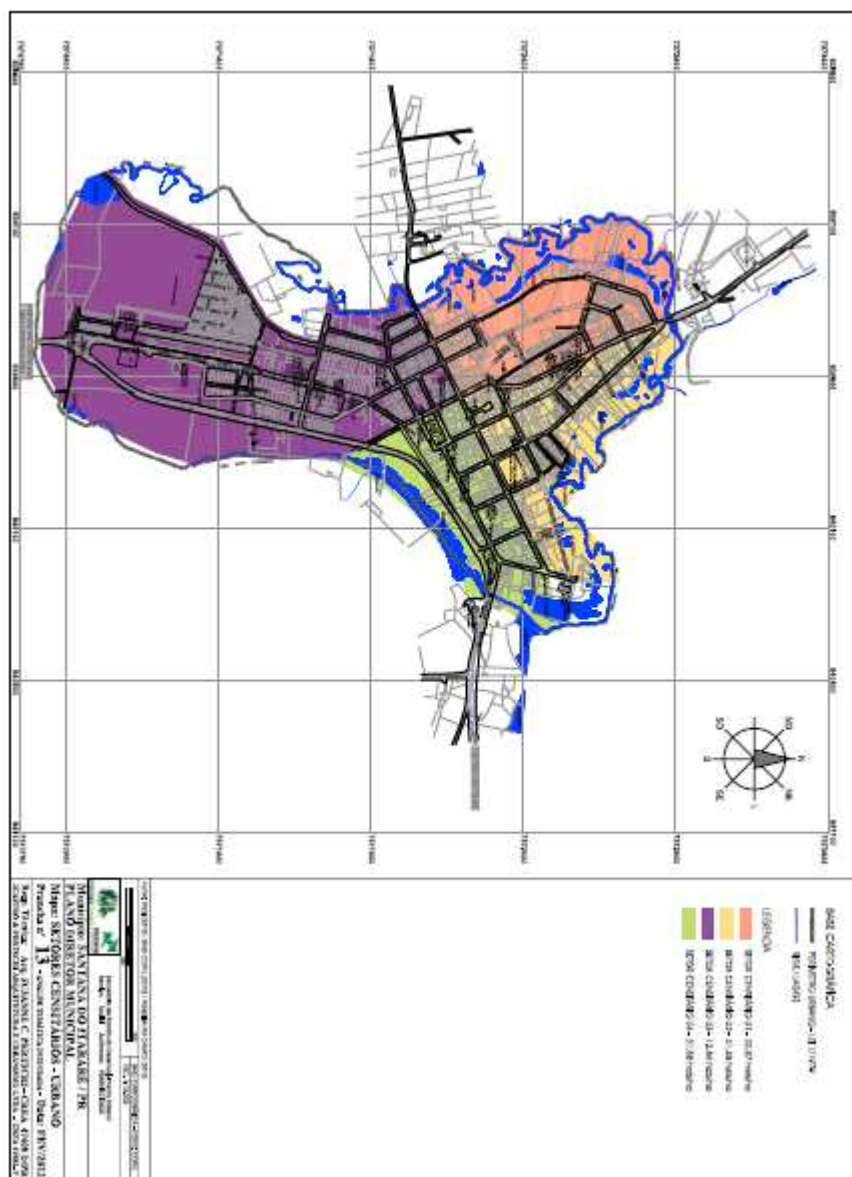
Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 62

Mapa 13 - Setores censitários - Urbano





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 63

Aglomerado rural isolado – povoado é a localidade situada em área legalmente definida rural caracterizada por um conjunto de edificações permanentes e adjacentes, formando área continuamente construída, com arruamentos reconhecíveis ou dispostos ao longo de uma via de comunicação, possuindo pelo menos 1 (um) estabelecimento comercial de bens de consumo frequente e 2 (dois) dos seguintes serviços ou equipamentos: 1 (um) estabelecimento de ensino de primeiro grau, de primeira a quarta série, em funcionamento regular; 1 (um) posto de saúde, com atendimento regular e 1 (um) templo religioso de qualquer credo, para atender aos moradores do aglomerado e/ ou áreas rurais próximas.

5. ASPECTOS SOCIOESPACIAIS

5.1. EVOLUÇÃO DA OCUPAÇÃO

A população do Município de Santana do Itararé era de 5.638 habitantes segundo dados do IBGE (2000), distribuindo-se em 3.465 habitantes na área urbana e 2.173 habitantes na área rural do Município. De acordo com a população estimada do IBGE para o ano de 2009, a população de Santana do Itararé era de 5.697 habitantes.

Toda a evolução e formação do Município de Santana do Itararé, bem como da maioria dos municípios da mesorregião centro sul Paranaense, reflete a ocupação devido aos ciclos econômicos do ouro, do tropeirismo e do café. A região teve sua história de organização do espaço sempre vinculada a atividades econômicas tradicionais, de cunhos extensivo e extrativo, concentradas nas vastas áreas de campos naturais (IPARDES, 2003).

De acordo com informações da Prefeitura Municipal (2010) a ocupação da sede do Município ocorreu de forma radial aos longo dos anos. Conforme demonstrado no mapa 14 – Evolução da Ocupação, nos anos anteriores a 1961, a ocupação concentrou-se na região central da área Urbana. Entre os anos 1961 e 1970 a ocupação ocorreu principalmente próxima à área ocupada na década anterior e ao longo da Av. Padre Antonio Otero Soares. No período compreendido entre 1970 e 1980 a ocupação ocorreu nas áreas mais periféricas em relação ao



Diário Oficial

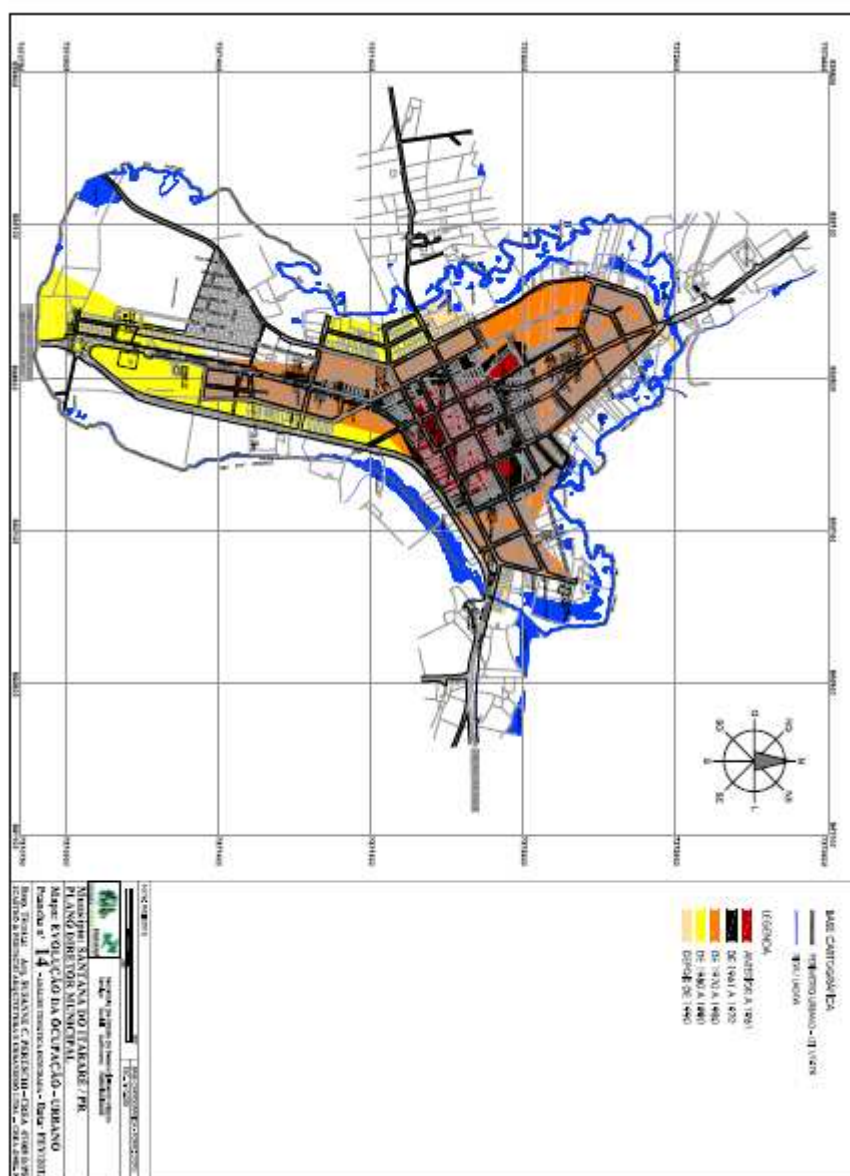
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 64

centro da Área Urbana. Na década entre 1980 e 1990 a ocupação aconteceu principalmente ao longo da Rodovia PR 272 e em uma pequena porção à oeste. Nos últimos anos a ocupação tem ocorrido principalmente em áreas isoladas e limítrofes ao perímetro urbano.

Mapa 14 - Evolução da ocupação





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 65

5.2. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

O mapa de uso e ocupação do solo da área urbana, Mapa 12- Uso e Ocupação do solo foi feito de acordo com levantamento de campo, classificando os usos em: residencial, comercial/serviços, institucional (destinados aos equipamentos públicos municipais como por exemplo hospitais), industrial, vazios urbanos e áreas de preservação ambiental.

Para o planejamento da cidade, as informações contidas no mapa de uso do solo permitem o conhecimento da situação atual da cidade, caracterizando-se como uma das fontes utilizadas para a confecção do zoneamento de uso do solo, identificando e definindo as tendências de ocupação e os parâmetros urbanísticos. Segundo PUPPI (1981) estes critérios têm como finalidade a regulamentação urbanística, assegurando o destino adequado a cada parcela do solo, a funcionalidade, a homogeneidade, a regularização do tráfego, a organização e a salubridade ambiental.

De acordo com o Mapa 15 - Uso e Ocupação do Solo, é possível observar que as atividades urbanas estão bem distribuídas. As atividades comerciais e de serviços estão distribuídas principalmente ao longo da Rua São Paulo e Av. Padre Antonio Otero Soares, Rua Paraná, Rua Prefeito José de Oliveira até o terminal Rodoviário e a rua Valdomira Isac entre a Rua Paraná e a Rua José de Oliveira.

As atividades destinadas à população de uma maneira geral, dentre elas, escolas, postos de saúde, centros de convivências, denominados de uso institucional, estão espalhadas pela Área Urbana de forma a atender melhor a população. A implantação de equipamentos públicos deve visar o atendimento à população geral, devendo ser implantados nos locais mais acessíveis, principalmente nas áreas residenciais e onde for verificada a demanda.

As indústrias estão localizadas principalmente nas áreas periféricas do perímetro urbano, o

65



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 66

que ameniza as eventuais interferências causadas decorrentes de ruídos, poluição, tráfego pesado, dentre outros, principalmente quando essas estão localizadas nas áreas residenciais. As residências estão localizadas em grande área do mapa.

Os estabelecimentos comerciais são constituídos em sua maioria por mercearias e armazéns, havendo ainda bares, mercados, farmácias e lojas de vestuário de pequeno e médio porte. Já nas áreas residenciais mais afastadas, não foram verificadas atividades comerciais e de serviços, dificultando o atendimento das atividades básicas imediatas dos moradores.

De acordo com dados da PREFEITURA MUNICIPAL (2010), o Município não possui Legislação de Uso e Ocupação do Solo. Isso significa que todos os projetos submetidos à aprovação do Município são licenciados baseados na cultura municipal e não em legislação.

Da legislação urbanística, o Município só possui a Lei do Perímetro Urbano aprovada sob o número 01/1979 e 68/1990. As leis determinam apenas o limite do perímetro urbano e rural por meio das ruas do Município e pontos notáveis, sem citar rumos ou distâncias. As leis também não estão georreferenciadas.

O zoneamento, em termos legislativos, é um instrumento do planejamento territorial urbano, o qual deve ser aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores. A importância do zoneamento também nas áreas rurais pode ser evidenciada, na determinação de áreas mais propícias para lavoura ou reflorestamento ou recreações dentro outros usos. O zoneamento urbano determina, por meio de um estudo detalhado, quais as formas de circulação, principais vias, terminais de transporte, locais com demanda para equipamentos sociais. Através deste instrumento, são determinados para cada zona, as taxas e os índices de ocupação, recuos e afastamentos das edificações, além da definição das atividades a serem implantadas em determinados tipos de vias.

Nas localidades do interior existe apenas ocupação de baixa densidade e pequenas atividades comerciais e de serviços.

66



Diário Oficial

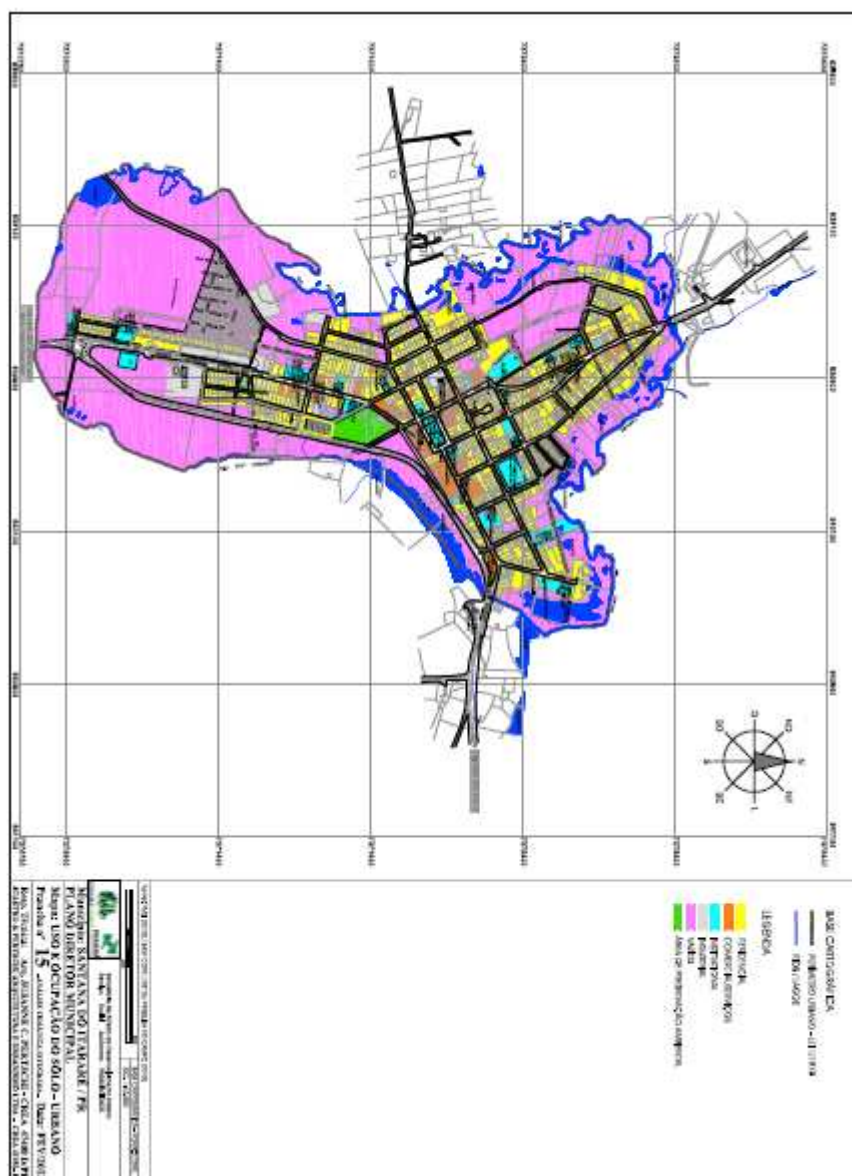
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 67

As áreas vagas somam grande parte do perímetro urbano (Mapa 16 – Vazios Urbanos), que podem ser ocupadas, considerando as limitações ambientais.

Mapa 15 - Uso e ocupação do solo urbano





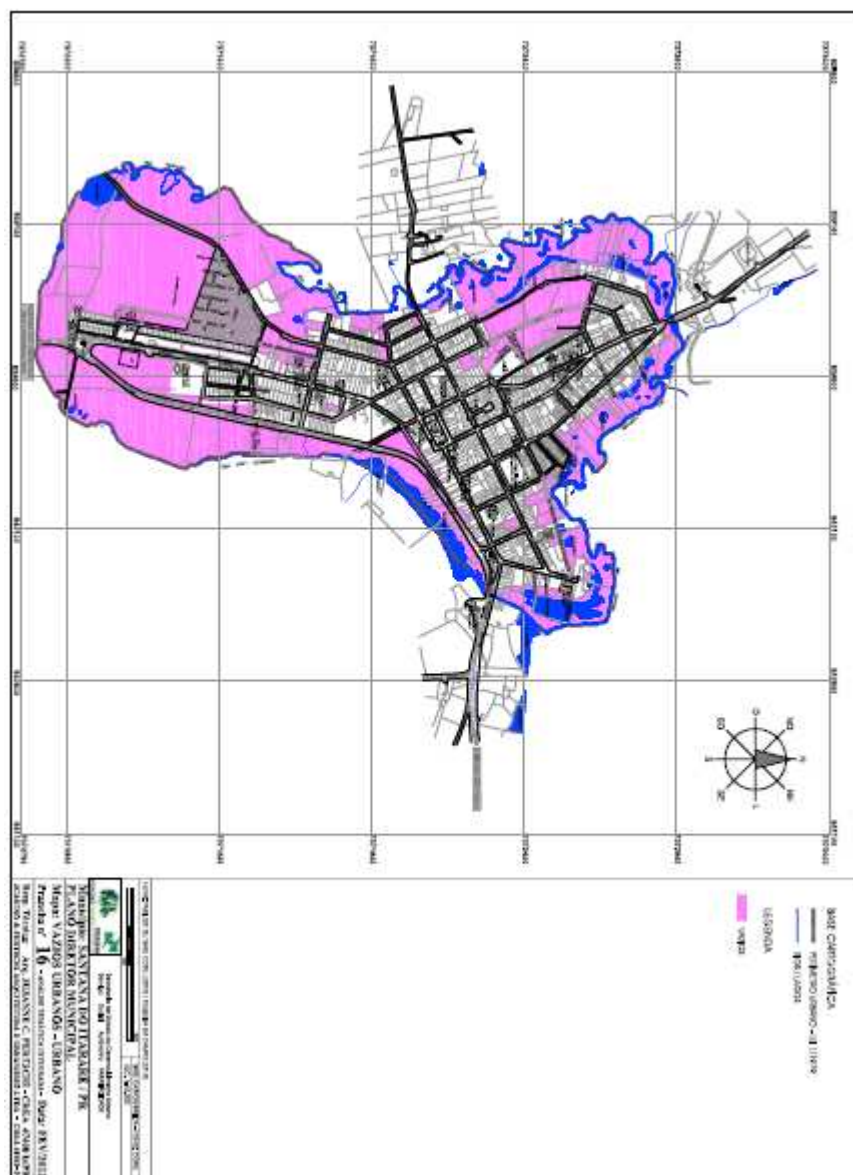
Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 68

Mapa 16 - Vazios urbanos





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 69

5.3. HABITAÇÃO

Área Urbana do Município de Santana do Itararé é composta por loteamentos residenciais, com lotes maiores e destinados à população de uma forma geral, e por habitacionais, com lotes menores e destinados à população mais carente. Atualmente, na Área Urbana existem loteamentos, com lotes de medidas que variam entre 200,00m² e 500,00m² (PMSI, 2010). Segundo dados da PREFEITURA MUNICIPAL (2010) os menores lotes do Município possuem dimensão de 100,00m².

De acordo com dados da PREFEITURA MUNICIPAL (2010) a grande maioria da população não possui documentação relativa ao seu imóvel pelo fato dos loteamentos municipais não serem regulares perante o Município, ou seja, não foram aprovados.

Segundo informações da PREFEITURA MUNICIPAL (2010), o Município não possui lei que regulamente a aprovação de loteamentos.

Os loteamentos denominados de populares são executados em parceria entre o Estado – por meio da COHAPAR (Companhia de Habitação do Paraná) e o Município, o que possibilita a redução do problema da habitação destinada à população de baixa renda. De acordo com dados da COHAPAR existem no Município 04 loteamentos populares aprovados com subsídios do poder público municipal e estadual que abrigam 131 famílias (Mapa 17 – Conjuntos Habitacionais Urbano).

De acordo com informações da PREFEITURA MUNICIPAL (2012), são cinco as áreas de loteamentos irregulares ou áreas de invasão. Essas áreas são em geral áreas de preservação permanente ou com grandes inclinações (mapa 17).

Neste contexto, são necessárias novas áreas para implantação de novos conjuntos habitacionais ou loteamentos de interesse social primeiramente para a relocação das

69



Diário Oficial

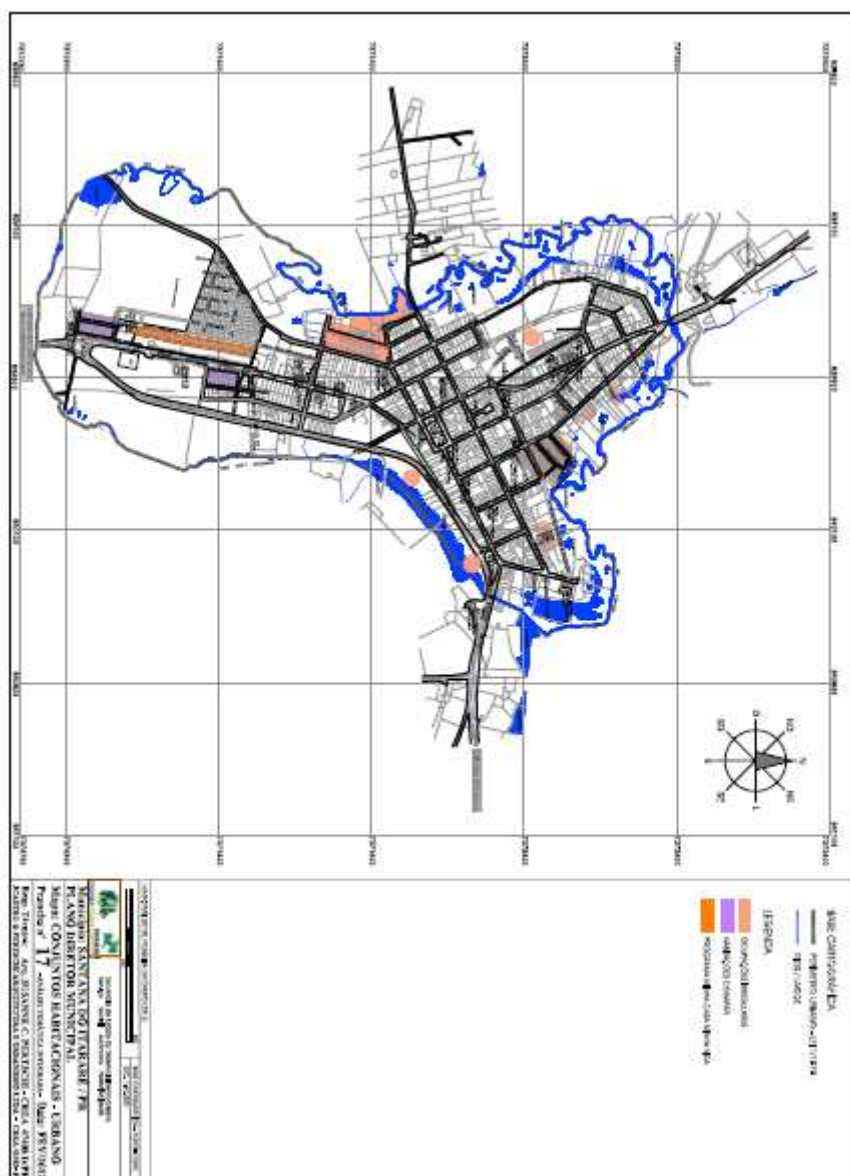
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 70

famílias residentes na APP e na sequencia para atender a demanda municipal. Cabe salientar que apesar da Prefeitura não ter um cadastro oficial da necessidade habitacional, sabe-se que hoje, a demanda é de aproximadamente 150 unidades.

Mapa 17 - Conjuntos habitacionais urbanos





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 71

6. ASPECTOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

A infraestrutura é um conjunto de obras que constituem os suportes de funcionamento de uma cidade, ou seja, é o conjunto de serviços básicos tais como distribuição de água, rede de esgoto sanitário, iluminação pública e demais redes de abastecimento público. Os serviços públicos são serviços prestados por órgãos públicos ou privados que realizam tais serviços mencionados acima.

Observam-se no quadro urbano, algumas regiões de densidade muito baixa ou pouco ocupada, que de acordo com PUPPI (1981), geram gastos excessivos com a extensão da infraestrutura urbana (rede viária, saneamento, iluminação pública entre outros). Para a determinação da necessidade de áreas de expansão, deverão ser utilizadas primeiramente as regiões com baixas densidades já existentes, buscando uma ocupação mais homogênea e a otimização da infraestrutura urbana.

De uma maneira geral não são verificadas áreas precárias ou com infraestrutura ociosa no Município, principalmente porque as atividades urbanas estão concentradas, como pode ser verificado no texto a seguir.

6.1. SISTEMA VIÁRIO

O sistema viário é o conjunto de ruas ou estradas que se articulam entre si, possibilitando os acessos e a mobilidade urbana. Em Santana do Itararé, quanto à acessibilidade, observa-se atualmente, que as ruas urbanas e estradas rurais são acessadas em geral por vias em condições precárias. Recentemente o principal acesso à Wenceslau Braz foi recuperado, porém ainda necessita de melhorias. Quanto à Área Urbana as vias possuem largura média entre 9,50metros e 15,00metros, consideradas de alinhamento a alinhamento predial. As ruas dos

71



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 72

Conjuntos Habitacionais da COHAPAR possuem largura entre 4,50metros e 8,00metros (tabela 12). A análise das larguras das vias é importante principalmente para estabelecer a hierarquia viária, ou seja, as ruas onde transitam maior número de veículos devem ser mais largas, terem mais manutenção, melhor revestimento em relação à aquelas em que transitam menos veículos ou que são de acessos locais. A intenção da hierarquia urbana é a economia de espaço viário, relacionada às características do tráfego, transporte coletivo e uso do solo da cidade.

Tabela 12 - Largura das ruas

RUA	LARGURA (m)
RUA JORGE TEODORO AZEVEDO	10,00 a 11,00
RUA PADRE ANTONIO SOARES	12,50 a 21,00
RUA VINTE E DOIS DE OUTUBRO	8,00 a 11,00
RUA MESSIAS SOUZA PINTO	9,50 a 10,50
RUA ADEMIR ESPOSITO	9,00 a 11,00
RUA ARTHUR ANHAIA	9,00 a 19,00
RUA JOSÉ VIDAL FILHO	12,50 a 13,00
RUA OLARIA	6,50 a 15,00
RUA INÁCIO IZAC	12,50 a 17,00
RUA VEREADOR BENEDITO CANEDO OLIVEIRA	14,00 a 16,50
RUA VEREADOR JOÃO PEREIRA MARCONDES	14,00 a 15,50
RUA WELFRIDES L. DOS SANTOS	13,50 a 14,50
RUA ORCONSOM JOSÉ ROBERTO	5,00 a 6,50
RUA JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	4,50 a 8,00
RUA FRANCISCO DE PAULA MACHADO	13,50 a 15,50
RUA DONA VALDOMIRA DA SILVA ISAC	12,50 a 18,00
RUA JOSÉ BARBOSA	12,50 a 15,50
RUA VENERANDO FRANCELINO DA SILVA	11,00 a 15,00
RUA SÃO PAULO	14,00 a 16,00
RUA SERGIPE	11,00 a 16,00
RUA PADRE JOSÉ CARLOS	10,00 a 15,00
RUA PREFEITO JOSÉ DE OLIVEIRA	12,00 a 15,00
RUA PARANÁ	9,00 a 16,00
RUA DA PAZ	5,50 a 9,00
RUA JOSÉ BENEDITO DA SILVA	10,50 a 15,00
RUA DURVALINO PEIXOTO DA SILVEIRA	12,00 a 14,00
RUA ELTON FRANCISCO LOBO TEIXEIRA	7,00 a 14,00
RUA JOÃO PEIXOTO DA SILVEIRA	12,00 a 14,00
RUA ALAGOAS	13,00 a 18,00

72



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 73

RUA JOÃO FERRAZ NETO	12,00 a 14,00
RUA VITOR M. DE OLIVEIRA	12,00 a 14,00
RUA BELA VISTA	9,00 a 10,00
RODOVIA PR 272	17,00 a 30,00

FONTE: LEVANTAMENTO DE DADOS DO AUTOR, 2010

Analizando a tabela 12, verifica-se que a grande maioria das ruas possui boa largura para o trânsito. De acordo com informações da PREFEITURA MUNICIPAL (2010), o Município não possui Lei de Sistema Viário que estabeleça a largura ou a hierarquia viária. A largura das novas vias obedece ao critério da largura da rua existente, quando trata-se de prolongamento ou a largura média de 12,00 metros, comumente utilizada na Área Urbana.

De acordo com levantamento de campo e informações da Prefeitura Municipal (2010) a grande maioria das vias possui pavimentação em bloco sextavado e asfalto o que requer atenção especial no momento de definir as prioridades do Município.

As vias pavimentadas com asfalto são: Avenida Padre Antonio Otero Soares, Rodovia Pr 151, Rua Romildo Marcos Pereira, Rua Padre José Carlos, Rua São Paulo. As ruas: Paraná, São Paulo, Prefeito Venerando Francelino da Silva, Jose Benedito da Silva, Rua Alagoas e Praça Frei Mathias de Gênova possuem parte de pavimentação em asfalto e parte com bloco sextavado. A Rua Romildo Marcos Pereira possui parte pavimentada com asfalto e parte sem pavimentação. As vias com pavimentação em bloco sextavado são: Rua Homero de Paula Anhaia, 22 de outubro, Rua Dona Valdomira da Silva Isac, Rua Prefeito Jose de Oliveira, Rua Jose Barbosa, Rua Jose Vidal Filho, Rua da Paz, Rua Vereador João Pereira Marcondes, Rua Vereador Welfrides Loureiro dos Santos, Rua Jorge Teodoro de Azevedo, Rua Vereador Jose Consani. A Rua Francisco de Paula Machado e a Rua Sergipe possuem parte pavimentada em bloco sextavado, parte em paralelepípedo e parte sem pavimentação. As vias: Rua Padre Jose Carlos, Rua Jose Vitalino Koproski, Rua João Peixoto da Silveira, Rua Paraná, Rua Francisco de Paula Machado, Rua Sergipe possuem parte delas pavimentadas. As vias que não possuem pavimento são: Rua Bela Vista, Vereador João Ferraz Neto, Rua Vereador Álvaro Luiz Pereira, Rua Padre João Luciano Ribeiro, Rua Arthur Anhaia, Rua Ademir Esposito, Rua Vereador Orconson José Roberto, Rua Vereador João Batista da Silva, Rua

73



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 74

Inácio Isac, Rua Vereador Benedito Canedo de Oliveira, Rua Joaquim Henrique, Rua Helton Francisco Lobo Teixeira, Rua Dorvalino Peixoto da Silveira, Rua Oscarlina Jacob, Rua Vereador Luiz Koproski. As vias que são atualmente parte com blocos sextavados e parte sem pavimentação são: Rua Olaria, Rua Jose Vitalino Koproski, Rua João Peixoto da Silveira, Rua Messias de Souza Pinto, Rua Vereador Arthur Messias de Souza (mapa 18).

De acordo com dados da PREFEITURA MUNICIPAL (2010), as estradas rurais totalizam 220 km. Destes, cerca de 35 km são em asfalto. Parte das demais vias são com cascalhamento, consideradas como estradas principais e o restante são em leito natural, consideradas estradas secundárias (mapa 19). As estradas principais recebem manutenção permanente da Prefeitura, porém algumas estão em péssimas condições de tráfego. Analisando a necessidade de pavimentação das vias rurais, verifica-se que algumas vias deveriam receber investimentos em pavimentação, principalmente as vias de escoamento da produção e os trajetos do transporte escolar (figura 10 e 13). Para isso é necessária a renovação constante do maquinário municipal, uma vez que os equipamentos existentes hoje não são suficientes para atender à demanda.

A grande maioria das vias (cerca de 60%) não possui passeios ou calçadas o que prejudica a segurança do pedestre. Nos locais onde existem calçadas, em geral, as mesmas não são adequadas para portadores de necessidades especiais. Muitas pessoas caminham nas ruas devido à carência dessa infraestrutura. Outra carência no Município é a ausência de ciclovias (figura 10 a 13).



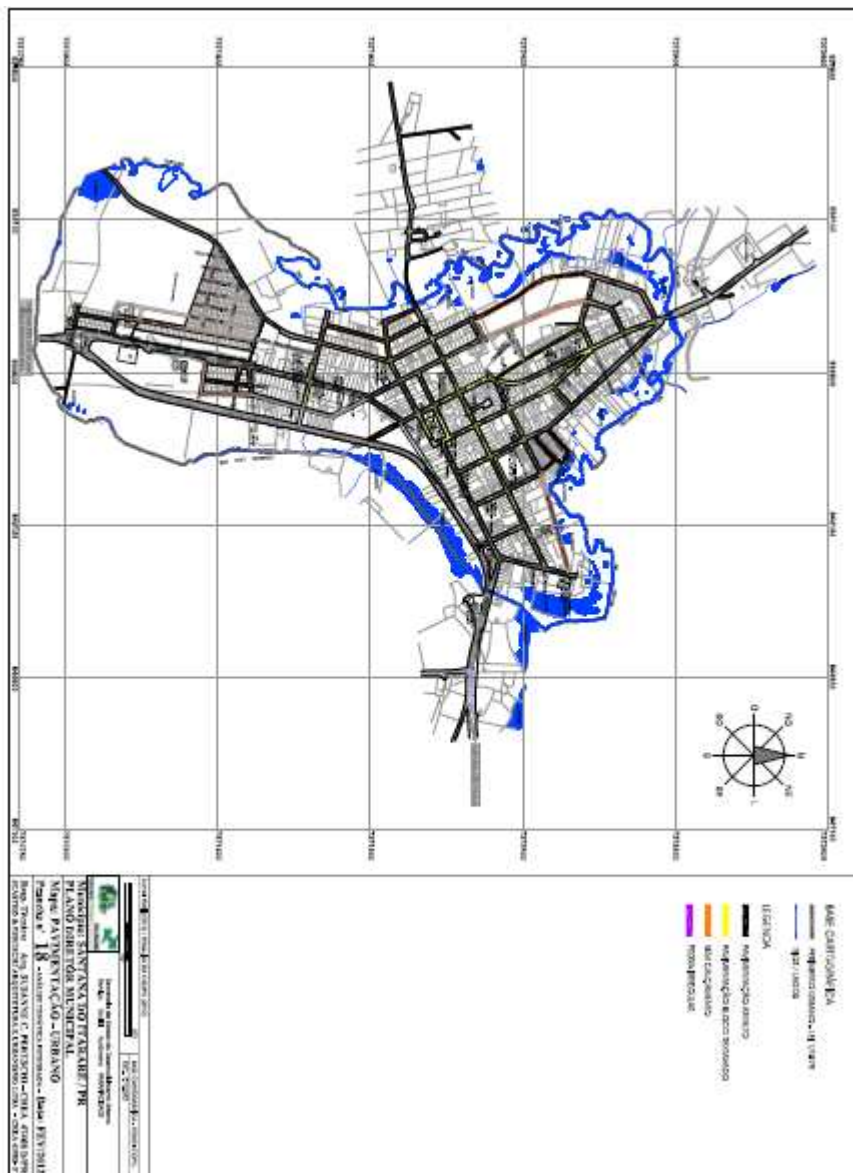
Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 75

Mapa 18 - Pavimentação Urbana





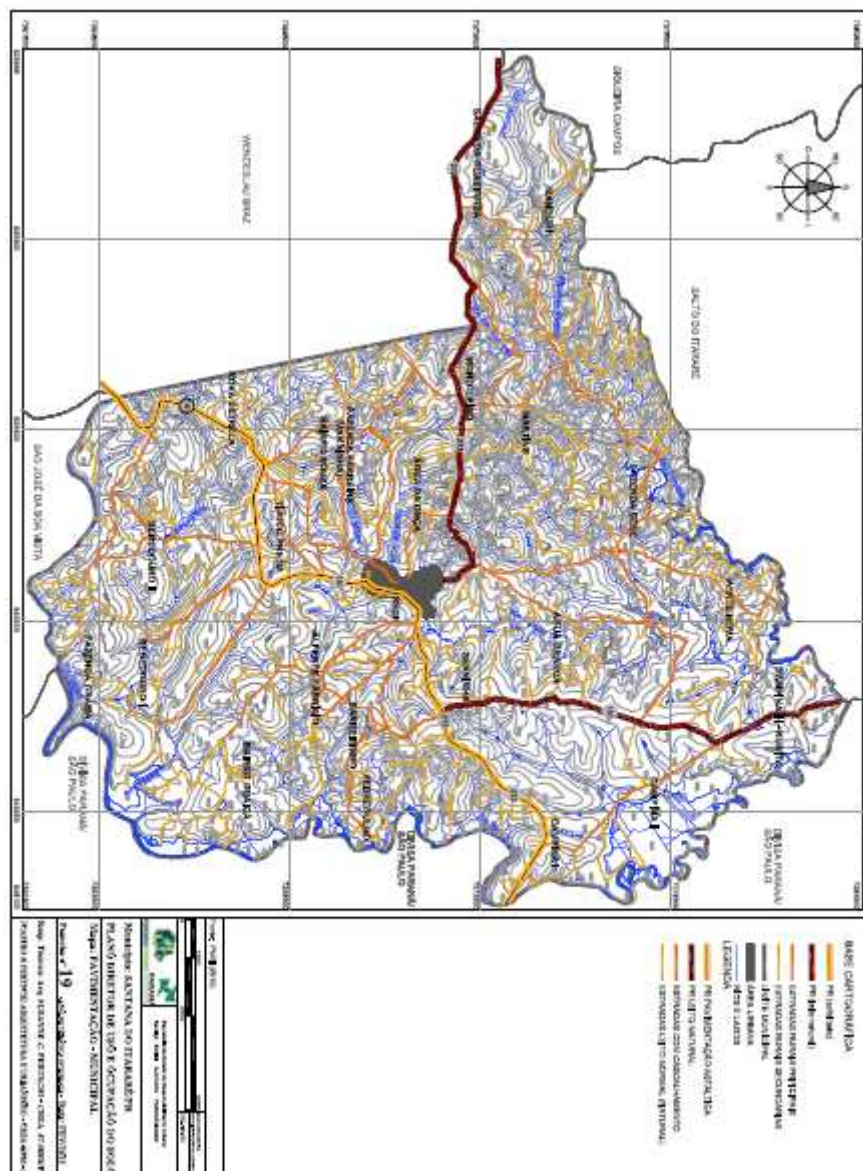
Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 76

Mapa 19 - Pavimentação municipal





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 79

Figura 10 - Via urbana



Fonte: O Autor, 2010

Figura 11 - Via urbana



Fonte: O Autor, 2010

Figura 12 - Via urbana



Fonte: O Autor, 2010

Figura 13 - Via rural



Fonte: O Autor, 2010

Quanto à acessibilidade universal, diagnosticou-se que no Município poucos são os prédios públicos que atendem às exigências estabelecidas na NBR referente aos portadores de necessidades especiais. A acessibilidade nas calçadas é deficiente ou mesmo inexistente.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 80

6.2. TRANSPORTE ESCOLAR, INTERMUNICIPAL E DE CARGAS

O Município não é atendido por Sistema de Transporte Coletivo Municipal. O único sistema de transporte que o Município dispõe é o transporte escolar urbano e rural, o qual atende as normas do Ministério da Educação. O transporte escolar na Área Urbana atende diariamente no período matutino e vespertino, enquanto que na Área Rural o serviço é disponibilizado à tarde e à noite. Ao todo são disponibilizadas 7 linhas do transporte escolar, sendo todas da Prefeitura. As linhas ofertadas atendem a demanda municipal. O serviço realizado é satisfatório, porém existe a necessidade urgente da renovação da frota escolar.

Segundo dados da PREFEITURA MUNICIPAL (2010), na área urbana o transporte escolar percorre as seguintes escolas: Escola Municipal Euclides Barbosa de Oliveira, Colégio Estadual Humberto de Alencar Castelo Branco, Centro de Educação Infantil (CMEI), APAE e o Centro de Apoio à Aprendizagem (Mapa 22 - Transporte Escolar Urbano)

A Área Rural é atendida por transporte escolar nas seguintes linhas: Campina, Barreira e Alferes Fabricio, Barreirinho, Água da Onça, Manduri, Bebedouro e Sene (Mapa 23- Transporte Escolar Municipal).

O Estado deve oferecer, de acordo com a Lei Federal nº 10.709/2003, transporte para os alunos da Rede Estadual de ensino, e os Municípios aos alunos da Rede Municipal, uma vez que a organização, a manutenção e o desenvolvimento dos órgãos e instituições oficiais são incumbências de estados e municípios. Todos os níveis de ensino devem ter meios de acesso para os estudantes. No caso do Ensino Fundamental, os sistemas necessitam oferecer vagas em escolas a até 2 km da residência dos alunos ou arcar com este transporte. Por meio do FNDE, a União mantém um programa de Transporte Escolar em apoio aos sistemas de ensino, mediante repasse de recursos. Esta determinação está sendo cumprida na íntegra no

80



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 81

Município de Santana do Itararé. O Município disponibiliza transporte de estudantes para outros municípios da região.

Quanto ao transporte de cargas, de acordo com dados da Prefeitura Municipal (2010), na Área Rural, são percorridas as estradas principais, que ligam as comunidades. Nas demais estradas municipais, o trânsito de caminhões é somente para o escoamento da produção local e apoio aos serviços municipais, tais como transporte de material de construção, descarga de mercadorias do comércio, etc. Na área urbana as ruas utilizadas para escoamento da produção são Padre José Carlos, Valdomira Isac e Rua Alagoas com saída para rodovia.

Quanto ao transporte coletivo intermunicipal, opera no Município de Santana do Itararé a companhia Princesa do Norte e a Transfronteira. A empresa Princesa do Norte interliga Santana do Itararé a Wenceslau Braz e Ibaiti no Paraná. No estado de São Paulo são: Itaporanga, Coronel Macedo, Taquarituba, Itaí, Itapetininga, Sorocaba e São Paulo. A empresa Transfronteira interliga Wenceslau Braz no Paraná e Itaporanga, Coronel Macedo, Taquarituba e Itaí no Estado de São Paulo.

As rotas no interior da área urbana são: Rota da Transfronteira – PR-151, Rua Alagoas, Valdorima Isac, Padre José Carlos, Francisco de Paula Machado, Rua Paraná, Romildo Marcos Pereira, Av Padre Antonio Otero Soares, saindo novamente na PR-151. A rota da Princesa do Norte: Pr151, Rua Alagoas, Valdorima Isac, Padre José Carlos, Francisco de Paula Machado, retornando pelo mesmo percurso.



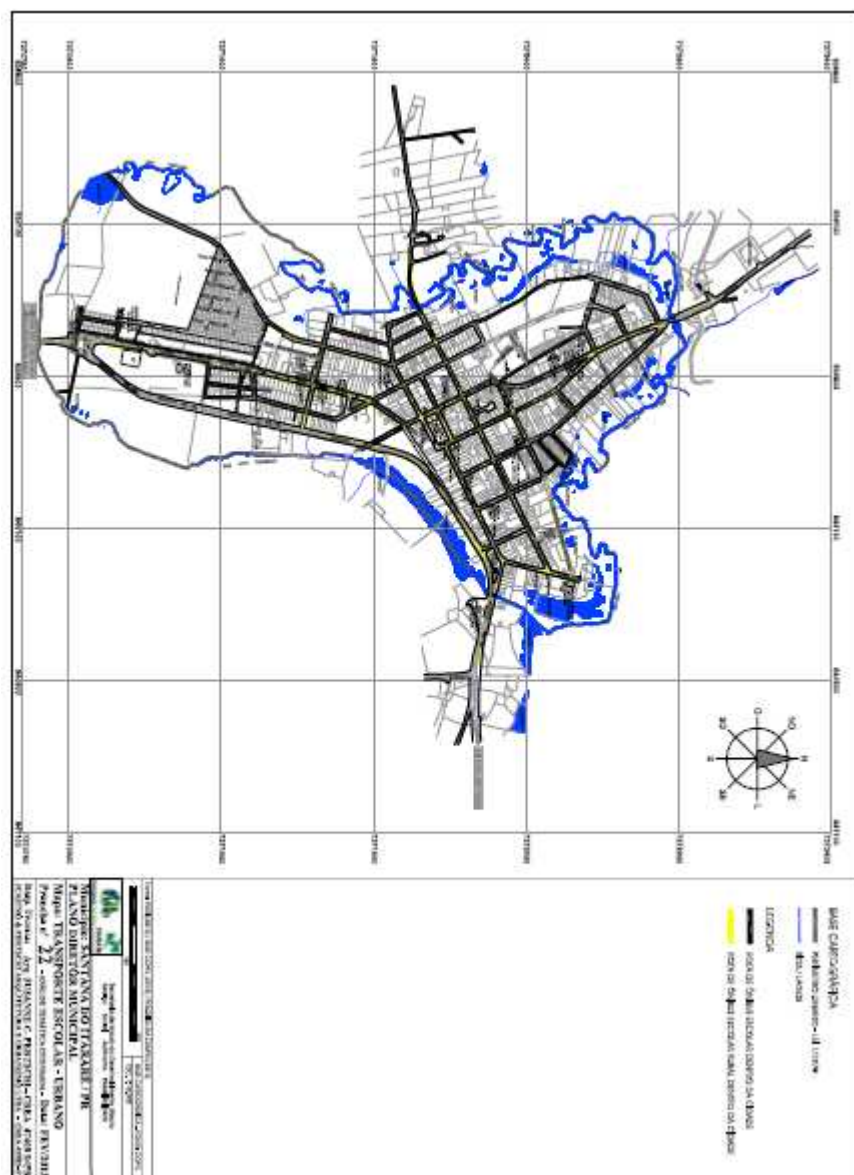
Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 82

Mapa 22 - Transporte escolar urbano





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 84

6.3. SANEAMENTO AMBIENTAL

6.3.1. DRENAGEM URBANA

Em geral, o pavimento asfáltico tradicional, por ser totalmente impermeável, não permite o escoamento das águas da chuva, o que acarreta uma quantidade significativa de águas pluviais. A drenagem de águas pluviais consiste na construção de galerias, tubulações enterradas ou abertas que procuram afastar rapidamente a água da chuva para fora do ambiente urbano. O sistema de escoamento de águas pluviais pode ser constituído por uma ou mais redes de captação. Estas redes iniciam na boca de lobo fazendo a captação das águas da chuva evitando assim que a mesma deteriore a pavimentação existente. As bocas de lobo estão ligadas a uma rede de tubulações que encaminha a água para um emissário ao final do qual pode existir, quando necessário, um dissipador de energia que evita a formação de processos erosivos próximos aos corpos receptores.

O sistema de escoamento das águas pluviais é composto de: captação, rede e lançamento final. As águas de chuva entram pelos pontos de captação - bocas-de-lobo e bueiros - escoam através das redes, canais ou galerias até desaguiarem nos córregos receptores.

De acordo com os dados obtidos junto à Prefeitura Municipal de Santana do Itararé (2010), observa-se que a rede de drenagem é bastante incipiente na área urbana (Mapa 24- Rede de Drenagem Urbano). Também é possível verificar que a rede de drenagem muitas vezes é interrompida em alguns trechos, o que dificulta o sistema como um todo. Soma-se à isso a situação que alguns moradores interligam o esgoto doméstico na galeria de águas pluviais, causando muitos prejuízos ao tratamento da água. A questão relativa à drenagem requer atenção no momento de definir as ações para o Município, uma vez que deve ser prioridade considerando as questões ambientais.

Em alguns casos a rede de drenagem é composta por galerias de águas pluviais e em outros casos apenas sarjeta. Os novos projetos de pavimentação já incluem a obrigatoriedade da



Diário Oficial

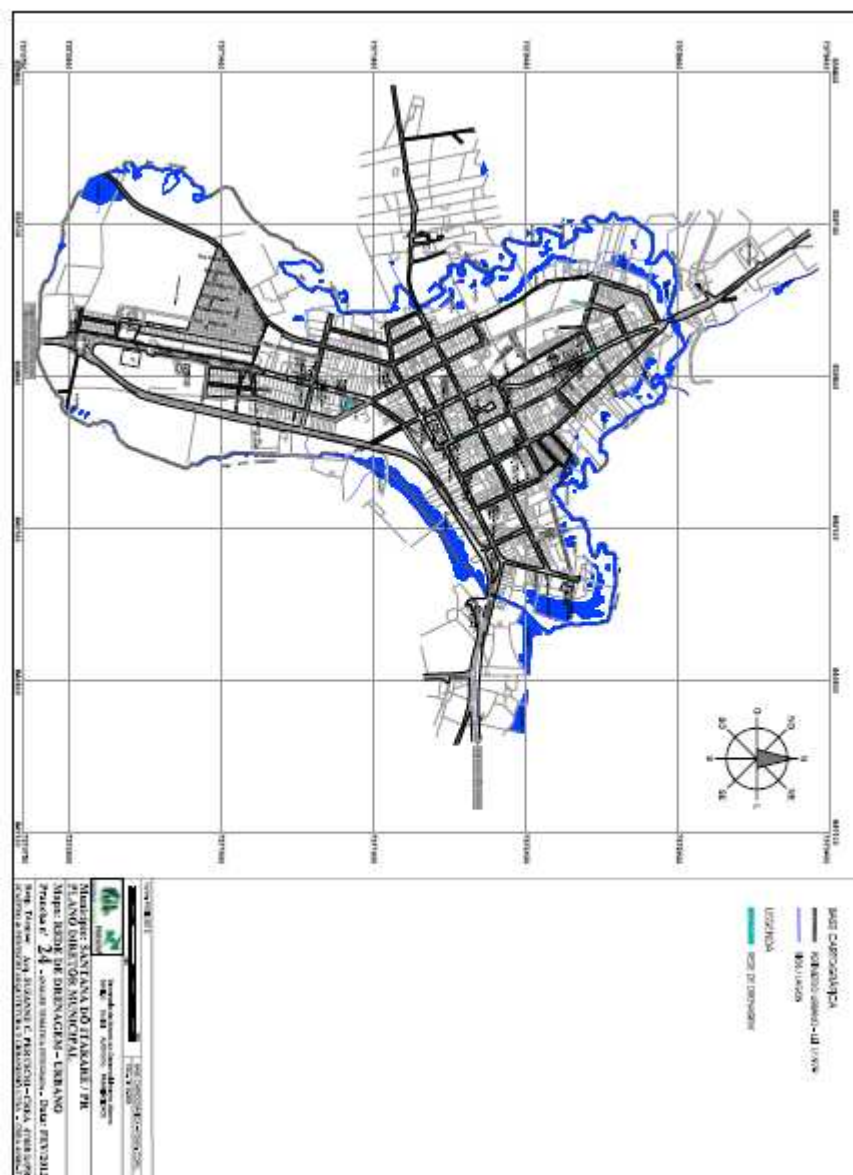
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 85

rede de drenagem. Na Área Rural, (Mapa 25 Infraestrutura Municipal) é possível observar, em algumas estradas, canaletas que conduzem a água pluvial ao longo das vias.

Mapa 24 - Rede de drenagem urbano





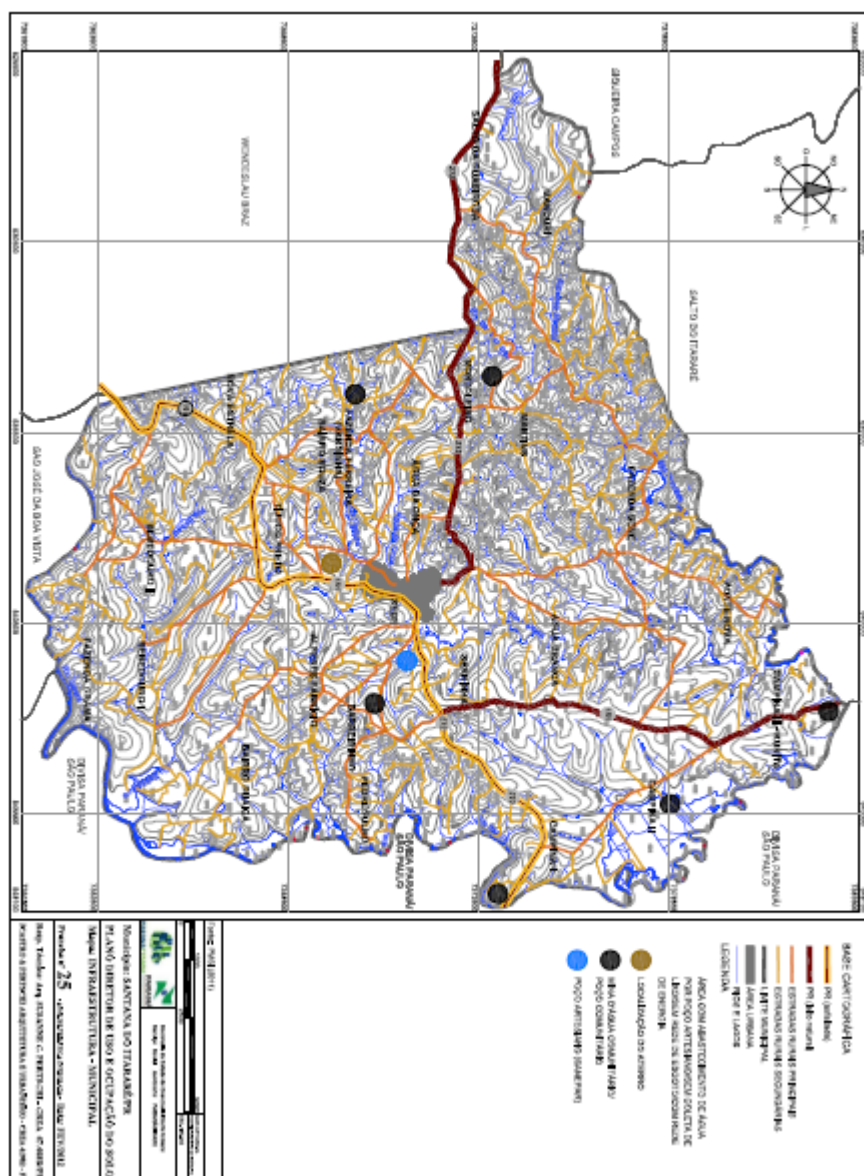
Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 86

Mapa 25 - Infra estrutura municipal





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 87

6.3.2. ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Quanto ao abastecimento de água no Município, na Área Rural, nas comunidades de Tijuco Preto, Água da Onça, Alferes Fabrício, Bebedouro, Manduri, Grama, Água Branca, Martins, Ribeirão das Pombas, Barreirinho, Sene, Ponte Nova e Fazenda Ferreira, o abastecimento de água potável é oriundo de minas e em alguns casos de poços artesianos e poços rasos (PMSI, 2010). O sistema em geral atende a demanda.

Na localidade denominada de Kurita o manancial para abastecimento de água é uma mina com vazão de 2 metros cúbicos por hora. O sistema de tratamento é realizado diretamente no reservatório elevado por simples desinfecção. A água disponibilizada para o consumo atende aos parâmetros de qualidade estabelecidos pela portaria 518/04 do Ministério da Saúde. A água tratada é transportada pela adutora que possui 954 metros até o reservatório. O sistema de reservação é composto por um reservatório elevado com capacidade total de 10 m³, suficiente para a demanda atual. A rede de distribuição de água é composta por 3.600 metros de tubulações que atendem as condições atuais de demanda. O sistema de abastecimento de água da localidade Kurita possui 25 ligações, todas sem hidrômetros (PMSI, 2010).

Na localidade Campina, o manancial para abastecimento de água é uma mina com vazão de 4 metros cúbicos por hora. O sistema de tratamento é realizado diretamente no reservatório elevado, com simples desinfecção. A água disponibilizada para o consumo atende aos parâmetros de qualidade estabelecidos pela portaria 518/04 do Ministério da Saúde. A água tratada é transportada pela adutora que possui 370 metros até o reservatório. O sistema de reservação é composto por um reservatório elevado com capacidade total de 15m³, suficiente para a demanda atual. A rede de distribuição de água é composta por 5.160 metros de tubulações que atendem as condições atuais de demanda. O sistema de abastecimento de água da localidade Campina possui 38 ligações, todas sem hidrômetros (PMSI, 2010).



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 88

Na localidade Monjoleiro, o manancial para abastecimento de água é uma mina com vazão de 2 metros cúbicos por hora. O sistema de tratamento é realizado diretamente no reservatório elevado, com simples desinfecção. A água disponibilizada para o consumo atende aos parâmetros de qualidade estabelecidos pela portaria 518/04 do Ministério da Saúde. A água tratada é transportada pela adutora até o reservatório. O sistema de reservação é composto por um reservatório elevado com capacidade total de 10m³, suficiente para a demanda atual. A rede de distribuição de água é composta por 3.400 metros de tubulações que atendem as condições atuais de demanda. O sistema de abastecimento de água da localidade Campina possui 30 ligações, todas sem hidrômetros (PMSI, 2010).

De acordo com dados da SANEPAR (2009), a maior parte do quadro urbano é atendida por rede de abastecimento de água (Mapa 26 – Abastecimento de Água Urbano). Segundo dados da SANEPAR (2009), atualmente, na Área Urbana, são verificadas 1.182 ligações de água. O número de unidades residenciais é de 1.098, comerciais 43, industriais 2, utilidade pública 14 e poderes públicos 25. Atualmente a população do Município consome água captada em 04 poços artesianos. A vazão total de captação é de 42,2 m³/h, suficiente para o abastecimento da população atual. O sistema de tratamento é realizado diretamente no reservatório apoiado, localizado na rua Romildo Marques Pereira, com desinfecção e aplicação de flúor, com capacidade total de 200m³. A qualidade da água tratada disponibilizada para o consumo humano atende aos parâmetros estabelecidos pela portaria 518/04 do Ministério da Saúde. Após o tratamento, a água segue por adutoras abastecendo primeiro toda a cidade, logo após seguindo para um reservatório de 50m³ localizado no centro e outro reservatório com capacidade de 10m³ localizado na Vila Guaíra. A rede de distribuição de água é composta por 11.403 metros de tubulações que atendem as condições atuais de demanda. Atualmente na Área Urbana existem 1.287 ligações de água potável via sistema da SANEPAR (figura 14 e 15), todas com hidrômetros.

Atualmente existe no Município 43.180m de rede de abastecimento de água. Quanto à



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 89

extensão da rede, a mesma é iniciada a medida da necessidade, ou seja, para os novos loteamentos.

Figura 14 - Sanepar



Fonte: O Autor, 2010

Figura 15 - Sanepar



Fonte: O Autor, 2010

6.3.3. ESGOTAMENTO SANITÁRIO

De acordo com dados da Prefeitura Municipal (2010), apenas em trechos das ruas Dona Valdomira da Silva Isac, Praça Frei Mathias de Gênova, Rua São Paulo, Rua Prefeito José de Oliveira, Rua Padre José Carlos, Francisco de Paula Machado, Paraná, Alagoas e Rua João Peixoto Silveira possuem rede de esgotamento sanitário. Porém o sistema não está em funcionamento, ou seja, existe a rede de esgotamento sanitário mas o mesmo não está interligado. Existe previsão de ampliação da rede de esgotamento sanitário nas ruas São Paulo, Paraná, Prefeito Jose de Oliveira, Dona Valdomira da Silva Isac e Praça Frei Mathias de Genova. Nas Áreas Ainda Não Atendidas estão sendo realizados projetos de extensão da

89



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 90

rede. A Prefeitura Municipal está em processo de renovação do Convênio com a Sanepar o que deverá acarretar em ampliações da rede ou reparos na rede existente. As edificações localizadas em ruas sem o sistema possuem fossa e sumidouro (Mapa 27 – Rede de Esgoto Urbano). Em geral as fossas e sumidouros estão localizados fora do limite do terreno, ou seja, nas calçadas. Outra situação recorrente no Município é o lançamento do esgoto diretamente na rede de águas pluviais. A Prefeitura Municipal não notifica ou multa esses munícipes.

A estação de tratamento de esgoto está sendo construída na saída para o estado de São Paulo (Mapa 27 - Rede de Esgoto Urbano).

Na Área Rural não são utilizados sistemas de condução e tratamento de esgoto. Nesses casos os efluentes são lançados à céu aberto – o que prejudica o Meio Ambiente principalmente contaminando o lençol freático.



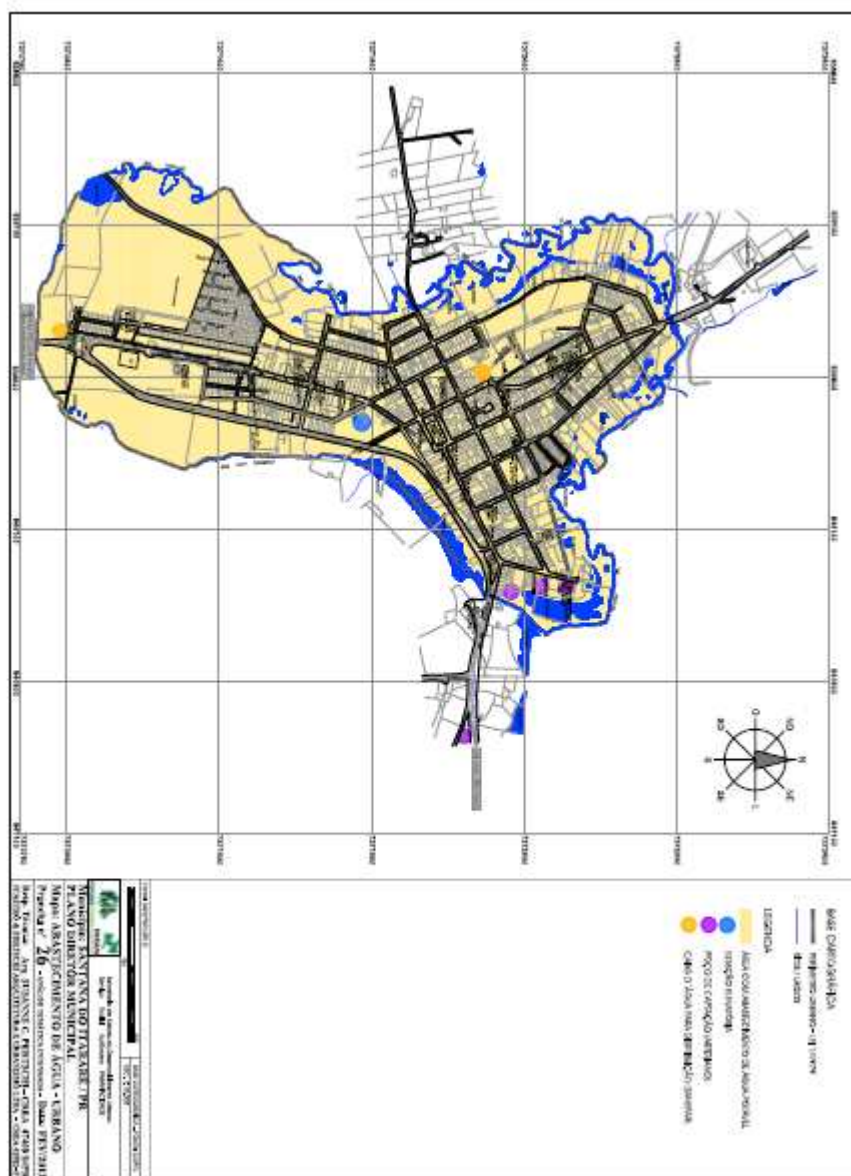
Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 91

Mapa 26 - Abastecimento de água urbano





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 93

6.3.4. RESÍDUOS SÓLIDOS

A Prefeitura Municipal por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano efetua a coleta de resíduos sólidos urbanos composto por resíduos domésticos e comerciais (considerados domésticos). Os serviços de coleta, transporte e operação do aterro controlado (lixão) são realizados com pessoal e equipamentos próprios. A coleta convencional realizada na Área Urbana ocorre três vezes na semana. As comunidades rurais não possuem serviço de coleta de lixo (Mapa 28 – Coleta de lixo Urbano). Nesses casos, os moradores, enterram ou efetuam a queima do lixo produzido, utilizando os resíduos de alimentos como adubo. Quanto aos agrotóxicos, os mesmos são recolhidos de acordo com a legislação vigente (PMSI, 2010). A coleta de entulhos é realizada 1 vez por semana somente na área urbana. O Município de Santana do Itararé não dispõe de coleta seletiva de resíduos. Existem no município alguns catadores de material reciclável, que trabalham informalmente, não havendo nenhum cadastro junto ao Município (PMSI, 2010). Os resíduos de saúde são coletados uma vez por semana, por empresa terceirizada de Siqueira Campos, que transporta e destina os resíduos em aterro apropriado. Os resíduos de saúde são coletados uma vez por semana, por empresa terceirizada de Siqueira Campos, que transporta e destina os resíduos em aterro apropriado.

A coleta dos resíduos sólidos urbanos é realizada por caminhão compactador, sendo coletados em média 3.000 kg de resíduos/dia, observamos que a coleta é feita 3 vezes por semana, ou seja coleta-se o total de 9.000 kg de resíduos /semana (PMSI, 2010). Os resíduos sólidos domiciliares gerados no Município de Santana do Itararé são destinados a um lixão, situado a 4 km da área Urbana, na localidade de Tijuco Preto, em uma área de aproximadamente 700 m². De acordo com estimativas de volume de resíduos gerados, o aterro possui capacidade para atendimento até o ano 2016 (PMSI, 2010). Há necessidade da renovação constante da frota de caminhões de lixo.

No que diz respeito a varrição das ruas municipais, de acordo com dados da PREFEITURA MUNICIPAL (2010), a mesma é realizada diariamente nas seguintes ruas: Dona Valdomira

93



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

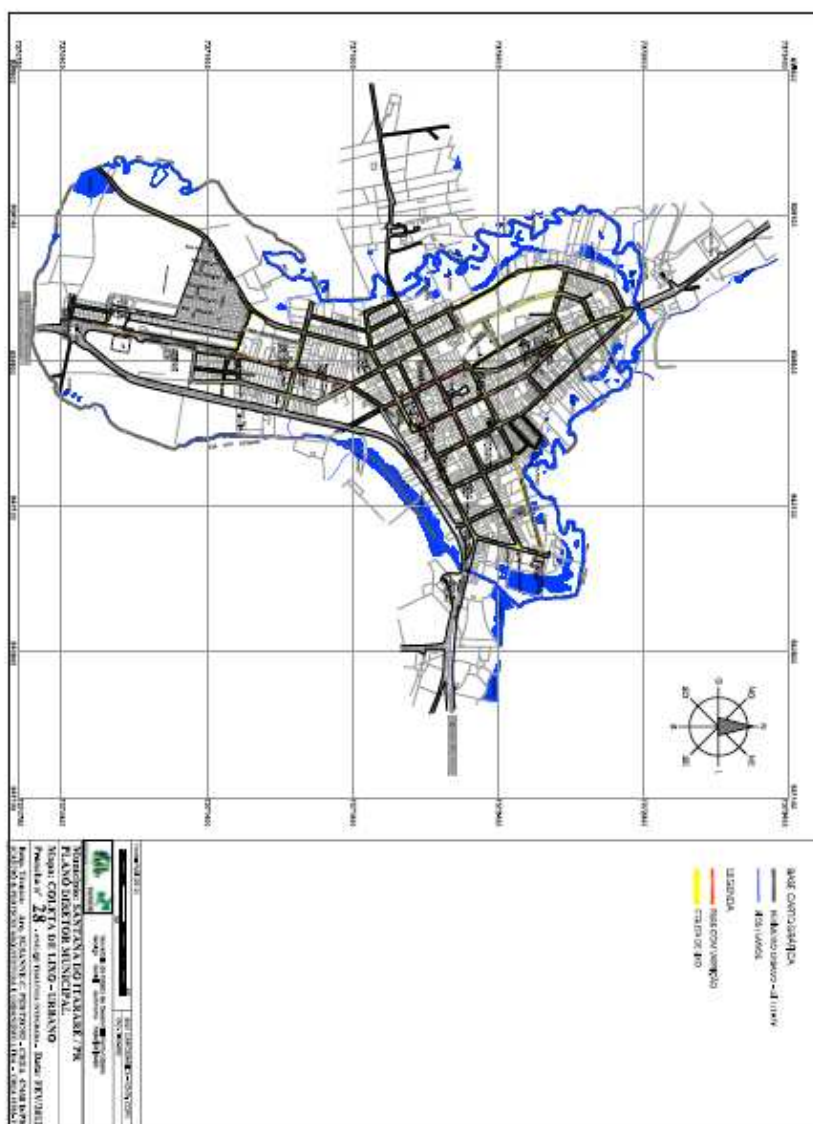
Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 94

da Silva Isac, Rua São Paulo, Rua Prefeito José de Oliveira, Rua Paraná, Rua Vinte e Dois de Outubro e parte da Rua José Barbosa (Mapa 28 – Coleta de Lixo Urbano).

Neste contexto, o serviço de coleta de resíduos no Município atende a demanda atual, porém o serviço poderia ser melhor disponibilizado à população caso fossem adquiridos novos caminhões.

Mapa 28 - Coleta de lixo urbano





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 95

6.4. ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

O Município de Santana do Itararé está interligado a Rede de Distribuição de Energia Elétrica, operado pela COPEL – Companhia Paranaense de Energia.

De acordo com dados da Copel (2009), todas as edificações são atendidas pela rede de energia elétrica, tanto na área urbana (mapa 29) quanto na área rural.

Atualmente no Município estão cadastrados junto à Copel (2009) 1183 consumidores residenciais, 13 consumidores do setor secundário, 588 consumidores rurais, 102 consumidores comerciais, seguidos dos poderes públicos, industrial, serviços públicos e iluminação pública, totalizando 1.929 consumidores. O consumo total do Município é da ordem de 4.557Mwh, sendo o mais representativo do setor rural seguido do consumo residencial.

Tabela 13 - Número de consumidores de energia elétrica

CATEGORIAS	UNIDADES ATENDIDAS
Residencial	1183
Setor Secundário	13
Comercial	102
Rural	588
Outras Classes	43
TOTAL	1929

FONTE: COPEL (2009)

O sistema de iluminação pública em ruas, praças, avenidas, jardins, vias, estradas e outros logradouros de uso comum e livre acesso são, de propriedade do Município. Segundo dados da Prefeitura Municipal (2010) e pesquisa de campo, somente alguns pequenos trechos de vias urbanas não possuem iluminação pública (Mapa 29 – Iluminação Pública / Rede de Energia – Urbano). A iluminação pública na Área Urbana é feita com lâmpada vapor de



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 96

sódio. A qualidade da iluminação pública no Município é boa, sendo necessárias manutenções constantes além da extensão da rede.

A metodologia adotada para determinação das previsões de demanda para as subestações da Copel Distribuição tem como base a estimativa do consumo de energia por classe de consumo das localidades pertencentes à subestação, bem como a curva de carga característica de cada classe. Com a estimativa do consumo por classe e através da curva de carga característica, a energia é transformada em demanda horária. Além deste processo matemático e estatístico, são obtidas informações (em questionários e entrevistas) nos centros regionais sobre as expectativas de crescimento e o aumento e entrada de novas cargas. O Município de Santana do Itararé é parte integrante do sistema de subtransmissão da Copel, sendo alimentado através da subestação de Guarapuava (COPEL, 2010).

Figura 16 - Subestação da COPEL



Fonte: O Autor, 2010



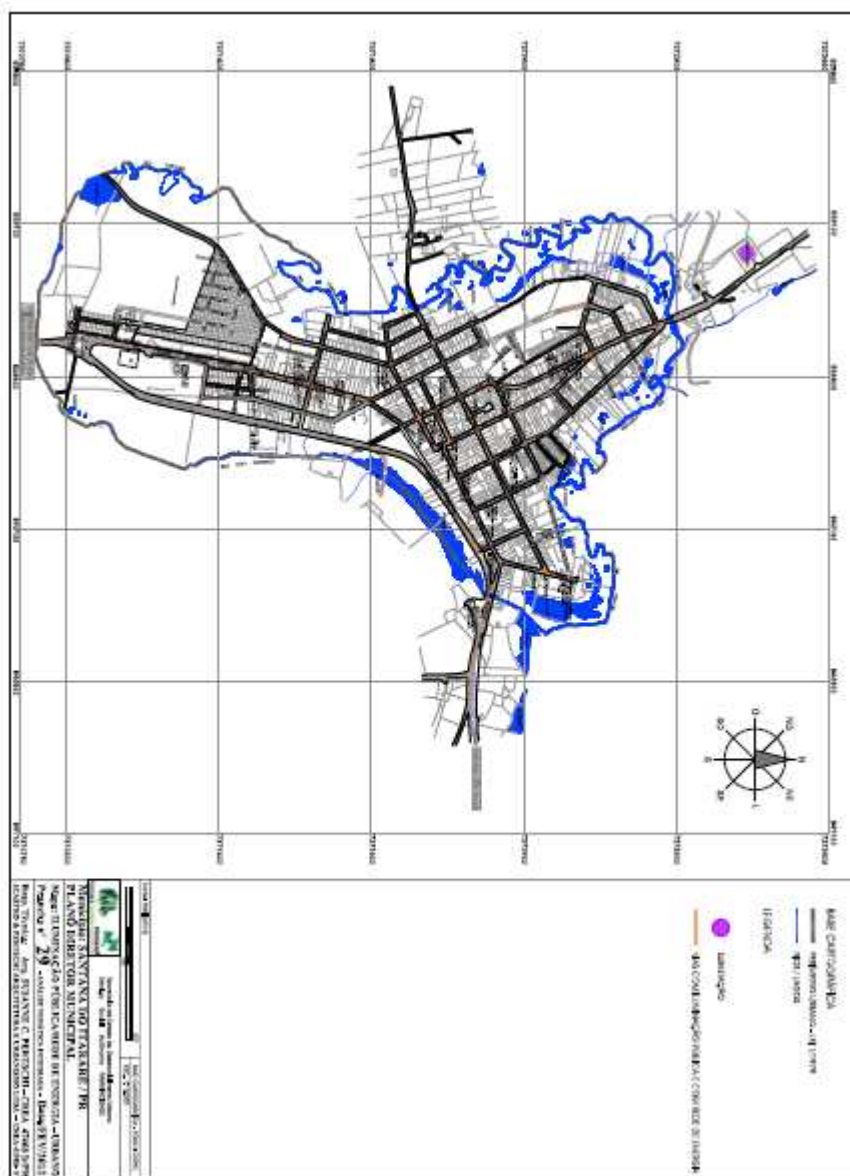
Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 97

Mapa 29 - Iluminação pública/ Rede de energia - Urbano





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 98

6.5. COMUNICAÇÕES

6.5.1. TELEFONIA

A empresa que disponibiliza os serviços de telefonia fixa é a Brasil Telecom que atende a todas as solicitações de novas ligações, dentro da área urbana e rural. Segundo dados da Prefeitura Municipal e pesquisa com a população, o serviço atende às necessidades.

Na Área Rural existem alguns telefones públicos que estão em condições precárias, necessitando de substituição, principalmente na Comunidade da Campina. A Área Rural é atendida pelo sistema de celular rural. No mapa 30 estão espacializados as redes das linhas telefônicas e de distribuição de energia no Município.

Atualmente o Município algumas áreas possuem sinal das operadoras Claro e Oi, porém existe apenas a torre da operadora Vivo. Os dados relativos a esse serviço não foram disponibilizados para elaboração desse trabalho.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 99

Figura 17 - Torre de telefonia



Fonte: O Autor, 2010

6.5.2. CORREIOS

O Município possui um Posto de Correio (mapa 31) localizado na Praça Frei Matias de Gênova, área central do perímetro urbano. O serviço atende a demanda municipal.

6.5.3. IMPRENSA

O Município de Santana do Itararé não possui jornal local. Circulam no Município a Folha do Norte Pioneiro e o Jornal do Paraná.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 100

Figura 18 - Rádio Santana FM



Fonte: O Autor, 2010

As redes de televisão captadas no Município são: RPC TV Esplanada – Ponta Grossa (afiliada rede globo), SBT (São Paulo) e em breve (fevereiro de 2012) SBT – Ponta Grossa (REDE MASSA) e Rede Vida.

As estações de rádio são: Santana FM 87,9 (Santana do Itararé) (figura 18); Cana Verde FM 89,9 (Siqueira Campos); Educadora FM 95,7 (Wenc. Braz); Colinas FM (Ibaiti) e Vale do Sol FM 100,5 (Santo Ant. da Platina) no Paraná. As estações de São Paulo são: Rema FM (Barão de Antonina), Paulista FM (Avaré), Mix FM (Avaré), Itararé 94,7 FM (Itararé), Itapeva (95,5 FM).



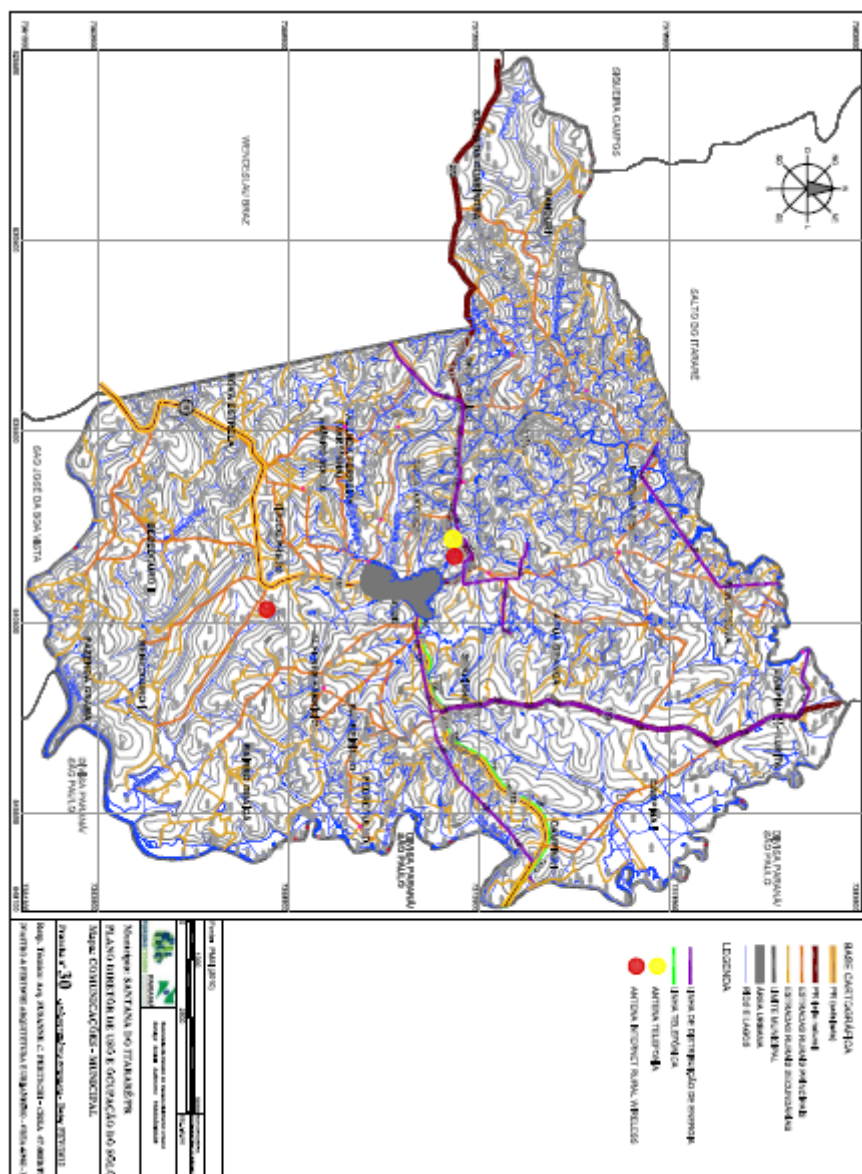
Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 101

Mapa 30 - Comunicações municipal





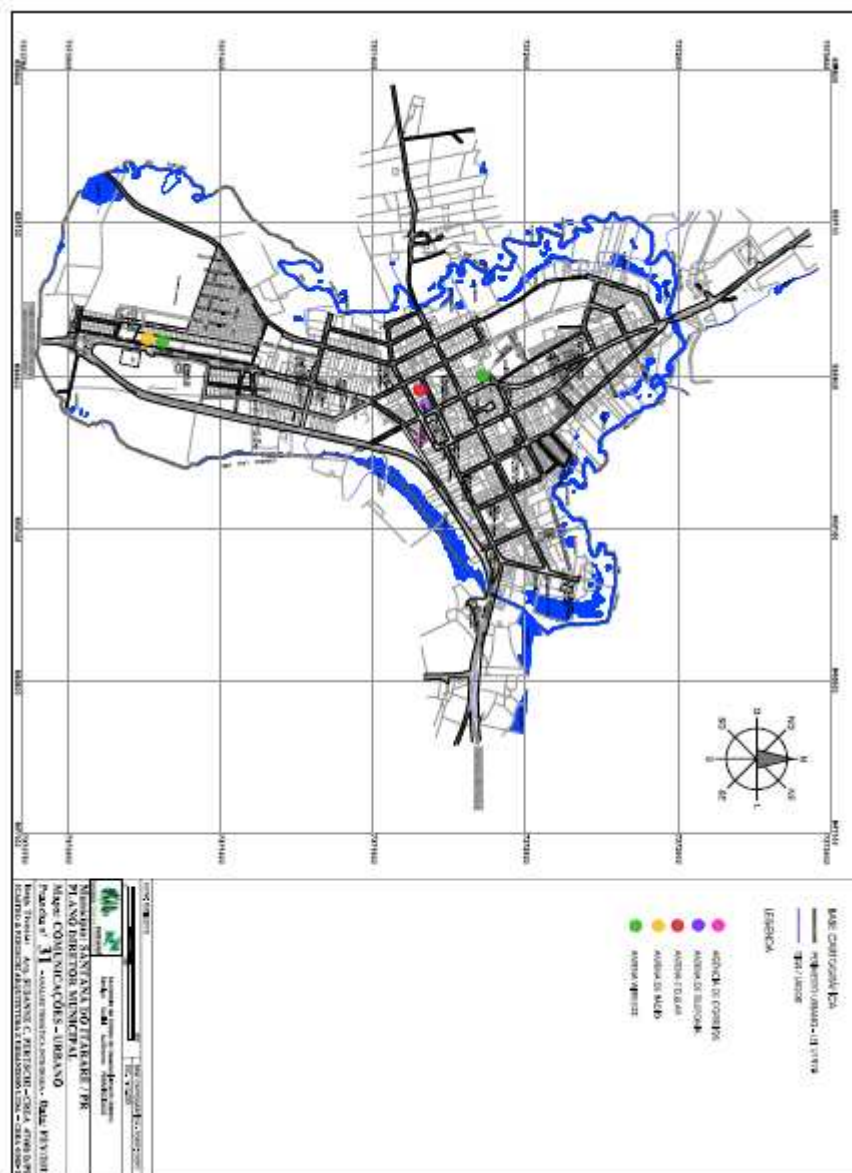
Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 102

Mapa 31 - Comunicações urbano





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 103

6.6. EQUIPAMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS

Os equipamentos sociais e comunitários possuem dois portes, os com área de abrangência local e os com área de abrangência regional.

Os Equipamentos Sociais e Comunitários com Área de Abrangência Local são aqueles em que suas dimensões e/ou atividades e/ou características não extrapolam aos níveis do cotidiano com ligações diretas, funcionais ou espaciais, com uso residencial, sendo que sua demanda de atendimento é composta apenas pela comunidade do entorno imediato, como é o caso das creches, escolas, postos de saúde, praças.

Os Equipamentos Comunitários com Área de Abrangência Regional, como é o caso, por exemplo, dos cemitérios, parques, rodoviárias, hospitais, universidades, são aqueles que, por suas dimensões e/ou atividades e/ou características, implicam em maior concentração de pessoas ou veículos, e níveis altos de ruído. A abrangência regional pode ir além dos limites da Região Administrativa, podendo, inclusive, englobar mais de uma cidade.

A localização dos equipamentos sociais e comunitários constitui um importante fator dentro da composição urbanística, uma vez que deve prestar atendimento a toda área definida pelo seu raio de abrangência.

As informações a respeito dos equipamentos urbanos foram obtidas através de pesquisa de campo e dados fornecidos pela Prefeitura Municipal (2010). Os equipamentos sociais e comunitários estão representados em mapa. De acordo com a Divisão de Administração da Rede Física do Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná a área de abrangência de equipamentos de abrangência local deve ser de 1,5 km (de raio).



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 104

6.6.1. ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

De acordo com as informações da Prefeitura Municipal (2010), atualmente no Município existem 05 estabelecimentos destinados a atender a demanda educacional. Na área urbana localizam-se: 01 centro de educação infantil, 01 escola municipal, 01 escola estadual, a APAE e 01 Centro de Apoio a Aprendizagem. Está em fase de construção um Centro de Educação Infantil. As escolas da área rural foram desativadas gradativamente de 1997 a 2000, o que acarreta no transporte escolar para os alunos conforme descrito anteriormente. As escolas existentes estão em boas condições, considerando os espaços físicos. Algumas necessitam de ampliações para atender a normativa das escolas em tempo integral. Para isso, nos próximos anos será necessária a construção de uma nova escola, além de mais um Centro de Educação Infantil. Os prédios que abrigam a área da educação no Município também necessitam ser adequados para atender aos portadores de necessidade especiais.

Os equipamentos de educação atendem 1187 alunos que são acompanhados por 81 professores (PMSI, 2012). De acordo com dados do IBGE (2008), no ano de 2008, foram matriculados na pré-escola 115 crianças, no ensino fundamental 913 crianças e; no ensino médio 221 crianças. No mesmo período, tem-se o registro de que foram contratados 07 docentes para a pré-escola, 51 docentes para o ensino fundamental e 23 para o ensino médio (IBGE, 2008). Há necessidade de contratação de novos professores para atender a demanda atual e disponibilizar ensino de melhor qualidade.

A taxa de repetência do ensino fundamental no ano 2009 foi de 8%. Para o mesmo período a taxa de aprovação no ensino fundamental foi de 86,87% e do ensino médio 83,78%. A taxa de abandono dos alunos do ensino fundamental foi de 5,13% e do ensino médio 11,22%. Esses dados demonstram a situação da educação no Município, considerada mediana se comparada com outros municípios do Estado.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 105

De acordo com o IBGE (2000), a taxa de alfabetização de adultos é de 78,76 %, a taxa bruta de frequência escolar envolvendo todas as idades é de 72,62% e a taxa de analfabetismo (de 15 anos ou mais) é de 21,2%.

O Município de Santana do Itararé, no que tange o indicador de frequência à escola de crianças de 0 a 3 anos, registra índice de 6,07%, ou seja, abaixo da média do Estado de (9,67%). Quanto à frequência das crianças de 4 a 6 anos, o Município registra o índice de 49,23%, enquanto que a média no Estado é de 53,26%. Quanto à frequência das crianças de 7 a 14 anos, o Município registra o índice de 94,91%, enquanto que a média no Estado é de 95,65%. Quanto à frequência de jovens entre 15 e 17 anos, o Município registra o índice de 65,55%, enquanto que a média no Estado é de 73,09% (IPARDES, 2004).

A demanda atual da educação infantil é atendida parcialmente pela escola existente. Porém considerando o raio de abrangência adotado pela Secretaria Estadual de Educação que é de 1,5 km, a educação infantil não é atendida, necessitando de mais escolas. De acordo com SANTOS (1988) os Centros de Educação Infantil devem estar localizados próximos às edificações residenciais, perto de praças e parques, em ruas classificadas como locais, além de estarem protegidas de fontes de poluição.

O Município conta com o programa Agrinho, responsável pela capacitação dos professores. O programa prevê que os municípios participantes podem solicitar sem qualquer ônus, capacitação dos professores e o envio de materiais para todas as crianças e adolescentes regularmente matriculados nas escolas públicas municipais ou estaduais. Também proporciona aos professores a participação na Formação Continuada, seminários e conferências, oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação, além de congressos, sala de recurso, apoio psicopedagógico e os programas PROERD (trabalho de prevenção e conscientização sobre o uso de drogas para alunos do 5º ano), projeto meio ambiente e projeto de produção de textos. No Colégio Estadual Humberto de Alencar Castelo Branco são desenvolvidos os programas Viva Escola I e II, Gestão Escolar, Selen, Pró-Jovem, Sala de Apoio à Aprendizagem e Sala de Recurso. Esses programas atendem 50 adultos, 75 jovens e 56

105



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 106

crianças. O Município conta ainda com o programa Paraná Alfabetizando que atende atualmente 60 adultos.

Os programas que subsidiam a educação no Município são: FUNDEB (O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), PNAT (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar), PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), Salário Educação e PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola). Esses programas beneficiam aproximadamente 562 crianças, o que representa melhorias na educação.

O Município não tem Plano Municipal de Educação.

Quanto à Biblioteca Municipal, verifica-se que existe acervo condizente com o Município, porém poucas são as crianças, jovens e adultos que utilizam o espaço. Há necessidade de campanhas para motivar o uso da biblioteca.

Figura 19 - Colégio Estadual Humberto de Alencar Castelo Branco



Fonte: O Autor, 2010

Figura 20 - Centro de Apoio à Aprendizagem



Fonte: O Autor, 2010



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 107

Figura 21 - Escola Municipal Euclides Barboza de Oliveira



Fonte: O Autor, 2010

Figura 22 - Biblioteca



Fonte: O Autor, 2010

6.6.2. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Município de Santana do Itararé disponibiliza atendimento médico à população por meio da Secretaria Municipal de Saúde situado no Centro de Saúde Municipal (edifício Helena Pereira de Carvalho Izac), onde funciona a Farmácia Municipal, consultório odontológico, consultório médico, vigilância sanitária e PSF rural; 01 Unidade de Atenção Primária Saúde da Família (Lazara de Paula Vidal) e 01 Hospital Municipal (Vereador João Silvio Sene). No Departamento de Saúde Municipal são disponibilizados os serviços de: puericultura, pré-natal de baixo risco, exames citopatológico cérvico-uterino, exames de câncer de mama, exames laboratoriais, vacinação, consultas médicas em geral, curativos, inalações, injeções, retirada de pontos, terapia de reidratação oral, suturas. Este Departamento necessita de um imóvel para acomodar consultório de: odontologia municipal; pediatria; geriatria; psiquiatria; ortopedista; fisioterapia, protético além de um auditório com datashow para reuniões e conferências e uma sala para a equipe dos agentes comunitários rural, com garagem para os veículos da saúde e laboratório municipal para análises clínicas.

107



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 108

O Município de Santana do Itararé disponibiliza atendimento médico à população por meio de 01 Centro de Saúde, 01 Unidade de Saúde da Mulher e da Criança e 01 Hospital Municipal.

No Centro de Saúde Municipal são disponibilizados os serviços de: puericultura, pré natal e parto de baixo risco, exames citopatológico cérvico-uterino, exames de câncer de mama, pequenas cirurgias, exames laboratoriais, vacinação, consultas médicas em geral, curativos, inalações, injeções, retirada de pontos, terapia de reidratação oral, suturas.

Na Unidade de Saúde da Mulher e da Criança são realizados os mesmos procedimentos do Centro de Saúde Municipal voltados à mulher e à Criança sendo eles: atendimento individual, puericultura, exames citopatológico cérvico-uterino, exames de câncer de mama, coleta de material para exames laboratoriais, vacinação de rotina e de campanhas, consultas médicas em geral, curativos, inalações, injeções, retirada de pontos, terapia de reidratação oral, suturas.

No Hospital Municipal são realizados: internamentos e atendimentos de urgência/emergência, curativos, inalação, sutura, retirada de pontos, terapia de reidratação oral, injeções. Para aumentar os tipos de procedimentos realizados precisa-se: enfermeiro (nível superior) em três turnos; 01 anestesista; 01 cirurgião geral; 01 gineco obstetra; 01 cardiologista; 01 enfermeira obstetra; 01 equipamento RX atual (moderno); 01 ala de isolamento com 02 quartos, banheiro, expurgo e todo equipamento necessário; 01 aparelho eletrocardiograma.

No período entre março de 2008 e março de 2009 foram realizados cerca de 10.000 atendimentos médicos na rede pública de Santana do Itararé – número este superior à anos anteriores. Isso significa que toda a população que necessita de atendimento em Santana do Itararé é atendida pelo serviço de saúde. Quando não existe a especialidade no Município, a Secretaria Municipal de Saúde realiza o transporte de pacientes principalmente para Jacarezinho, Curitiba, Santo Antônio da Platina, Londrina e Ourinhos (PMSI, 2010). Os pacientes são transportados em carros e micro ônibus. Os veículos não estão em bom estado

108



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 109

de conservação, necessitando de renovação. Para agilizar e melhorar este transporte, o município necessita de: 01 ambulância, 01 UTI móvel, 02 carros, 01 van, 01 ônibus rodoviário com 42 lugares e 01 micro-ônibus com 18 lugares.

Na área rural o atendimento da saúde é feito por meio do PSF (Plano da Saúde da Família), que disponibiliza 1 médico, 1 enfermeira, 1 auxiliar de enfermagem e 5 agentes de saúde, que são responsáveis pela visita domiciliar. Para a realização de um trabalho com mais qualidade o PSF Rural necessita de: 01 moto; 01 van com maca para atendimento móvel domiciliar além de equipamentos como: 01 computador com impressora, 01 balança para adulto digital e 03 balanças infantil digitais.

O Município possui 2 equipes de PSF, sendo uma para Área Urbana e outra para Área Rural, que atendem à toda a população. Os procedimentos realizados são: verificação da pressão arterial, temperatura, coleta de exames laboratoriais, soroterapia, injeções, curativos, mudança de decúbito, inalação, retirada de pontos (PMSI, 2010), além de orientação na promoção da saúde. Esta equipe necessita de: 05 motos e 05 computadores.

A Secretaria de Saúde é responsável pela Vigilância Sanitária que realiza inspeção em estabelecimentos e inspeção domiciliar. A inspeção em estabelecimentos é realizada por um funcionário do estado, enquanto que a inspeção nas residências é realizada por um funcionário municipal.

O Município na área da Saúde participa dos seguintes programas: SIAB (Sistema de Informações de Atenção Básica); SISHIPERDIA (Sistema de Gestão Clínica de Hipertensão Arterial e Diabetes); SISVAN (Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional); Programa da Fome Zero; Programa do Leite das Crianças; SISMAMA (Sistema de Informação do Câncer de Mama); SISCOLO (Sistema de Informação do Câncer do Colo do Útero); SISPRENATAL (Sistema de Acompanhamento do Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento); PBA/FAE (Programa Bolsa Alimentação); CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos

109



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 110

de Saúde); Cartão SUS (Sistema único de Saúde); Paraná Sem Dor; Consórcio Paraná; Medicamentos Excepcionais; Teste do Pezinho; Teste da Orelhinha, Programa da Hanseníase; Programa da Tuberculose; PNI (Programa Nacional de Imunização); SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação); SINASC (Sistema de Informações de Nascidos Vivos); Insulino Dependentes e PSF (Programa Saúde da Família) (PMSI, 2010). Esses programas aumentam a qualidade de vida da população, contribuindo para evitar futuras doenças, diminuindo assim os gastos com a saúde pública.

Segundo dados do IBGE (2000), o Município possui 20 leitos para internação em estabelecimentos de saúde. De acordo com o Ministério da Saúde, a recomendação é de 2,5 a 3 leitos por 1.000 habitantes, que no caso de Santana do Itararé resultaria em 14 ou 17 leitos. Dessa forma, o número de leitos atende à determinação da Secretaria de Saúde. Considerando óbitos segundo tipos de doenças, as principais doenças são relacionadas ao aparelho circulatório e respiratório.

O coeficiente de mortalidade infantil, de acordo com o IPARDES (2010) no Município é da ordem de 26,5% enquanto que no Estado é de 20,3%. Não há programas ou ações do Município para reduzir esse índice.

O município de Santana do Itararé está classificado junto ao SUS, como Piso de Atenção Básica (PAB), segundo a NOAS/SUS 01/2002. O sistema caracteriza-se pela implantação de programas e a avaliações dos índices de comparecimento, cobertura, produtividade e coeficientes de mortalidade por causa e idade, e internações hospitalares.

Existe Conselho Municipal de Saúde que realiza reuniões ordinárias mensais. O Conselho necessita de 01 sala para as reuniões.

O Município de Santana do Itararé pertence ao Consórcio Intermunicipal de Saúde, que realiza convênio com a CISNORPI (Consórcio Intermunicipal do Norte Pioneiro) de Jacarezinho. Pelo consórcio são atendidas as seguintes especialidades: pediatria,

110



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 111

oftalmologia, otorrinolaringologia, cardiologia, urologia, gastroenterologia, ginecologia/obstetrícia, psiquiatria, neurologia, psicologia, fonoaudiologia, pneumologia, infectologia, ultrassonografia, eletroencefalograma, eletrocardiograma, audiometria, mamografia, raio X e exames laboratoriais. O Município em janeiro de 2012 pagou ao consórcio R\$2.779,12 reais para utilizar o serviço, o que equivale a aproximadamente R\$ 0,50 centavos por habitante. O Município aderiu ao consórcio em 2001. De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde, o serviço atende satisfatoriamente a demanda.

Figura 23 - Centro de Saúde da Mulher e da Criança **Figura 24 - Hospital Municipal**



Fonte: O Autor, 2010



Fonte: O Autor, 2010

O Município possui Centro de Referência de Assistente Social (CRAS) que realiza juntamente com a Secretaria da Assistência Social aproximadamente 30 atendimentos por dia, totalizando 440 atendimentos por mês (PMSI, 2012). O CRAS proporciona atendimento continuado e psicossocial às famílias, por meio do acesso às suas necessidades. Esses atendimentos ocorrem por meio de visitas domiciliares, acompanhamento de tratamentos médicos especializados, reintegração à família e a sociedade. A Secretaria tem projetos de implantar programas voltados aos idosos e deficientes. Os serviços oferecidos pelo CRAS são: atendimento sócio familiar, defesa dos direitos e participação popular, socialização para a vida familiar e comunitária, convivência e sociabilidade (figura 21 e 22).



Figura 25 - CRAS



Fonte: O Autor, 2010

A Secretaria de Assistência Social por meio do CRAS recebe recursos e administra os seguintes programas federais: Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada. Os benefícios atendem 700 famílias, sendo a Bolsa Família com o valor médio de transferência direta mensal de R\$180,00 e o Benefício de Prestação Continuada com o valor médio de transferência mensal de 01 salário mínimo. O Município recebe recursos do Programa Estadual Leite das Crianças que auxilia aproximadamente 100 famílias com a doação de leite, com renda per capita de até meio salário mínimo (PMSI, 2010). O CRAS possui 01 psicóloga e 01 assistente social para desenvolver as atividades.

Atualmente 1800 famílias estão cadastradas no Cadastro Único e 25 famílias recebem benefícios eventuais.

As edificações utilizadas pela Assistência Social estão em condições precárias, ou seja, necessitam de reformas ou de novos espaços.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 113

6.6.3. CULTURA, ESPORTE E LAZER

O Município de Santana do Itararé possui os seguintes equipamentos de cultura, esporte e lazer: Estádio Municipal Prefeito José de Oliveira, Praça 08 de Março, Quadra de esportes, Praça Prefeito Sebastião Teodoro de Azevedo, Campo e Parque Infantil, Praça Frei Matias de Gênova (figura 27 a 30).

Há necessidade de ampliação ou novos equipamentos na área da cultura e esporte, principalmente novas praças, quadras de esportes, parques infantis.

Figura 26 - Portal da Cidade



Fonte: O Autor, 2010

Figura 27 - Praça Sebastião Teodoro de Azevedo



Fonte: O Autor, 2010



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 114

Figura 28 - Estádio Municipal



Fonte: O Autor, 2010

Figura 29 - Acesso à cidade



Fonte: O Autor, 2010

6.6.4. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS INSTITUCIONAIS

O Município de Santana do Itararé possui alguns equipamentos institucionais e de serviços como: Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais, Sanepar, Emater, Rodoviária, Sindicato Rural, Delegacia de Polícia Civil e Militar, Sindicato dos Servidores Municipais (figura 30 a 33) (mapa 32 e 33).



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 115

Figura 30 - Câmara municipal



Fonte: O Autor, 2010

Figura 31 - Pátio rodoviário



Fonte: O Autor, 2010

Figura 32 - Rodoviária



Fonte: O Autor, 2010

Figura 33 - Emater



Fonte: O Autor, 2010

O cemitério do Município está localizado a norte da Área Urbana, na Rua da Paz, dentro do perímetro urbano (mapa 33). Os cemitérios, sempre que possível devem ser implantados em terrenos altos, bem drenados e fora das bacias de abastecimento (PUPPI, 1981). Atualmente existem cadastrados 916 túmulos, 191 covas, totalizando 1107 unidades. De acordo com dados



da Prefeitura Municipal existe a necessidade de expansão da área d cemitério para atender a demanda municipal. A dimensão média das covas é de 1,30x 2,20 metros. O Cemitério não possui tratamento do chorume, nem tampouco possui licenciamento ambiental, necessitando de providencias para atender a legislação ambiental. (PMSI, 2010).

O Município finalizou recentemente a construção da Capela Mortuária em área contígua ao cemitério municipal (figura 34).

Figura 34 – Capela Mortuária em Obras



Fonte: O Autor, 2010

Diante de todas as informações elencadas e mapeadas até esta fase do trabalho foram reunidas as principais informações do meio físico e antrópico em um mapa denominado de mapa síntese. Esse mapa é responsável por sintetizar as informações de modo à espacializar a realidade do Município objetivando subsidiar futuras ações de planejamento no território municipal.



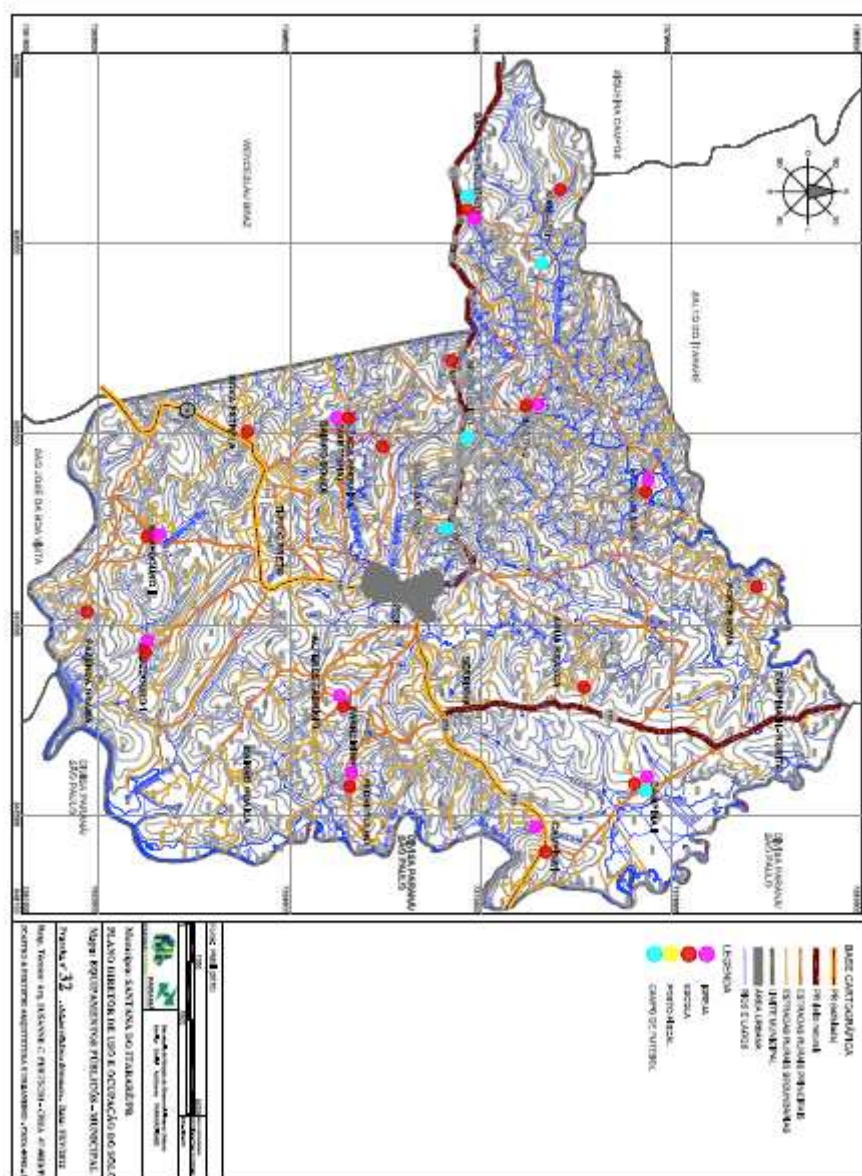
Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 117

Mapa 32 - Equipamentos públicos municipais





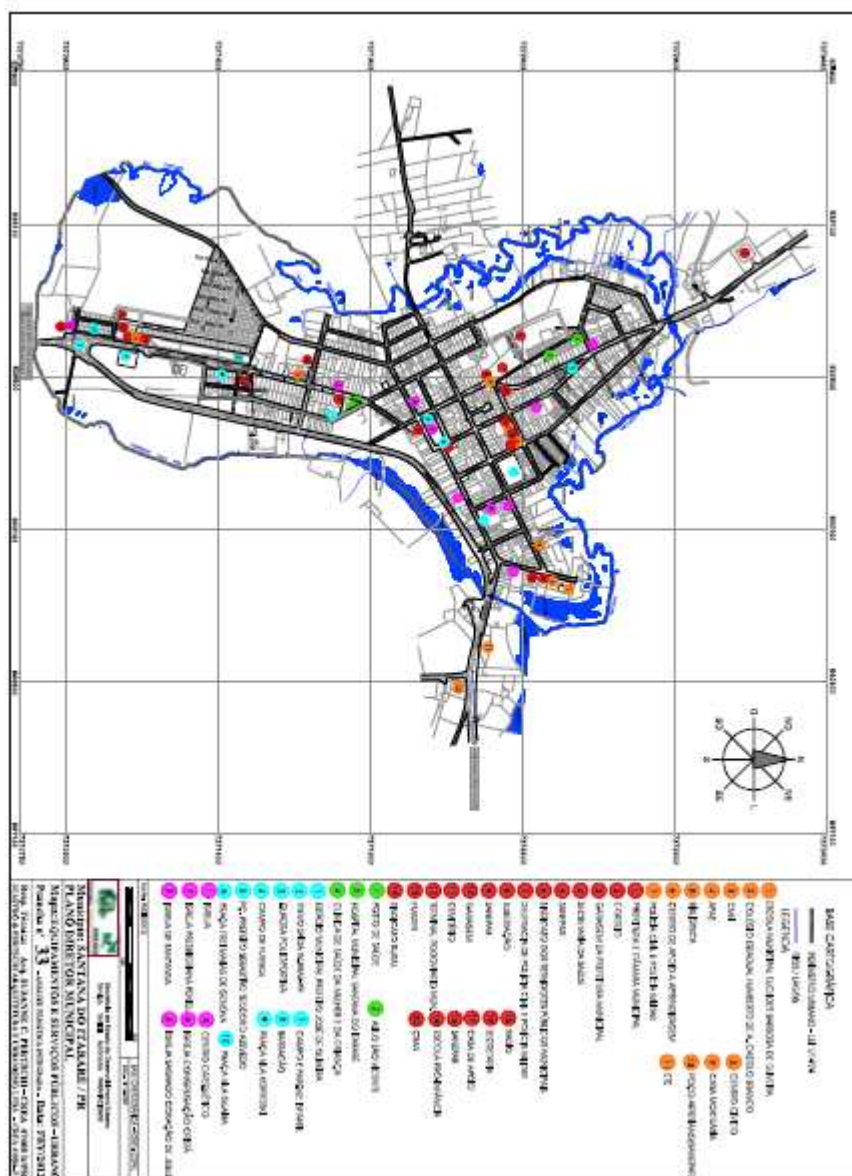
Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 118

Mapa 33 - Equipamentos e serviços públicos urbano





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 119

7. MAPA SÍNTESE

No mapa 34, denominado de Mapa Síntese Municipal foram reunidas informações do meio natural relativas às declividades, vertentes, drenagem natural e vegetação, além da mancha urbana e sistema viário, relativos ao meio antrópico. A sobreposição destas informações permite diagnosticar áreas que apresentam maiores ou menores restrições à ocupação, tendo como finalidade a realização de uma carta de aptidões definindo áreas mais propícias ao uso ou à conservação.

Quanto à **drenagem superficial**, foram locados os cursos d'água e corpos d'água, além dos divisores de água que limitam as Bacias dos Rios Municipais. Quanto às **declividades**, foram reunidas todas as classes, desde as mais favoráveis até as mais restritivas (maiores que 30%), a fim de identificar as áreas mais problemáticas para a ocupação urbana e implantação de infraestrutura. Foram locadas as **vertentes** com orientação sul, mais problemática quanto à insolação e não recomendáveis à ocupação urbana. Com relação à **vegetação**, foram locados todos os tipos de uso do solo, como florestas, matas e bosques, que aliadas às diferentes declividades, constituem-se em áreas com maiores ou menores restrições à ocupação. Além destas informações, foi locada a **mancha urbana**, identificando a área já ocupada com o sistema viário municipal, que permite a visualização da acessibilidade e das condições das vias com relação às declividades e outros aspectos citados anteriormente.

Quanto às declividades, vertentes e sistema viário tem-se que com o aumento da população, se não houver um controle, pode ocorrer o aumento da ocupação de regiões impróprias, com maiores declividades, que oneram e trazem complicações para os serviços públicos, dificultam o sistema viário e, quando aliadas às vertentes com orientação para o Sul, não possuem boa insolação.

Também as áreas com declividades muito baixas podem apresentar problemas, se não houver um controle e direcionamento do aumento da sua ocupação, podem ocorrer

119



Diário Oficial

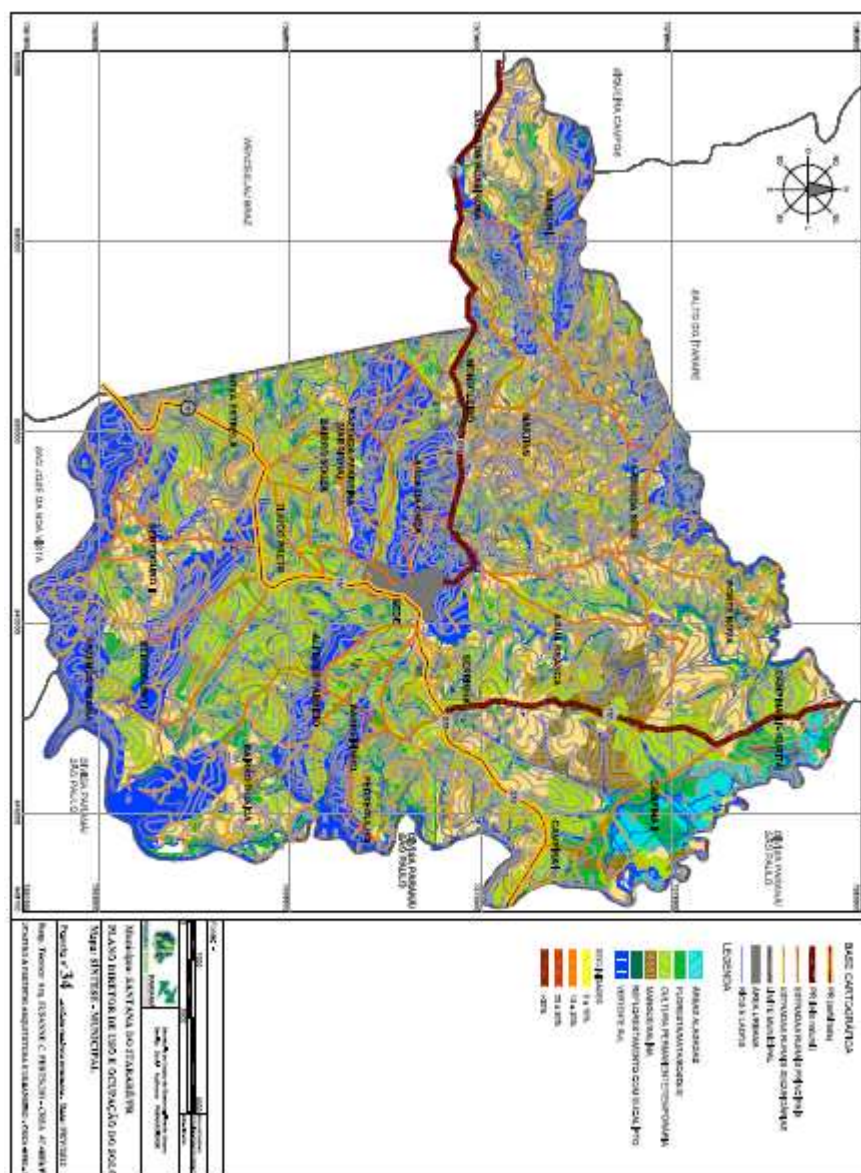
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 120

maiores conflitos com relação ao retardamento do escoamento das águas, favorecendo alagamentos e dificultando o sistema de esgotos.

Mapa 34 - Síntese





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 121

8. CARTA DE APTIDÕES

Baseado nas informações contidas no mapa síntese foi desenvolvido o mapa de aptidões (mapa 35) que apresenta regiões mais propícias à ocupação e outras com restrições. Os critérios utilizados para elaboração da carta de aptidões decorrem dos aspectos naturais mais restritivos à urbanização, relacionados às vertentes sul, que apresentam deficiências quanto à insolação causando áreas insalubres; altas declividades que trazem complicações para os serviços públicos, dificultando o sistema viário e, aliadas às vertentes com orientação para o Sul, não possuem boa insolação; drenagem superficial, onde áreas muito próximas a cursos d'água podem estar sujeitas a inundações naturais e erosão; e vegetação, nas áreas com cobertura vegetal de significativa importância que devem ser preservadas.

Todos estes critérios foram relacionados à ocupação urbana, definindo um diagnóstico das áreas mais propícias e mais restritivas, e possibilitando uma projeção da situação atual, onde um provável aumento da ocupação de forma desordenada e contrária a estas aptidões pode ampliar conflitos existentes e gerar maiores problemas relacionado aos fatores anteriormente relacionados.

As áreas diagnosticadas como aptas ao uso ou a conservação, foram divididas em: área apta ao uso intensivo, área apta ao uso extensivo, área apta à conservação intensiva, área apta à conservação extensiva, definidas a seguir. A classificação das áreas apresenta-se na tabela 14.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 123

Tabela 14 - Classificação das áreas

	DECLIVIDADES			
	0 a 10%	10% a 20%	20% a 30%	Superior a 30%
Vertente Sul	U-	U-	C-	C+
Floresta, Mata, Bosque	C+	C+	C+	C+
Plantação de erva tropical, cerrado, macega, pomar	U-	U-	C-	C+
Fundo de Vale	C+	C+	C+	C+
Áreas Urbanizadas	U+	U+	U-	C-

Fonte: O Autor, 2010

Os índices foram assim determinados:

U+ - Define áreas aptas ao uso intensivo, ou seja, aquelas que por suas características naturais, encontram-se mais aptas à urbanização. Estão inclusas nestas regiões as áreas já urbanizadas com baixa e média declividade, que não apresentam problemas quanto à insolação, preservação da cobertura vegetal e altas declividades, que dificultam a implantação da infraestrutura urbana. A área urbana, de acordo com o mapa de aptidões, é a única área classificada como apta à ocupação intensiva. O aumento da ocupação nas áreas determinadas de aptas ao uso intensivo não tende a causar conflitos, desde que para isso sejam determinados parâmetros adequados.

U- - Define as áreas aptas ao uso extensivo, ou seja, aquelas que possuem algumas restrições quanto à sua urbanização. Fazem parte destas áreas as regiões de baixa e média declividades, que apresentem cobertura vegetal do tipo erva tropical, cerrado, macega, pomar ou cultura temporária, que não necessitam de parâmetros rígidos de preservação, ou ainda possuam vertente com orientação sul, prejudicando a insolação. Grande parte do Município, de acordo com o mapa de aptidões, está classificada como apta ao uso extensivo. Em muitos casos, o aumento da ocupação nas áreas aptas ao uso extensivo pode causar alguns conflitos relacionados às declividades e à insalubridade da vertente sul.

123



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 124

C- - Define as áreas de conservação extensiva, ou seja, aquelas onde as condições naturais devem ser mantidas pelo fato de não apresentarem restrições à urbanização, no que se refere às dificuldades que apresentam e à própria necessidade de sua conservação. Fazem parte destas regiões as áreas já urbanizadas que apresentam altas declividades, uma vez que a infraestrutura urbana já foi instalada; as áreas com média declividade, com cobertura vegetal do tipo erva tropical, cerrado, macega, pomar ou cultura temporária ou vertente sul e ainda as áreas de florestas ou bosques que se localizam em baixas declividades, definindo parâmetros mais rígidos no caso de ocupações. As áreas de altas declividades agravam a insalubridade de locais que possuem vertente com orientação sul.

C+ - Define áreas de conservação intensiva, onde as condições do meio natural devem ser conservadas pelas dificuldades impostas à urbanização. Fazem parte destas regiões todas as áreas próximas aos fundos de vale, respeitando as faixas de preservação junto aos cursos e corpos d'água, as áreas de florestas ou bosques com declividades acima de 30% (exceto as já urbanizadas, consideradas aptas à conservação extensiva), devido às restrições da Lei 6766/1979 e relativas às dificuldades de implantação de infraestrutura urbana. Grande parte da área municipal deve ser destinada à conservação intensiva. A ocupação indiscriminada e sem parâmetros adequados das áreas de conservação intensiva tende a causar sérios conflitos com relação à preservação dos fundos de vale, das áreas de florestas e com declividades acima de 30%, pelo fato da necessidade de conservação das condições do meio natural e das dificuldades impostas à urbanização e implantação de infraestrutura.

De acordo com o Mapa 35, verifica-se que a maior parte da área municipal é destinada ao uso extensivo. Esse fato é explicável se considerarmos que cerca de 80% da área municipal é utilizada como cultura permanente. As áreas aptas ao uso intensivo estão localizadas principalmente na região já ocupada, ou seja, na área delimitada pelo perímetro urbano. As áreas com restrição à ocupação ou áreas aptas à conservação intensiva e extensiva, estão localizadas, principalmente, próximas aos fundos de vales.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 125

Diante destas condições, deve-se planejar uma ocupação urbana levando em consideração as características naturais, principalmente com relação a uma orientação favorável à insolação, evitando a incidência dos ventos dominantes.

9. ASPECTOS INSTITUCIONAIS

9.1. UNIDADES ADMINISTRATIVAS

A prefeitura possui atualmente 278 servidores públicos distribuídos nas diversas secretarias.

A Prefeitura Municipal dispõe em seu quadro de pessoal de apenas um engenheiro civil. Esse técnico é responsável por acompanhar os assuntos relativos ao planejamento urbano, trâmites de Alvará de Construção e Conclusão de Obras, aprovação de parcelamentos e projetos de obras realizadas pelo Município. Esse engenheiro trabalha diariamente no Município, porém devido à demanda, há necessidade de contratar mais profissionais.

O departamento responsável pela emissão de Alvarás de Construção Alvarás de Localização e Funcionamento é a Tributação. Esse departamento deverá ser reestruturado para atender as novas demandas que serão geradas com a aprovação e implementação do Plano. A reestruturação deverá ser tanto na contratação de pessoas quanto na reforma e ampliação do espaço físico.

O Município não possui Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipal para todas as categorias. Atualmente os funcionários não possuem incentivos para realização de cursos. O Município arca com custos de deslocamento dos funcionários para outros municípios para a realização de cursos de capacitação, de relações interpessoais e motivação, dentre outros.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 126

O quadro de funcionários da Prefeitura atualmente atende a lei de responsabilidade fiscal, ou seja, gasta menos que 51,30% da arrecadação com a folha de pagamento. O efetivo do funcionalismo não atende à demanda dos serviços. Diante disso, cabe um estudo específico dos funcionários que relacione formação profissional, atribuições, funções e salários, de forma a propor melhorias no sistema e o atendimento à lei. Inicialmente o Município necessita de profissionais nas seguintes áreas: professor, engenharia, contador, auxiliar geral, cozinheira, motorista, farmacêutico, cozeiro, fiscal, escriturário. Para a implantação do Plano Diretor será necessário inicialmente a contratação de um técnico arquiteto ou engenheiro civil, bem como um fiscal de obras e posturas.



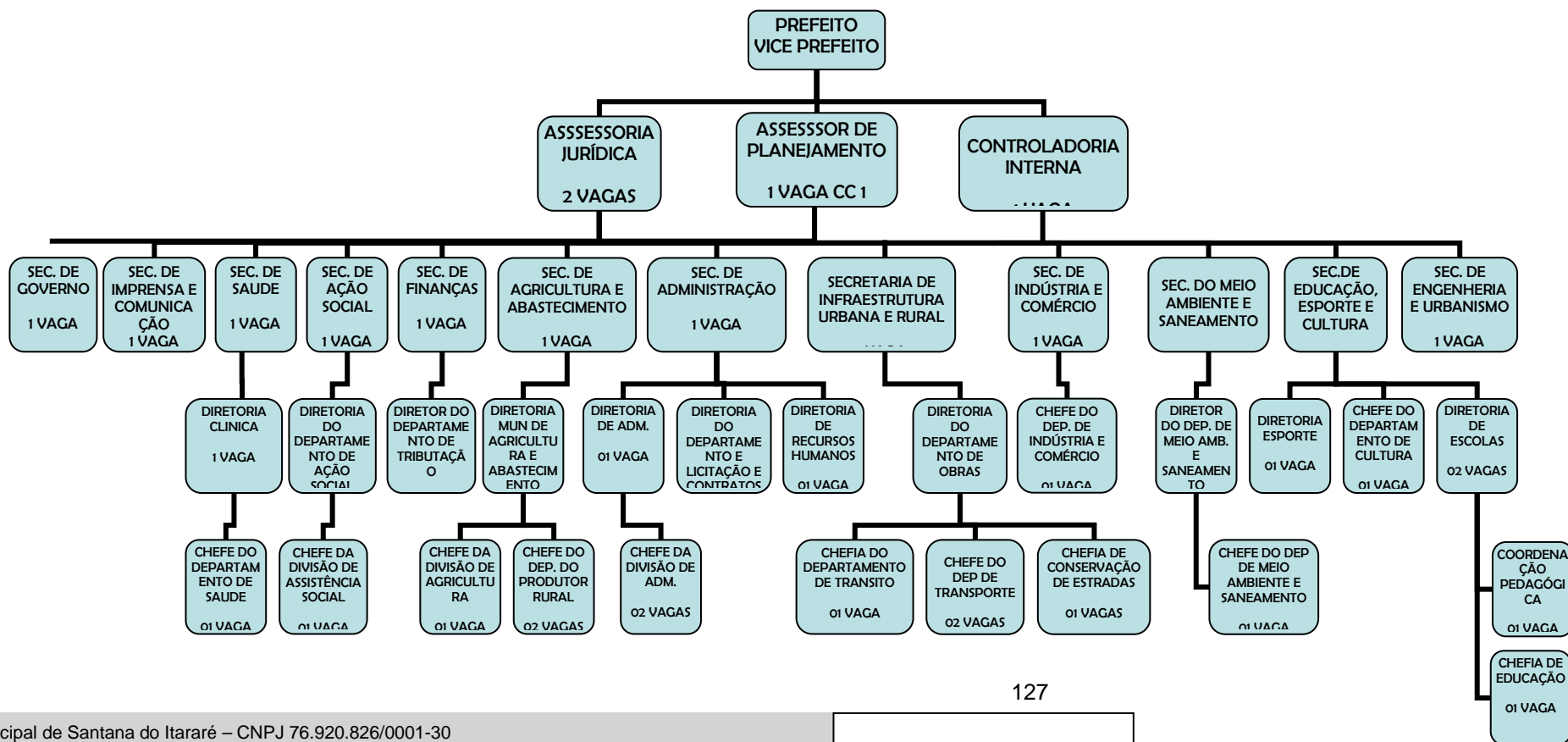
Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 127

Figura 35 – Organograma do quadro funcional da Prefeitura Municipal - Fonte: PMSI, 2010.





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 128

9.2. ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO VIGENTE

As leis que tratam de assuntos pertinentes ao Plano Diretor são: Lei Orgânica, Código de Posturas, Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano, Lei do Perímetro Urbano, Lei do Sistema Viário, Código de Obras Municipal e Lei de Procedimentos Administrativos. Dentre essas leis, o Município de Santana do Itararé possui apenas a Lei Orgânica (Lei nº 05/1990), o Código de Posturas – Lei 024/2000 e a Lei do Perímetro Urbano (Lei nº 01/1979 e 68/1990) devidamente aprovadas.

9.2.1. LEI ORGÂNICA

A Lei Orgânica do Município de Santana do Itararé, Resolução nº 05/1990, estabelece normas gerais para o Município. Dentre essas normas, as que merecem destaque para a elaboração do Plano Diretor Municipal estão descritos nos artigos que relatam questões relativas à Política Urbana, Meio Ambiente, Saneamento e Desenvolvimento Rural.

O Capítulo I, artigos 76 ao 81 da Lei, determina que o Município deve organizar sua administração e exercer suas atividades dentro de um processo de planejamento permanente. Determina também que o Município deverá desenvolver Lei Municipal que definirá o sistema, as diretrizes e bases do planejamento e desenvolvimento municipal equilibrado, integrando-o ao planejamento estadual e nacional e a eles se incorporando a compatibilização, visando: desenvolvimento social e econômico; desenvolvimento urbano e rural; ordenação do território; articulação, integração e descentralização do governo municipal e das respectivas entidades da administração indireta distribuindo-se criteriosamente os recursos financeiros disponíveis; definição das prioridades municipais. Prevê ainda que o planejamento municipal será realizado por intermédio de um órgão municipal único, o qual sistematizará as informações básicas, coordenará os estudos elaborará os planos e projetos relativos ao planejamento do desenvolvimento municipal, e supervisionará a implantação do Plano Diretor da Cidade ou Plano de Desenvolvimento.

128



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 129

O planejamento municipal deverá ter a cooperação das associações representativas de classe, de profissionais e comunitárias, mediante encaminhamento de projetos, sugestões e reivindicações, diretamente ao órgão de planejamento do Poder Executivo, ou por meio de iniciativa legislativa popular.

O Capítulo II determina, por meio dos artigos 130 ao 133, que a política de desenvolvimento urbano, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes. Prevê ainda que o Plano Diretor, aprovado pela Câmara Municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana; a propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no Plano Diretor; as desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro; é facultado ao Poder Municipal, mediante lei específica para área incluída no Plano Diretor, exigir, nos termos da lei federal do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de: parcelamento ou edificação compulsória; impostos sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo; desapropriação com pagamento mediante título da dívida pública de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais. No inciso seguinte está previsto que somente poderá ser aplicável o descrito anteriormente em áreas determinadas no Plano Diretor e destinadas à construção de conjuntos habitacionais para residências populares; implantação de vias urbanas e logradouros públicos; edificação de hospitais, escolas, postos de saúde, creches ou outras construções de relevante interesse social.

O artigo 132 determina que o Plano Diretor deverá dispor sobre normas relativas ao desenvolvimento urbano; política de formulação de planos setoriais; critério de parcelamento, uso e ocupação do solo e zoneamento, prevendo áreas destinadas a moradia populares, com facilidades de acesso aos locais de trabalho, serviços e lazer; proteção ambiental; a ordenação de usos, atividades e funções de interesse zonal;

129



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 130

segurança dos edifícios, sua harmonia arquitetônica, alinhamento, nivelamento, ingressos, saídas, arejamento, número de pavimentos e sua conservação; delimitação da zona urbana e de expansão urbana; traçado urbano, com arruamentos, alinhamentos, nivelamento das vias públicas, circulação, salubridade, segurança, funcionalidade e estética da cidade.

O artigo 132 determina que a Lei do Plano Diretor deverá ser submetida à Câmara Municipal que deverá votá-la e aprová-la por maioria de dois terços dos votos dos membros da Câmara Municipal, em duas votações, intervaladas de dez dias.

O artigo 133 determinou regras para o usucapião urbano semelhantes ao que foi previsto em 2001 pela Lei Federal 10257/2001 (Estatuto da Cidades).

No artigo 141 está previsto a elaboração do Plano de Desenvolvimento Rural Integrado, que deverá contar, com a efetiva participação dos produtores, trabalhadores rurais, profissionais técnicos, líderes da sociedade, entidades públicas e privadas do setor rural na identificação dos óbices ao desenvolvimento, nas formulações de propostas de soluções e na execução.

Os artigos 168, 169, 170, 171 determinam normas para o meio ambiente, saneamento e habitação municipal. Dentre eles merece destaque o artigo 171 que determina que a política habitacional do Município deverá ter como objetivo a solução da carência habitacional de acordo com os seguintes princípios e critérios: oferta de lotes urbanizados; estímulo e incentivo à formação de cooperativas populares de habitação; atendimento prioritário à família carente e; formação de programas habitacionais pelo sistema de mutirão e auto construção.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 131

9.2.2. LEI DO PERÍMETRO URBANO

A Lei Municipal 01/1979 instituiu o perímetro urbano municipal. Porém a Lei faz uma descrição do mesmo, sem pontos de amarração, medidas e coordenadas. A Lei nº68/1990 alterou e ampliou o perímetro urbano, porém também não possui rumos, distâncias ou coordenadas. A Lei do Perímetro Urbano deverá ser revista com o objetivo de incluir dados técnicos além de áreas a serem ampliadas.

9.2.3. QUESTÕES RELATIVAS A ALVARÁS

O Município não possui o convênio com o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) para o Programa Casa Fácil, o que dificulta a emissão de Alvarás de Construção, uma vez que esse programa tem incentivos econômicos para viabilizar as aprovações de projeto e o acompanhamento técnico da obra por profissional habilitado. Verificou-se junto à Prefeitura Municipal que no ano de 2009 foram emitidos somente 14 Alvarás de Construção, dentre eles 12 foram residenciais e 02 para fins comerciais. No ano de 2008 foram emitidos 27 alvarás, sendo 25 residenciais e 2 comerciais; em 2007 foram emitidos 19 alvarás, entre eles 18 residenciais e 1 comercial; no ano de 2006 foram emitidos 20 alvarás, entre eles 17 para fins residenciais e 3 para fins comerciais. Em 2010, até a presente data, foram emitidos 07 Alvarás de Construção (PMSI, 2010). São vários os motivos pelos quais os munícipes não solicitam alvará de construção. Dentre eles, estão a falta de fiscalização das obras pela Prefeitura, os altos custos das taxas municipais, o fato de não haver conhecimento por parte dos munícipes da necessidade da obtenção do Alvará de Construção e o convênio estabelecido com o INSS, que acarreta no pagamento do Imposto sobre execução obra, tão logo seja emitido o Alvará de Construção.

O problema referente à não solicitação de autorização junto a Prefeitura Municipal, pode ser resolvido com a ajuda de um fiscal de obras que fiscalizaria e notificaria as obras que não tivessem a documentação aprovada. A questão da não obtenção de licenças e não

131



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 132

existência de fiscais é a mais importante para ser solucionada, uma vez que é através do acompanhamento do crescimento da cidade e do respeito à legislação vigente que será possível a transformação do Município, de acordo com as intenções propostas no Plano Diretor Municipal.

Quanto ao Alvará de Funcionamento, a Prefeitura emite a licença de acordo com as solicitações feitas pelo proprietário que pretende abrir um estabelecimento. Não são realizadas vistorias periódicas no estabelecimento.

Segundo MEIRELLES (1983), compete às três entidades estatais as questões urbanísticas, resguardando à União a elaboração do Plano Nacional de Urbanismo e de normas gerais de urbanismo; aos Estados, a elaboração do Plano Estadual de Urbanismo e de normas urbanísticas regionais e supletivas e complementares das federais; aos municípios, por fim, elaborar e executar o Plano Diretor do Município e promover o ordenamento urbano.

Em nível municipal, os municípios possuem a atribuição de editar e executar o Plano Diretor (ou plano Diretor de Desenvolvimento Integrado), o qual se constitui num *“complexo de normas legais e diretrizes técnicas para o desenvolvimento global e constante do Município, sob os aspectos físico, social, econômico e administrativo, desejado pela comunidade local”* MEIRELLES (1983). Trata-se de um processo contínuo de planejamento (não estático), que estabelece as prioridades nas realizações do governo local, ordenam o crescimento da cidade e disciplina as atividades urbanas em benefício da coletividade.

9.2.4. SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

A Prefeitura Municipal conta com um sistema de gerenciamento municipal, da empresa ÁGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA LTDA, que disponibiliza os seguintes módulos: Contagil – software para Contabilidade; Pontual – software para área de Recursos

132



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 133

Humanos; Receitas – software para Departamento de Tributação; Guardião – software para Licitações, Compras e Controle Patrimonial; Célula – software para área da Saúde; Ação– software para área de Assistência Social (PMSI, 2011).

De acordo com dados do sistema da tributação existem hoje (2011) 1700 imóveis cadastrados no Município. Destes, 1497 são cadastrados como residenciais, 158 como comerciais, 10 como indústria e 35 como poder público (PMSI, 2011).

Quanto à tributação, no lançamento do IPTU, no ano de 2011, foi registrado 24,6% de inadimplência no pagamento da taxa (tabela 15). No que se refere à contribuição de melhorias o Município não tem cobrado do contribuinte os valores pertinentes. A taxa de iluminação pública é cobrada de acordo com o Código Tributário Municipal (PMSI, 2011).

Tabela 15- Arrecadação de IPTU - Últimos 5 anos

Ano	Valor Lançado	Valor Arrecadado	Percentual de Inadimplência
2007	180.563,40	75.169,12	58,4%
2008	210.520,60	84.225,21	60,0%
2009	191.521,55	117.475,97	38,7%
2010	180.781,01	128.014,57	29,1%
2011	184.502,18	139.099,43	24,6%

Fonte: O Autor, 2010

O Município recebeu através do INSS um sistema de emissão de Alvará de Construção para que, ao Município emitir o Alvará de Construção, seja enviadas informações das novas obras para efeito de cadastro e inscrição automática junto ao INSS. O Município adquiriu recentemente o sistema SISOBRA que permite o arquivo dos alvarás de construção emitidos desde 2006.

A prefeitura ainda não havia cadastrado nenhum Alvará de Construção neste novo



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 134

sistema.

Segundo SILVA (2002) o quadro técnico de uma prefeitura que pretende se modernizar precisa ser reestruturado e capacitado, em face da tecnologia e das atividades que os novos produtos irão requerer numa rotina inicial de inovações incrementais. A reestruturação deve ser mais intensa no setor de cadastro, enquanto que a capacitação pode ser estendida aos demais setores que terão envolvimento com o cadastro e o planejamento.

O estabelecimento de parcerias interinstitucionais permite aprimorar a gestão territorial, na medida em que ocorra a troca de informações entre entidades. A base de dados cadastrais tende a ser atualizada com menor tempo e menos recursos. As concessionárias de serviços públicos (água, energia, telefone e correio), por terem os imóveis como referência para desenvolvimento de suas atividades, são as entidades que merecem maior atenção para este propósito. Num processo de troca de informações, as concessionárias poderiam indicar cada nova ligação que realiza. Assim, a equipe de fiscalização poderia trabalhar pontualmente na atualização cadastral. A equipe de carteiros do correio possui um grande conhecimento da cidade, uma vez que diariamente percorrem os logradouros públicos e, seguramente, estão atentos às modificações no ambiente construído. A prefeitura poderia se valer desta fiscalização indireta para trocar informações de modificações que estejam ocorrendo. Numa visão mais avançada, caberia à municipalidade, de posse de tão valiosas informações, organizar as ações destas concessionárias cujo efeito possa interferir nos munícipes. O recadastramento dos imóveis deve constituir um inventário detalhado dos imóveis com uma visão multifuncional, possibilitando a conexão com os diversos cadastros relacionados ao imóvel, sejam eles pertencentes à administração municipal ou aqueles de concessionárias de serviços urbanos. Isto engrandece sobremaneira o potencial de utilização do cadastro, permitindo que o mesmo qualifique as rotinas de trabalhos de diversas áreas da prefeitura e a sua própria manutenção. O emprego do cadastro dentro de um sistema múltiplo institucional é o ideal de muitas administrações públicas. Todavia, isto implica em

134



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 135

um alto investimento nas pessoas que serão seus manipuladores. Trata-se de material de altíssimo valor estratégico, portanto, requerendo pessoas não apenas qualificadas tecnicamente, mas ética e moralmente.

Pode-se resumir em alguns itens os benefícios que a implementação de um cadastro técnico multifinalitário pode dispor: Qualificar a tributação; Ampliar a arrecadação; Estabelecer mecanismos de fiscalização fazendária e de obras mais eficientes; Qualificar e agilizar o atendimento ao munícipe; Estabelecer mecanismos de atualização cadastral mais eficaz; Fornecer dados precisos e detalhados para o planejamento do Município; Ampliar o controle de uso e ocupação do solo; Estabelecer mecanismos de disponibilização de dados a usuários externos; Agilizar e ampliar a disponibilização dos dados gráficos e descritivos do cadastro aos diversos setores da administração municipal; Subsidiar com mais eficácia a tomada de decisões; Apoiar projetos que qualifiquem a gestão urbana e serviços prestados ao cidadão, como por exemplo: projeto de numeração predial, definição de CEPs para áreas não atendidas pelo correio, análise de áreas invadidas, dentre outros; finalmente, para apoio e sustentabilidade de todos itens relacionados acima.

Criação de uma competência técnica, social e administrativa na forma de funcionários altamente qualificados, motivados e éticos no lidar com dados públicos municipais.

Diante do exposto, verifica-se que há necessidade de revisão e atualização da legislação tributária bem como a necessidade de investimentos em tecnologia para melhoria da gestão tributária e de treinamentos para os funcionários. Essas são ações que poderão aumentar a arrecadação e conseqüentemente a capacidade de investimentos municipal.

10. ESTADO ATUAL DE ARRECADAÇÃO

Segundo dados da Prefeitura Municipal (2011), a capacidade de endividamento do

135



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 136

Município do corrente ano é de aproximadamente R\$ 880.000,00, parte deste valor está comprometido com a elaboração do Plano Diretor Municipal e com um financiamento para aquisição de equipamentos. O valor utilizado da capacidade de endividamento é de R\$180.000,00 – restando para os próximos investimentos cerca de R\$ 700.000,00.

Os dados quanto ao estado atual de arrecadação do Município e a capacidade de endividamento ou capacidade para angariação de investimentos foram fornecidos pela Prefeitura Municipal (2010) e baseados na resolução 40/43 de 2001 do senado federal que norteia a análise da capacidade de endividamento.

De acordo com análise dos dados do Município, há necessidade de ampliar a análise de capacidade de endividamento deste município em razão da pouca dívida consolidada que Santana do Itararé tem, considerando que este valor não chega a 10% da receita corrente líquida contabilizando o endividamento recente feito com a Caixa Econômica e Agência de Fomento Paraná S/A. Observamos que valor da capacidade (1 milhão) acima informada pode ser ampliada para os exercícios futuros importando que o total das amortizações de todas as dívidas para cada ano não ultrapasse 11,5% sobre a RCL/ano. Dessa forma, a capacidade deste município para recursos financiados objetivando o Plano de Ação do PDM será bastante expressivo.

As Receitas Públicas são consideradas ingressos financeiros no patrimônio público e podem ser classificadas, em receitas originárias – são receitas originadas da cobrança por serviços prestados pelo Estado ou pela venda de bens ou direitos do patrimônio público ou receitas derivadas – as receitas derivadas, como o próprio nome diz, são derivadas de outros, ou seja, do patrimônio dos contribuintes, sem nenhuma contraprestação específica, como no caso dos impostos ou com alguma contraprestação, mas de caráter obrigatório, independentemente do uso do serviço, como no caso das taxas. Além disto, enquadram-se na definição os demais tipos de tributos de caráter compulsório, como a contribuição de melhoria, as contribuições sociais ou econômicas e os empréstimos compulsórios.

136



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 137

O ingresso das receitas nos cofres públicos pode ocorrer por meio de Lançamento – ato na repartição competente (que pode ser a Receita Federal ou qualquer outro órgão público que receba recursos) que reconhece o crédito e inscreve o débito, identificando o devedor, valor; Arrecadação – pagamentos dos contribuintes à rede bancária ou repartição competente; Recolhimento – entrega da arrecadação pelas repartições ou bancos ao Tesouro Nacional.

A receita por categoria econômica divide em receitas correntes as receitas derivadas de tributos, contribuições, do patrimônio, de serviços, de transferências, receitas industriais, e em receitas de capital: aquelas decorrentes de operações de crédito ou empréstimos, originárias da venda ou alienação de bens.

A despesa compreende os recursos gastos na gestão, a serem computados na apuração do resultado do exercício. São os gastos realizados pelos órgãos públicos em bens e serviços, com a dotação autorizada pelo orçamento. As despesas, para serem incorridas no serviço público, precisam estar autorizadas na lei orçamentária.

As despesas correntes compreendem as de Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida Interna e Externa e Outras Despesas Correntes, observadas as conceituações existentes nos dispositivos legais e normas pertinentes em vigor. As despesas de capital correspondem às de Investimentos, Inversões Financeiras, Amortização da Dívida Interna, Amortização da Dívida Externa e Outras Despesas de Capital, observadas as conceituações legais pertinentes em vigor.

De acordo com a tabela 16, é possível perceber a receita própria do Município, a receita de transferência, o valor de investimentos e dos encargos e amortizações para o período entre 2006 a 2015. As receitas municipais são compostas de: receita tributária, contribuições, receita patrimonial, serviços, transferências correntes e outras receitas correntes e receitas de



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 138

capital.

Observando a tabela 16 e desconsiderando o pagamento de encargos e amortizações, verifica-se que, se o Município continuar a investir cerca de 12% da sua receita total nos próximos anos, não será possível contrair empréstimo.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 139

Tabela 16 - Dados da situação financeira do município

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
RECEITA TOTAL DO MUNICÍPIO	5.520.851,26	6.320.561,40	7.585.501,83	7.461.452,36	9.077.380,03	10.858.843,83	9.399.281,08	10.151.223,56	10.963.321,45	11.840.387,16
RECEITA TRANSFERIDA	5.219.491,05	5.935.871,40	7.154.374,37	6.887.997,24	8.534.821,14	8.875.273,18	7.973.717,80	8.372.403,70	8.791.023,88	9.230.575,07
RECEITA PRÓPRIA	301.360,21	384.690,00	431.127,46	573.455,12	542.558,89	644.021,42	663.845,98	697.038,28	731.890,20	768.484,71
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.095,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DE INVESTIMENTO	452.486,60	543.998,49	742.455,14	389.431,00	1.741.895,23	952.819,88	450.815,06	473.355,81	497.023,61	521.874,79
VALOR DE INVESTIMENTO (% em relação à arrecadação total)	8,20%	8,61%	9,79%	5,22%	19,19%	8,77%	4,80%	4,66%	4,53%	4,41%
VALOR DE ENCARGOS E AMORTIZAÇÕES	21.887,18	21.069,77	51.152,14	49.179,12	71.515,00	141.959,05	56.930,98	59.777,53	62.766,40	65.904,72
CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA (repasso a fundo perdido)	172.681,44	445.510,40	262.706,21	121.000,00	1.069.508,71	1.199.454,23	140.072,63	147.076,26	154.430,07	162.151,57
TOTAL DA DESPESA	5.603.062,47	6.071.904,62	7.514.314,67	7.195.772,17	9.182.750,55	9.696.027,69	8.330.005,76	8.746.506,05	9.183.831,35	9.643.022,92
- ICM ECOLOGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 140

RELAÇÃO % entre receita própria e despesa invest.	150%	141%	172%	68%	321%	68%	68%	68%	68%	68%
Fonte: PMSI, 2011.						Projeção				



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 141

De acordo com dados da PREFEITURA MUNICIPAL, em 2011 a arrecadação própria do Município é composta conforme demonstrada na tabela 17.

Tabela 17 - Dados da arrecadação própria

ARRECADÇÃO	VALOR (R\$)
IPTU	111.062,25
ISSQN	44.623,93
IRRF	163.345,61
ITBI	69.199,09
TAXAS	85.072,63
OUTROS	170.717,91

Fonte: PMSI (2011) – com base no exercício de 2011

A dívida interna municipal, no ano de 2011, referente aos valores de INSS é da ordem de R\$ 88.954,11. O valor da Unidade Fiscal do Município para o mês de dezembro de 2011 é de R\$ 87,34.

A arrecadação municipal, conforme verificada na tabela 16 é crescente ao longo dos anos, de forma linear. Atualmente o Município possui equilíbrio financeiro, ou seja, consegue pagar os encargos, amortizações, FGTS e INSS apenas com a arrecadação própria, que em 2011 foi da ordem de aproximadamente R\$ 644.000,00. Com a implantação do Plano Diretor haverá a recuperação da receita própria do Município, decorrente principalmente dos valores arrecadados com alvarás, ISS, cobrança de multas, atualização do cadastro técnico imobiliário, planta genérica de valores, código tributário, e também, a intensificação do processo de fiscalização nos: bancos, empresas estatais (Copel, Sanepar), cartórios, sociedades de cooperativa médica, aprovação de projetos, obras civis entre outras receitas. Com a melhoria expressiva da arrecadação



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 142

própria, o Município, segundo projeções, poderá investir, com recursos próprios, aproximadamente R\$ 760.000,00 em 2015.

Diante das projeções financeiras municipais, nos próximos anos, o Município poderá realizar suas obras e investimentos no institucional, parte com recursos próprios e parte com a operação de crédito.

De acordo com dados da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé (2011) as principais obras executadas nos últimos 5 anos estão listadas na tabela 18.

Tabela 18 - Obras realizadas no município - Período 2005- 2011

OBRA
Barracão Industrial
Portal
Creche Padrão
Construção de Praça Koproski
Centro de Saúde da Mulher
Biblioteca Cidadã
Terminal Rodoviário
Supercreche Pro-Infância
Pavimentação Asfáltica
Casa Mortuária

Fonte: PMSI (2011)

Tabela 19 - Obras em andamento no município

OBRA
Estação de Tratamento de Esgoto
Pavimentação lajotas sextavadas



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 143

Revitalização da Praça Matriz

Quadra Poliesportiva

Fonte: PMSI (2011).

11. CONDICIONANTES, DEFICIÊNCIAS E POTENCIALIDADES

Para a análise dos elementos positivos, negativos e limitantes do Município, o método que se utiliza na Avaliação Temática Integrada é a **CDP** – Condicionantes, Deficiências e Potencialidades, que foram diagnosticadas no início do trabalho conforme indicado no Termo de Referência. O objetivo é identificar as principais ações a serem propostas para o Município.

As Deficiências são carências que necessitam de ações imediatas, os fatores Condicionantes são elementos existentes ou projetados que não podem ou não devem ser alterados, determinando assim, a ocupação e o uso do espaço Municipal.

As Potencialidades significam os aspectos positivos do Município, que se bem explorados e /ou otimizados poderão resultar em melhoria de qualidade de vida dos habitantes e da cidade.

Deve-se ressaltar que um item pode ser analisado simultaneamente como condicionante, deficiência e potencialidade ou não, sendo somente classificado em uma das três características.

A seguir, a tabela 20 apresenta as principais condicionantes, deficiências e potencialidades do Município que norteará as principais propostas do Plano Diretor Municipal de Santana do Itararé.

Tabela 20 – Principais condicionantes, deficiências e potencialidades do município de Santana do Itararé/PR



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 144

	CONDICIONANTES	DEFICIÊNCIAS	POTENCIALIDADES
SISTEMA NATURAL	<p>- Necessidade de proteção de áreas verdes de acordo com a produção agrícola do Município;</p>	<p>- Maior porção do Município possui solo com limitações ao uso agrícola, principalmente devido a susceptibilidade à erosão e baixa fertilidade natural.</p> <p>- Grande suscetibilidade à erosão, baixa retenção de água e deficiências de fertilidade;</p> <p>- Riscos de aumento da perda de solos e de assoreamento dos corpos e cursos d'água.</p> <p>- Pouca cobertura vegetal no Município.</p> <p>- Riscos de diminuição das áreas de preservação devido a ausência de programas de monitoramento;</p> <p>- Ocupações em áreas de preservação (fundos de vale);</p>	<p>- Proteção da mata ciliar e áreas de preservação que contribuem para a biodiversidade.</p>



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 145

	CONDICIONANTES	DEFICIÊNCIAS	POTENCIALIDADES
STEMA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	<ul style="list-style-type: none">- Garantia de acesso a serviços para moradores mais distantes da sede.- Atendimento da demanda por infraestrutura e equipamentos públicos	<ul style="list-style-type: none">- Ausência de drenagem e pavimentação em várias vias da área urbana;- Ausência de rede coletora de esgotos em grande parte da área urbana;- O Município não possui programa de reciclagem de lixo;- Espaços físicos inadequados das edificações da educação, saúde, assistência social.- Alto índice de analfabetismo da população.- Falta de manutenção das áreas públicas destinadas à cultura, esporte e lazer;- Existe necessidade de renovação das máquinas pesadas que são utilizadas na manutenção das estradas e no auxílio à agricultura;- A frota da coleta de lixo necessita de renovação.- Aquisição de novas áreas para a construção de equipamentos públicos;- Carência de áreas de parques, praças, quadras esportivas, parques infantis.	<ul style="list-style-type: none">- Não há problemas quanto aos deslocamentos urbanos;- Vias rurais e urbanas com boa largura de pista;- Manutenção constante das vias municipais por parte da Prefeitura Municipal.- As linhas de transporte escolar atendem às necessidades da população, porém existe necessidade de renovação da frota de veículos.- Redes de energia elétrica e iluminação eficientes;- Rede de abastecimento de água suficiente para o Município.- Boa distribuição dos equipamentos pela malha urbana;



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 146

	CONDICIONANTES	DEFICIÊNCIAS	POTENCIALIDADES
SISTEMA SÓCIO-ESPACIAL E ECONÔMICO	<ul style="list-style-type: none">- Existência de eixos de desenvolvimento de comércio e serviços na área urbana;	<ul style="list-style-type: none">- O IDH municipal é inferior à média estadual e à média brasileira;- Existem áreas de ocupações irregulares no Município;- Há déficit habitacional no Município;- Alto custo para o Município com a infraestrutura básica.- Falta de áreas desocupadas (do Município) dentro do perímetro urbano para implantação de habitações de interesse social e equipamentos públicos;- Ocupações irregulares em áreas de preservação;- Ausência de fiscalização e divulgação da necessidade de obtenção de Alvará de Construção.	<ul style="list-style-type: none">- Possibilidade de diversificação da produção rural;- Comércio, serviços e indústrias estão em desenvolvimento;- Conjuntos habitacionais em parceria com a COHAPAR para atender à população.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 147

	CONDICIONANTES	DEFICIÊNCIAS	POTENCIALIDADES
ASPECTOS INSTITUCIONAIS	<ul style="list-style-type: none">- Impossibilidade de contratação de novos técnicos municipais;- Altos valores comprometidos para pagamento de encargos e amortizações.	<ul style="list-style-type: none">- Funcionários despreparados para a implementação do Plano Diretor Municipal;- Falta de equipamentos e programas para a implementação do Plano Diretor Municipal;- Falta de integração dos bancos de dados municipais;- Legislação Urbanística inexistente.- O Município não possui equilíbrio financeiro, ou seja, não consegue pagar os custos municipais apenas com arrecadação própria;- Necessidade de ampliação da arrecadação própria municipal;- Necessidade de contratação de técnicos para diversas áreas;- Necessidade de capacitação dos técnicos municipais.	-

12. DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES

As diretrizes e proposições estão baseadas nos dados obtidos por meio da Leitura Técnica e da Leitura Comunitária. A Leitura Técnica é produto da coleta de informações da análise temática integrada e nas tabelas das condicionantes, deficiências e potencialidades. Baseia-se na análise dos elementos positivos, negativos e limitantes do Município, visando a transformação das realidades identificadas, nas áreas institucionais, socioeconômicas, ambientais, físico-territoriais e de infra-estrutura de serviços públicos. A



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 148

Leitura Comunitária é fruto das discussões com a sociedade civil organizada que é responsável por acrescentar importantes contribuições resultantes do processo de discussão estabelecido durante a elaboração do Plano Diretor Municipal.

Os direcionamentos do Plano Diretor Municipal são decorrentes das diretrizes e proposições que geram propostas ou ações que serão divididas em intervenções de curto, médio e longo prazo, tendo sido definido como propostas de curto prazo aquelas a serem executadas nos próximos três anos; de médio prazo, aquelas a serem executadas no prazo entre zero e 5 anos; e as propostas de longo prazo de execução entre zero e 10 anos.

Essas são as datas limite para a concretização das diretrizes para que as metas de desenvolvimento sustentável sejam atendidas de forma plena, de acordo com as análises elaboradas no Município quando da Avaliação Temática Integrada.

As diretrizes para o Município estão divididas em: Físico Territorial (i); Institucional (ii); Econômica (iii); Social (iv); Ambiental (v); Proposta de projetos estruturais dos diversos setores estratégicos a serem executados a: curto, médio e longo prazo, considerando a estimativa de seus custos e as estimativas e projeções orçamentárias municipais (vi).

12.1. DIRETRIZES FÍSICO-TERRITORIAIS

As políticas de desenvolvimento municipal devem ser consideradas enquanto processo contínuo, dependente de diretrizes mais amplas, de nível nacional ou estadual que permitam orientar o desenvolvimento de cada núcleo urbano, de forma a atender também os interesses do desenvolvimento regional e nacional.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 149

Tabela 21 – Diretrizes físico-territoriais

DIRETRIZES	PROPOSIÇÕES	PRAZOS
– IMPLANTAR INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO E A PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA.	– ESTENDER REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM 100% DA ÁREA URBANA;	CURTO/ MÉDIO/ LONGO
	– ELABORAR PROJETO E EXECUTAR OBRAS DE DRENAGEM EM ÁREAS PASSÍVEIS DE ENXURRADAS (EROSÃO - ÁREA RURAL);	MÉDIO/ LONGO
	– CASCALHAR 80 KM DE VIAS RURAIS;	CURTO/ MÉDIO/ LONGO
	– ESTENDER REDE DE ILUMINAÇÃO;	CURTO/ MÉDIO/ LONGO
	– COLOCAR POSTES C/ LUMINÁRIAS TIPO REPUBLICANA (DUAS LÂMPADAS), EM AMBOS OS LADOS, 1.000 METROS NA EXTENSÃO DA AVENIDA PADRE ANTONIO OTERO SOARES;	CURTO
	– COLOCAR POSTES C/ LUMINÁRIAS TIPO REPUBLICANA (DUAS LÂMPADAS) - EM AMBOS LADOS - 400 METROS NA EXTENSÃO DA RUA SÃO PAULO;	CURTO
	– COLOCAR POSTES C/ LUMINÁRIAS TIPO REPUBLICANA (DUAS LÂMPADAS) - EM AMBOS LADOS - 300 METROS NA EXTENSÃO DA PRAÇA FREI MATIAS DE GÊNOVA;	CURTO
	– TROCAR LÂMPADAS DOS POSTES DE ILUMINAÇÃO DA CIDADE POR LÂMPADAS EFICIENTES;	CURTO
	– CONSTRUIR E MANTER 30 PONTES DO MUNICÍPIO;	CURTO/ MÉDIO/ LONGO
– ADQUIRIR MÁQUINA EXTRUSORA PARA MEIO FIO;	MÉDIO	

149



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 150

	– ADQUIRIR ÁREA E AMPLIAR CEMITÉRIO;	CURTO
	– AMPLIAR TERMINAL RODOVIÁRIO;	CURTO
	– ELABORAR PLANO DE CIRCULAÇÃO VIÁRIA;	MÉDIO
– PROMOVER MELHORIAS NA MOBILIDADE URBANA, GARANTINDO A ACESSIBILIDADE UNIVERSAL À TODOS OS MUNICÍPIOS.	– ADEQUAR PRÉDIOS PÚBLICOS QUANTO À ACESSIBILIDADE;	CURTO
	– PAVIMENTAR 30.000m ² DE VIAS URBANAS;	CURTO/ MÉDIO/ LONGO
– ORGANIZAR O CRESCIMENTO MUNICIPAL POR MEIO DA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.	– DEMARCAR COM MARCOS GEODÉSICOS O LIMITE DO PERÍMETRO URBANO.	CURTO

Fonte: O Autor, 2012

12.2. DIRETRIZES INSTITUCIONAIS

Um processo de planejamento e Gestão Pública Municipal compreende um conjunto de órgãos, normas, regulamentações, recursos humanos e técnicos, coordenados pela Prefeitura Municipal, o qual visa à integração entre os diversos setores e ações municipais, para a aplicação das diretrizes e proposições estabelecidas no Plano Diretor Municipal.

150



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 151

No Município de Santana do Itararé, serão necessários cinco instrumentos para implantação do processo de planejamento e gestão municipal que são:

- Readequação da estrutura administrativa e fortalecimento institucional;
- Organização do sistema de informações para o planejamento e gestão pública municipal;
- Conselho de Desenvolvimento Municipal;
- Participação popular; e
- Construção de indicadores de monitoramento.

12.2.1. READEQUAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

Para que o Plano Diretor Municipal possa ser implementado, a reestruturação organizacional deverá ocorrer sob forma de modernização administrativa, através da:

- Integração dos serviços da administração, de forma que seja implantado um sistema de informações municipais, interligado, onde cada funcionário tenha acesso às informações do Município;
- Treinamento, reciclagem e melhoria da qualidade e da produtividade do seu quadro de pessoal;
- Informatização de todos os serviços municipais;
- Padronização e simplificação dos procedimentos administrativos.

De acordo com análise feita com base nas informações coletadas haverá necessidade de alteração na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal. Segundo análise feita na estrutura municipal, a Secretaria de Obras e Viação é a mais indicada para



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 152

implementação do PDM. Segundo dados da PREFEITURA MUNICIPAL (2011) para implementação do Plano Diretor Municipal será necessário a contratação de um profissional, de nível superior, uma vez que o Município não dispõe de técnicos suficientes. Haverá necessidade de capacitação continuada destes profissionais que já estão recebendo informações por meio dos treinamentos da Equipe Técnica Municipal.

Serão novas tarefas, dentre outras, dos departamentos determinados para a implantação do Plano Diretor Municipal:

- Assessorar o Prefeito Municipal nas decisões relativas ao planejamento municipal;
- Acompanhar a aprovação da legislação municipal urbanística junto à Câmara de Vereadores;
- Coordenar a aplicação da legislação urbanística municipal;
- Promover a busca de recursos para as obras previstas no Plano de Ação e Investimentos;
- Acompanhar a implementação do Plano Diretor Municipal bem como providenciar meios de atualização do mesmo;
- Coordenar a atualização das informações relativas ao Sistema de Informações Municipais;
- Garantir a participação da comunidade no processo de implementação do Plano Diretor Municipal e de sua atualização.
- Convocar o Conselho de Desenvolvimento Municipal quando houver necessidade;
- Coordenar a elaboração das propostas dos orçamentos anuais e plurianuais em conjunto com as demais secretarias.

Quanto à readequação da estrutura administrativa, considerando a folha de pagamento municipal as condicionantes legais na contratação de pessoal, para o acompanhamento da implementação do Plano Diretor Municipal é necessário que o



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 153

Município disponibilize um técnico em edificações, engenheiro civil ou arquiteto, além de um fiscal de obras e posturas, que serão responsáveis pela implementação do Plano Diretor Municipal. Esses funcionários poderão ser remanejados de outros departamentos.

Para alcançar o êxito pretendido quanto da implantação do Plano Diretor Municipal, o profissional anteriormente citado deverá atuar nas seguintes tarefas: fiscalização preventiva e punitiva de Posturas, de Obras e de Funcionamento (i); acompanhamento da execução de obras do Município, quanto ao cumprimento às Licenças emitidas pela Prefeitura Municipal (ii); verificação do Cadastro Imobiliário Municipal, com relação às edificações a serem cadastradas, uma vez que somente as edificações com Habite-se ou Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras, poderão ter seus imóveis cadastrados como predial para fins de lançamento de impostos (iii); acompanhamento junto à execução das obras municipais e verificação da correta aplicação das verbas disponíveis no Município conforme as necessidades propostas no Plano Diretor (iv).

Aliado a isso, será necessário o fortalecimento institucional dos agentes envolvidos no processo de implementação do Plano Diretor Municipal, ou seja, a capacitação da Equipe Técnica Municipal, aquisição de materiais e equipamentos. O fortalecimento institucional tem como objetivo elevar a capacidade operacional da Equipe Técnica Municipal, para absorver o aumento das novas atribuições, atividades e responsabilidades, de forma a garantir a execução, a operacionalização e a continuidade das ações propostas. Essa capacitação contribui para a valorização pessoal, priorizada a equipe própria da Prefeitura Municipal, de forma a garantir maior eficácia no processo.

12.2.2. ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO PARA O PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 154

A criação do Sistema de Informação do Município constitui-se em uma importante proposição no âmbito do desenvolvimento político-institucional, uma vez que esse sistema deve ter como finalidade, estabelecer uma base de informações padronizada e confiável na Administração Municipal, capaz de subsidiar o planejamento e a gestão democráticos, em especial a elaboração e revisão do Plano Diretor Municipal.

Considerando que o planejamento de uma cidade é um processo dinâmico que exige monitoramento constante, verifica-se a necessidade da implantação de um sistema de informações georreferenciado, o qual permite controle da ocupação do território, bem como uma gestão integrada, cruzando informações referentes às finanças públicas e a área técnica.

O sistema de informações do Município deverá compreender a atualização constante dos dados municipais, sejam eles, *geoambientais*: compreendendo o solo, o subsolo, relevo, hidrografia e cobertura vegetal; *cadastros urbanos*: em especial equipamentos sociais, equipamentos urbanos públicos, cadastro imobiliário, áreas vazias, sistema viário, arruamento, infraestrutura d'água, esgoto, energia elétrica e telefonia, estabelecimentos industriais, de comércio e serviços; *legislações urbanísticas*: em especial uso e ocupação do solo, zoneamento, parcelamento, código de obras, posturas e tributação e áreas especiais de atividades econômicas, preservação ambiental, histórica e cultural; *socioeconômicas*: em especial demografia, emprego e renda.

O acompanhamento envolve a obtenção de dados gerados por diversos departamentos, a interpretação dos mesmos e verificação junto às propostas do Plano Diretor Municipal quanto a: alteração nos índices de crescimento do Município, modificação das principais atividades econômicas e verificação do cumprimento das Leis Propostas pelo Plano Diretor Municipal. Este acompanhamento técnico envolve prioritariamente as seguintes ações:



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 155

- Fiscalização preventiva e punitiva de Posturas, de Obras, Parcelamento do Solo e de Funcionamento de Atividades Econômicas. Atualmente esta função não é ocupada por nenhum funcionário. Para a obtenção dos resultados esperados pelo Município existe a necessidade de se verificar o cumprimento da legislação proposta objetivando um planejamento efetivo. De nada adianta existirem normas se as mesmas não forem cumpridas, as notificações e embargos de obras e atividades não são somente para arrecadação de emolumentos ao Município, mas sim uma forma de orientar e de organizar o Município.
- Acompanhamento da execução de obras e atividades no Município, quanto ao cumprimento às Licenças emitidas pela Prefeitura Municipal.
- Verificação do Cadastro Imobiliário Municipal, com relação às edificações a serem cadastradas. As edificações que não possuem Habite-se ou Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras, certificando que a mesma cumpre toda legislação vigente, não poderão ter seus imóveis cadastrados como predial para fins de lançamento de impostos, tendo que arcar com a alíquota mais alta até o momento da regularização, quando o mesmo passaria a ser cadastrado pela Prefeitura Municipal, obtendo uma alíquota de imposto predial. Desta forma pode-se privilegiar os munícipes que cumprem a legislação urbana e facilitar o cadastramento municipal.
- Acompanhamento junto à execução das obras municipais e verificação da correta aplicação das verbas disponíveis no Município conforme as necessidades propostas no Plano Diretor.

Todas as informações coletadas deverão ser tabuladas e analisadas e, sempre que possível, espacializadas em escala apropriada. Essas informações servirão de base para as revisões do Plano Diretor Municipal. Todas as possíveis alterações do Plano Diretor



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 156

Municipal deverão ser submetidas à apreciação e aprovação da Comunidade, ou seja, deverão ser feitas Audiências Públicas, Conferências Municipais ou eventos semelhantes, para que as alterações tenham legitimidade e atendam as premissas da legislação federal.

De acordo com o item 6.3 do Termo de Referência, o Município, após a última Audiência Pública, deverá elaborar a Conferência Municipal da Cidade. Durante a Conferência, serão tratados os seguintes assuntos: garantia de instauração de um processo permanente de planejamento, visando obter comprometimento do Poder Público Municipal com a implementação do PDM construído coletivamente e na sua atualização permanente; criação do Conselho de Desenvolvimento Municipal, a partir da experiência da Comissão de Acompanhamento de elaboração do PDM e dos demais Conselhos Municipais existentes, definindo sua composição e atribuições; e conseguir o comprometimento da Câmara de Vereadores com a aprovação do PDM construído coletivamente. Durante os treinamentos da Equipe Técnica e da Comissão de Acompanhamento do PDM, optou-se por incluir os assuntos relativos à Conferência na última Audiência Pública.

12.2.3. CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Com base na Constituição Federal de 1988, propõe-se a criação do Conselho de Desenvolvimento Municipal (CDM). Este Conselho será responsável pelas disposições referentes à democratização da gestão municipal e à participação da sociedade no processo de planejamento, pelas orientações do Plano Diretor Municipal para a elaboração da legislação complementar e adequação da legislação municipal em decorrência de suas disposições.

O CDM balizará suas decisões integrando o planejamento do desenvolvimento urbano, a estratégia das ações governamentais e o planejamento orçamentário, de modo a



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 157

direcionar permanentemente o desenvolvimento do Município em conformidade com a Política Urbana expressa no Plano Diretor Municipal.

O CDM será consultivo, deliberativo e fiscalizatório, composto por representantes do Poder Público e da sociedade civil, ao qual compete principalmente acompanhar e avaliar os resultados da implementação do Plano Diretor Municipal, bem como monitorar e deliberar sobre a aplicação dos instrumentos da Política Urbana.

Na 3ª Audiência Pública do Plano Diretor Municipal, será aprovada a composição do Conselho de Desenvolvimento Municipal, definido na Lei do Plano Diretor Municipal.

12.2.4. PARTICIPAÇÃO POPULAR

Como proposta da participação popular no acompanhamento da implementação do Plano Diretor Municipal, são propostas Conferências Públicas. As Conferências Públicas têm por objetivo a mobilização do Poder Público Municipal e da sociedade civil na elaboração e avaliação das políticas públicas, em que serão discutidas as metas e prioridades para o Município.

A avaliação deve ser um procedimento regular e constante que permita a comparação entre diferentes momentos do governo ou entre a gestão presente e as anteriores.

Conferências Públicas deverão obrigatoriamente anteceder qualquer alteração da legislação urbanística. Estas alterações e/ou emendas do Plano Diretor Municipal e demais legislações complementares serão submetidas preliminarmente ao exame e parecer da Equipe Técnica Municipal e posteriormente pelo Conselho de Desenvolvimento Municipal, conforme apresentado no fluxograma descrito na figura 50.



Diário Oficial

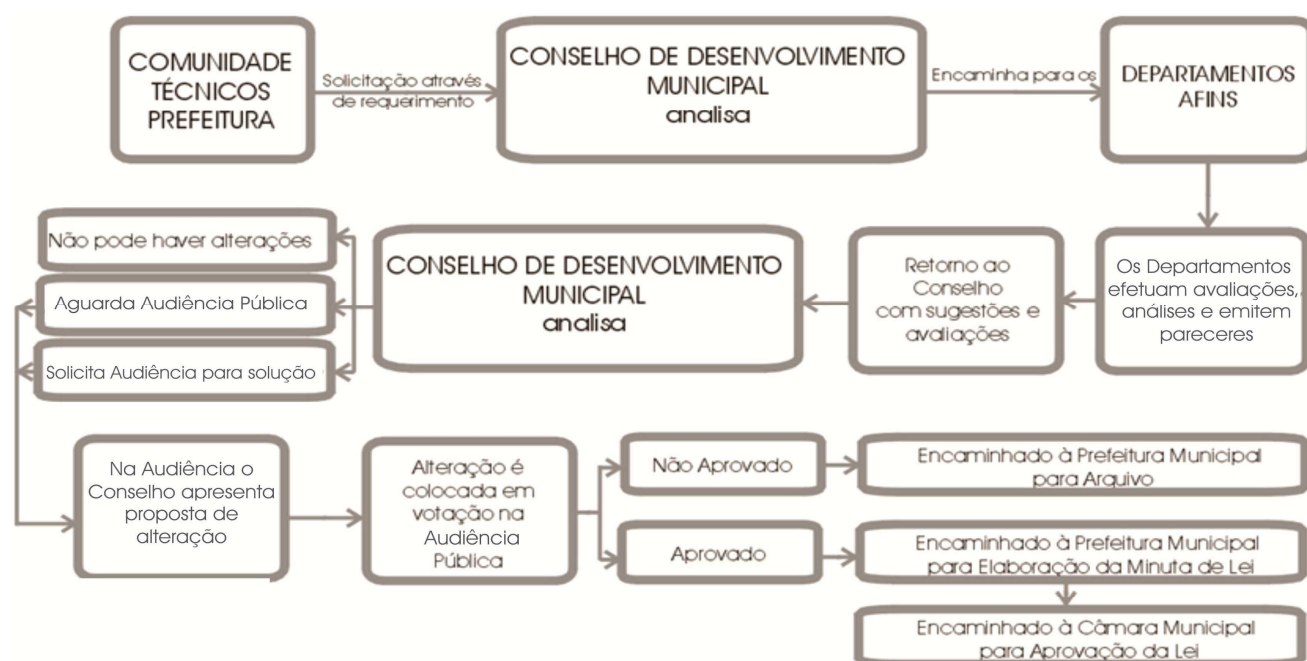
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 158

Esse fluxograma demonstra os trâmites que deverão ser seguidos para a proposição de alterações e sua aprovação.

Figura 36 – Fluxograma de solicitação de alteração do Plano Diretor Municipal



Fonte: O Autor, 2011.

12.2.5. CONSTRUÇÃO DE INDICADORES DE MONITORAMENTO

Indicadores e índices são números que procuram descrever um determinado aspecto da realidade, ou apresentam uma relação entre vários aspectos. Os indicadores podem ser simples ou compostos. Os indicadores simples normalmente são autoexplicativos: descrevem imediatamente um determinado aspecto da realidade (número de alvarás



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 159

expedidos, por exemplo) ou apresentam uma relação entre situações ou ações (como a relação entre o número de alvarás expedidos e o número de lançamentos do IPTU).

É importante utilizar indicadores que relacionem a situação de um grupo social, um bairro específico, ou ainda, um distrito, com outros existentes no Município. Estas informações sobre políticas públicas requerem indicadores que sejam o reflexo do que a sociedade compreende como condições de vida adequada e possibilitem ao próprio governo prestar contas de suas realizações à mesma sociedade.

O ambiente de construção dos indicadores deve estar vinculado diretamente ao Sistema de Informações Para Planejamento e Gestão Pública Municipal.

O Conselho de Desenvolvimento Municipal (CDM) será o órgão responsável pelo acompanhamento dos indicadores propostos para o Município de Santana do Itararé. Os indicadores deverão ser apresentados nas Conferências Públicas programadas para ocorrer a cada dois anos.

Na sequência estão apresentados os Indicadores de Monitoramento propostos para acompanhar a implementação do Plano Diretor Municipal (tabela 22).

Tabela 22 – Indicadores de monitoramento

	INDICADOR	AVALIAÇÃO	META
SISTEMA NATURAL	Qualidade Hídrica do Manancial de Abastecimento Público: Acompanhamento da qualidade da água utilizada no	Índice de potabilidade da água; despoluição dos mananciais	IQA entre 71 e 90 - considerado bom

159



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 160

	Município através do monitoramento dos índices do IQA, fornecido pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente.		
	Áreas a serem Preservadas: Monitoramento das áreas a serem preservadas de acordo com Legislação Ambiental vigente, realizado através da identificação anual das áreas ocupadas e áreas preservadas.	% de desmatamento no Município	100% das áreas verdes protegidas
SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	Coefficiente de mortalidade de crianças menores de um ano: Diagnóstico de crianças em situação de risco no Município.	% de recém nascidos falecidos menores de um ano (por 1.000 nascidos)	Alcançar índice abaixo da média estadual
	Coefficiente da incidência total de doenças relacionadas com os serviços de saneamento básico: Diagnóstico da interferência do saneamento básico na saúde pública.	% de doenças causadas decorrentes do saneamento básico precário	Alcançar índice abaixo da média estadual
	Coefficiente de mortalidade por todas as causas: Diagnóstico das causas de mortes no Município.	% de mortes no Município (por 1.000 nascidos)	Alcançar índice abaixo da média estadual
	População atendida por rede de abastecimento de água potável: Expressa a percentagem	% de domicílios com rede de água potável	100% dos domicílios com água potável



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 161

	da população urbana atendida pelo serviço.		
	População atendida por rede de esgotamento sanitário: Expressa a percentagem da população urbana atendida pelo serviço.	% de domicílios com rede de esgotamento sanitário	100% dos domicílios com rede de esgoto
	Tratamento da rede coletora de esgoto sanitário: Expressa a percentagem dos esgotos coletados que são tratados.	% do esgoto sanitário coletado tratado	100% do esgoto sanitário coletado tratado
	População atendida por coleta de resíduos sólidos: Expressa a percentagem das ruas com coleta de resíduos sólidos, trafegáveis e habitáveis.	% dos domicílios com coleta de resíduos sólidos	100% dos domicílios com coleta de resíduos sólidos
	Separação dos resíduos sólidos urbanos: Expressa a percentagem dos resíduos sólidos urbanos que são coletados e separados.	% dos resíduos sólidos coletados que são separados	100% dos resíduos sólidos coletados separados
	Área urbana drenada: Expressa a percentagem da área urbana servida pelo sistema de drenagem.	% de ruas com drenagem urbana	100% das ruas com drenagem urbana



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 162

	Conjuntos Habitacionais de Interesse Social: Verifica o atendimento da demanda por habitações populares no município; acompanhamento da implementação do Plano Diretor Municipal para verificação de possíveis áreas de invasões.	Número de habitações de interesse social construídas para a população de baixa renda	100% da fila da habitação de interesse social atendida
SISTEMA SÓCIO-ESPACIAL E ECONÔMICO	Superfície de solo agrícola: Expressa a percentagem do solo municipal utilizada para a agricultura; permanência do homem no campo; expressa a necessidade de investimentos na área rural.	% de utilização do solo para a agricultura; manter as áreas destinadas à agricultura no Município	65% da área municipal destinada à agricultura
	População com renda menor que 1 salário mínimo: Expressa percentagem da população com renda inferior a 1 salário mínimo.	% da população com renda inferior a 1 salário mínimo	100% da população com renda mínima de 1 salário mínimo
	Dados de Desemprego: Expressa a percentagem da população economicamente ativa.	% de desempregados	100% da população com trabalho
	Dados de Segurança: Expressa a percentagem de ocorrência de assaltos, roubos e agressões.	% de ocorrência policiais no Município	Alcançar índice abaixo da média estadual
	Percentual de aumento de arrecadação municipal	% de aumento na arrecadação municipal	100% de arrecadação referente a taxas de

162



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 163

ASPECTOS INSTITUCIONAIS	proveniente de taxas referentes à expedição de licenças; Melhora a arrecadação própria municipal; verifica a implementação do Plano Diretor Municipal.	proveniente de taxas referentes às licenças	licenças
	Percentual de aumento de arrecadação municipal no que se refere a contribuição de melhorias; Melhora a arrecadação própria municipal; verifica a implementação do Plano Diretor Municipal.	% de aumento na arrecadação municipal proveniente da cobrança de contribuição de melhorias	100% de arrecadação referente a contribuição de melhorias
	Evolução do estoque de áreas urbanas e vazias urbanas; Monitora a ocupação urbana em relação à necessidade de revisão do Perímetro Urbano; Promove o adensamento urbano dentro do perímetro definido pelo Plano Diretor Municipal.	% de lotes desocupados dentro do perímetro urbano	100% dos lotes internos ao perímetro urbano ocupados
	Número de Alvarás Expedidos; Verifica a implementação do Plano Diretor Municipal quanto aos aspectos urbanísticos; aumenta a arrecadação municipal.	% de Alvarás de Construção emitidos no Município	100% das obras do Município com Alvará de Construção



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 164

Número de vistorias realizadas; quanto a Conclusões de Obras: Verifica a implementação do Plano Diretor Municipal quanto aos aspectos urbanísticos; aumenta a arrecadação municipal.	% das obras concluídas vistoriadas	100% das obras concluídas vistoriadas
Número de Alvarás de Localização: Verifica a implementação do Plano Diretor Municipal quanto aos aspectos urbanísticos; aumenta a arrecadação municipal.	% de estabelecimentos comerciais com Alvará de Funcionamento	100% dos estabelecimentos comerciais vistoriados
Número de ações implementadas; que foram determinadas no Plano de Ação e Investimentos: Verifica dentre as ações determinadas pelo Plano de Ação e Investimentos quais foram executados; acompanhar as liberações de investimentos das esferas estadual e federal.	% das ações previstas no Plano Diretor Municipal que foram executadas	100% das ações propostas executadas

Fonte: O Autor, 2012



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 165

Tabela 23 – Diretrizes institucionais

DIRETRIZES	PROPOSIÇÕES	PRAZOS
– PROMOVER ADEQUAÇÕES NAS INSTALAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	– AMPLIAR E/OU REFORMAR A SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL;	CURTO
	– ADQUIRIR ÁREA E CONSTRUIR ESPAÇO PARA O ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL;	CURTO
	– ADQUIRIR 03 CARROS PARA ADMINISTRAÇÃO;	CURTO/ MÉDIO/ LONGO
	– CONSTRUIR A CÂMARA MUNICIPAL;	CURTO
	– DESAPROPRIAR PRÉDIO VIZINHO DA PREFEITURA;	LONGO
	– ADQUIRIR ÁREA E CONSTRUIR SEDE PARA A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL;	CURTO
	– IMPLANTAR PROJETO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO;	CURTO
	– AMPLIAR INTERNET GRÁTIS PARA ÁREA MUNICIPAL;	CURTO/ MÉDIO/ LONGO
	– ADQUIRIR PLOTER, GPS E ESTAÇÃO TOTAL;	CURTO/ MÉDIO/ LONGO
	– CONSTRUIR ESPAÇO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO;	CURTO



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 166

	<ul style="list-style-type: none">– IMPLANTAR A CENTRAL DE CONTROLE DE VEÍCULOS;	MÉDIO/ LONGO
<ul style="list-style-type: none">– INTRODUIR SISTEMA DE PLANEJAMENTO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	<ul style="list-style-type: none">– CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVER SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.	MÉDIO
	<ul style="list-style-type: none">– IMPLANTAR O PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E SOFTWARES;	CURTO/ MÉDIO/ LONGO
	<ul style="list-style-type: none">– MANTER ATUALIZADAS A LEIS DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL	CURTO/ MÉDIO/ LONGO
	<ul style="list-style-type: none">– IMPLANTAR INDICADORES DE AVALIAÇÃO DO PLANO DIRETOR, A SER EXECUTADO PELO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO PLANO DIRETOR.	CURTO/ MÉDIO/ LONGO
	<ul style="list-style-type: none">– REVISAR A PLANTA GENÉRICA DE VALORES.	CURTO
<ul style="list-style-type: none">– GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ASSEGURANDO TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA	<ul style="list-style-type: none">– INSTITUIR LEGALMENTE O CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E MANTÊ-LO EFICIENTE E ATIVO.	CURTO/ MÉDIO/ LONGO
	<ul style="list-style-type: none">– INSTITUIR AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA A ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR.	MÉDIO/ LONGO

Fonte: O Autor, 2012



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 167

12.3. DIRETRIZES ECONÔMICAS

As diretrizes relativas ao desenvolvimento econômico enfatizam o papel do Município como protagonista do desenvolvimento municipal em articulação permanente com os demais agentes econômicos e sociais. Para tanto são previstas ações para incremento na agropecuária, no fomento à produção de bens e serviços, na modernização da infraestrutura, no apoio à pequena e microempresa e ao trabalho autônomo e na formação de recursos humanos. Particularmente são focalizadas as ações que deverão contribuir para a redução do desemprego e a ampliação da renda pessoal e agregada, um dos principais desafios que se impõem ao desenvolvimento municipal. Merece destaque o fortalecimento do setor Agropecuário do Município de Santana do Itararé, priorizando o produtor rural.

Tabela 24 – Diretrizes econômicas

DIRETRIZES	PROPOSIÇÕES	PRAZOS
– DESENVOLVER ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, PROPORCIONANDO APOIO AO PRODUTOR RURAL OBJETIVANDO A DIMINUIÇÃO DO ÊXODO RURAL;	– ADQUIRIR ÁREA E CONSTRUIR BARRACÃO PARA COOPERATIVAS DE MÃES DO PAIF (SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA);	CURTO/ MÉDIO/ LONGO
	– ADQUIRIR MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL, DENTRE ELES: 1 PATRULHA RURAL, 1 CAMINHÃO ESPARGIDOR, 1 CAMINHÃO PIPA, 1 MOTONIVELADORA, 3 ESCAVADEIRAS, 2 PÁ CARREGADEIRAS, 1 RETRO ESCAVADEIRA, 3 CAMINHÕES BASCULANTES, 2 ROLOS COMPACTADORES, 4 CAMINHÕES, PLANTADEIRA, COLHEITADEIRA, DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO, TRATOR ESTEIRA, ROLO COMPACTADOR, CAMINHÃO TANQUE;	CURTO/ MÉDIO/ LONGO



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 168

	– CONSTRUIR ESPAÇO MULTIFUNCIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, COM ESPAÇO PARA PALESTRAS, EQUIPAMENTOS DE MÍDIA E COMUNICAÇÃO;	CURTO
	– CONSTRUIR 20 BARRACÕES INDUSTRIAIS;	CURTO/ MÉDIO/ LONGO
	– ADQUIRIR CALCÁRIO PARA ATENDIMENTO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR;	CURTO/ MÉDIO
	– CONSTRUIR CAMPO EXPERIMENTAL E UNIDADES MODELO PARA AGROECOLOGIA;	MÉDIO/ LONGO
	– ADQUIRIR CALCÁRIO, ADUBAÇÃO VERDE, SEMENTES, MUDAS, ADUBAÇÃO QUÍMICA;	MÉDIO
– FOMENTAR A IMPLANTAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DE AGROINDÚSTRIAS NO MUNICÍPIO;	– CONSTRUIR BARRACÃO PARA AGROINDÚSTRIA (CLASSIFICAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DA PRODUÇÃO);	CURTO/ MÉDIO/ LONGO
	– CONSTRUIR ABATEDOURO PARA PEIXES;	CURTO/ MÉDIO/ LONGO
	– CONSTRUIR E MANTER TANQUES PARA PEIXES;	CURTO/ MÉDIO/ LONGO
	– CONSTRUIR MINI USINA DE PASTEURIZAÇÃO E EMPACOTAMENTO DE LEITE;	LONGO
	– ADQUIRIR RESFRIADORES DE LEITE COMUNITÁRIOS;	LONGO
	– ADQUIRIR ÁREA E CONSTRUIR CURRAL PARA O PROJETO CONDOMÍNIO DE BEZERRAS;	MÉDIO

168



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 169

	– ADQUIRIR ÁREA E CONSTRUIR 05 ESTUFAS PARA O PRODUTOR RURAL	MÉDIO
	– CONSTRUIR MATADOURO;	CURTO
	– ADQUIRIR ÁREA E CONSTRUIR BARRACÃO PARA FRANGOS DE CORTE	CURTO
	– ADQUIRIR MÁQUINAS (DESPOLPADEIRA, SUQUEIRA, FOGÃO INDUSTRIAL, EMBALADEIRA À VÁCUO, MULTIPROCESSADOR);	CURTO
– INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE TURÍSTICA SOB A ÓTICA DA SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTAL, DE FORMA A VALORIZAR A CULTURA LOCAL E PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE, CONTRIBUINDO PARA A CONSOLIDAÇÃO DA ATIVIDADE COMO FONTE DE RENDA;	– PROMOVER O TURISMO SUSTENTÁVEL;	CURTO/ MÉDIO/ LONGO
	– PROMOVER PALESTRAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA POPULAÇÃO LOCAL NO QUE SE REFERE À INSERÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA NO MUNICÍPIO;	CURTO/ MÉDIO/ LONGO
	– PROMOVER A SINALIZAÇÃO TURÍSTICA PADRONIZADA NA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO;	MÉDIO
	– IMPLANTAR CASA DO TURISMO;	MÉDIO/ LONGO
	– VIABILIZAR A DIVULGAÇÃO DOS ATRATIVOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO POR MEIO DE FOLDERS, CARTILHAS, CDS, DVDS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	CURTO/ MÉDIO/ LONGO
– ESTIMULAR E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES ARTÍSTICAS E RESGATES CULTURAIS, PROPORCIONANDO AO ARTESÃO A QUALIFICAÇÃO	– REALIZAR FEIRAS LIVRES PARA DIVULGAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO LOCAL.	CURTO
	– ADQUIRIR ÁREA E CONSTRUIR LOCAL PARA FEIRA LIVRE.	CURTO

169



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 170

PROFISSIONAL, O DESENVOLVIMENTO DE TÉCNICAS DE APROVEITAMENTO PROGRESSIVO DAS MATÉRIAS-PRIMAS, ASSOCIADAS À BUSCA DE MERCADO PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE SEUS PRODUTOS E INSERÇÃO DA ATIVIDADE NAS POLÍTICAS PÚBLICAS, ASSIM COMO GERAR EMPREGO E RENDA DE FORMA COMPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FAMILIAR, OBSERVADA A ADEQUAÇÃO E LEGALIDADE COMERCIAL.		
--	--	--

Fonte: O Autor, 2012

12.4. DIRETRIZES SOCIAIS

As diretrizes sociais devem dotar o dia-a-dia da comunidade de melhores condições de vida, seja na qualidade de entretenimento, saúde, trabalho, ou outros instrumentos básicos que propiciem qualidade de vida. O desenvolvimento humano está associado à essência do desenvolvimento socioeconômico, porque o progresso econômico só produz os efeitos desejados pela Sociedade se tiver o ser humano como seu foco e beneficiário principal. Ele compreende, de acordo com a contribuição da UNESCO, as dimensões de: aprender a ser; aprender a conhecer; aprender a fazer; e aprender a transformar.

170



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 171

Neste contexto, objetivando traçar diretrizes sociais, é necessário determinar ações quanto a habitação de interesse social. Para isso, é necessária uma Política Habitacional, responsável por definir o papel do Município na gestão da moradia, focalizando a Habitação de Interesse Social. Uma das formas de contribuir para a política habitacional do Município é a criação de Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS, que se constituem num dos principais instrumentos do Plano Diretor Municipal para atuação do Município na regularização fundiária e urbanística dos assentamentos espontâneos ocupados por população de baixa renda e também para o desenvolvimento de programas habitacionais de interesse social. Devem ser redefinidos procedimentos para regularização urbanística e fundiária dos assentamentos classificados como ZEIS, que geralmente envolvem os aspectos próprios do planejamento, da produção da moradia, da gestão e da participação da população beneficiária do processo.

Os aspectos mais diretamente ligados ao desenvolvimento econômico são: a educação formal e a educação profissional. A educação, associada à família e a outras instituições, constrói os valores e princípios éticos, pilares da Sociedade, e proporciona conhecimento básico e especializado necessário ao crescimento individual na vida pessoal, social e produtiva dos indivíduos. A educação profissional proporciona aos indivíduos condições para o acesso ao emprego e às oportunidades proporcionadas pelo desenvolvimento, ao mesmo tempo em que eleva a produtividade e a eficiência do sistema produtivo.

Tabela 25 – Diretrizes sociais

DIRETRIZES	PROPOSIÇÕES	PRAZOS
– PROMOVER MELHORIAS NA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	– CONSTRUIR 8 SALAS DE AULA, REFORMAR O REFEITÓRIO E ADEQUAR COM ACESSIBILIDADE A ESCOLA EUCLIDES BARBOSA DE OLIVEIRA;	CURTO
	– CONSTRUIR UMA ESCOLA COM 10 SALAS DE AULA E ÁREAS DE APOIO E ADQUIRIR MÓVEIS E	LONGO

171



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 172

	EQUIPAMENTOS;	
	– CONSTRUIR UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL;	CURTO
	– ADQUIRIR 4 MICRO-ÔNIBUS E 10 ÔNIBUS ADAPTADOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR;	MÉDIO
	– ADQUIRIR 3 CARROS PARA AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES;	CURTO
	– ADQUIRIR UM ÔNIBUS RODOVIÁRIO PARA A SECRETARIA DE CULTURA;	LONGO
	– CONSTRUIR 50 ABRIGOS PARA ESPERA DE ÔNIBUS NAS ÁREAS RURAIS;	CURTO
	– ADQUIRIR ÁREA E CONSTRUIR UM AUDITÓRIO (ANFITEATRO) COM 500 LUGARES;	MÉDIO/ LONGO
	– REVITALIZAR O ESTÁDIO MUNICIPAL (ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, VESTIÁRIOS, ARQUIBANCADA, ALAMBRADO, ÁREAS DE APOIO);	MÉDIO/ LONGO
	– ADQUIRIR ÁREA E CONSTRUIR UM GINÁSIO DE ESPORTES;	CURTO
	– CONSTRUIR UMA PISCINA PÚBLICA – CENTRO ESPORTIVO, QUADRA POLI, SKATE, TÊNIS, ETC;	LONGO
	– ADQUIRIR ÁREA E CONSTRUIR QUADRA POLIESPORTIVA;	CURTO
	– IMPLANTAR O PROJETO TERCEIRO TEMPO;	LONGO
	– DESENVOLVER PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, COMO OFICINAS DE TEATRO, DANÇA, MÚSICA, CONCURSOS DE REDAÇÃO	CURTO
	– ADQUIRIR ÁREA E CONSTRUIR A CASA DA CULTURA;	MÉDIO/ LONGO
– PROMOVER O BEM ESTAR, LAZER E	– INFRAESTRUTURAR ÁREA DO PARQUE DO SALTINHO (QUIOSQUES, BANCOS, ILUMINAÇÃO,	CURTO

172



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 173

SEGURANÇA	ÁREAS DE APOIO);	
	– REVITALIZAR A PRAÇA VILA GUAÍRA	CURTO
	– REVITALIZAR A PRAÇA FREI MATHIAS DE GÊNOVA	CURTO
	– ADQUIRIR ÁREA E CONSTRUIR 05 PRAÇAS MUNICIPAIS;	MÉDIO/ LONGO
	– REVITALIZAR A PRAÇA SEBASTIÃO TEODORO DE AZEVEDO, BEM COMO IMPLANTAR ACADEMIA AO AR LIVRE;	MÉDIO
	– ADQUIRIR ÁREA E CONSTRUIR PARQUE NA ÁREA PRÓXIMA AO DO HELINHO;	MÉDIO
	– CONSTRUIR CENTRO DE EVENTOS (PARQUE DE EXPOSIÇÕES);	MÉDIO
	– CONSTRUIR 20 POÇOS ARTESIANOS;	LONGO
–	– ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE 05 ACADEMIAS PARA TERCEIRA IDADE, EQUIPAMENTOS URBANOS PARA REPOSIÇÃO DE OUTROS JÁ EXISTENTES, 05 PLAY GROUND;	MÉDIO
– PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DE PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	– ADQUIRIR DOIS CARROS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL;	MÉDIO
	– CONSTRUIR CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE DROGADOS;	CURTO
	– REFORMAR O CRAS, BEM COMO ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO;	CURTO
	– ADQUIRIR 02 VANS PARA O CRAS	CURTO
	– ADQUIRIR ÁREA E CONSTRUIR CREAS	MÉDIO
– PROMOVER AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE DE	– ADQUIRIR 05 AMBULÂNCIAS;	MÉDIO

173



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 174

FORMA A GARANTIR O DIREITO À SAÚDE PÚBLICA, AO BEM ESTAR E A QUALIDADE DE VIDA;	– REFORMAR O HOSPITAL MUNICIPAL (COBERTURA, ENFERMARIA INFANTIL, ENFERMARIA FEMININA, ENFERMARIA MASCULINA, AMBULATÓRIO, ENTRE OUTRAS ÁREAS);	CURTO/ MÉDIO/ LONGO
	– ADQUIRIR 04 ÔNIBUS E 05 VANS ADAPTADOS PARA TRANSPORTES DE PESSOAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE;	MÉDIO/ LONGO
	– CONSTRUIR UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS.	CURTO/ MÉDIO/ LONGO
	– CONSTRUIR FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO MUNICIPAL.	CURTO
	– CONSTRUIR LABORATÓRIO MUNICIPAL;	CURTO
	– ADQUIRIR DEZ CARROS PARA SAÚDE;	CURTO/ MÉDIO/ LONGO
	– ADQUIRIR 06 MOTOS PARA O PSF;	CURTO/ MÉDIO/ LONGO
	– ADQUIRIR 01 CONSULTÓRIO MÓVEL PARA A SAÚDE (ÔNIBUS);	CURTO
	– ADQUIRIR 01 CONSULTÓRIO ODONTOMÓVEL PARA A SAÚDE (ÔNIBUS);	CURTO
	– REFORMAR E AMPLIAR A UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA FAMÍLIA (SALA FISIOTERAPIA, COZINHA, BANHEIROS, VESTIÁRIOS);	CURTO
– ADQUIRIR EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (RAIO X, APARELHO DE ULTRASOM, DENTRE OUTROS);	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	
- PROMOVER A REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS E A IMPLANTAÇÃO DE	– CONSTRUIR 300 HABITAÇÕES POPULARES;	CURTO/ MÉDIO/ LONGO



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 175

EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS;	– DESENVOLVER O PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL;	CURTO
	– INFRAESTRUTURAR AS VIAS PÚBLICAS DO LOTEAMENTO PARQUE BARIGUI;	CURTO
	– INFRAESTRUTURAR AS VIAS PÚBLICAS DO LOTEAMENTO NOVO;	CURTO/ MÉDIO
	– INFRAESTRUTURAR AS VIAS PÚBLICAS DO LOTEAMENTO LOCALIZADO NO ACESSO À CIDADE (ÁREA DO PADRE);	CURTO/ MÉDIO
	– ADQUIRIR ÁREA E IMPLANTAR UM LOTEAMENTO HABITACIONAL COM 300 LOTES;	MÉDIO/ LONGO

Fonte: O Autor, 2012

12.5. DIRETRIZES AMBIENTAIS

As diretrizes ambientais para o Município de Santana do Itararé devem minimizar os impactos ambientais atuais e principalmente impedir futuros prejuízos ao meio ambiente, decorrentes das atividades humanas.

As diretrizes devem, ainda, propiciar garantia do abastecimento de água atual e futuro, preservando as áreas de mananciais; manejo das águas pluviais; preservação das espécies vegetais da região; manejo dos resíduos sólidos com a definição das áreas destinadas a implantação de aterros sanitários e controle das intervenções em cursos d'água.

Outra questão relacionada a ações ambientais é a arborização urbana e a poda de árvores, que necessita da formação de uma comissão para determinação de critérios e acompanhamento da aplicação da lei municipal.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 176

Tabela 26 – Diretrizes ambientais

- PROMOVER A GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS;	- IMPLANTAR ATERRO SANITÁRIO;	CURTO
	- INFRAESTRUTURAR ÁREA DO VIVEIRO MUNICIPAL (ESTUFAS, IRRIGAÇÃO E REFRIGERADOR);	CURTO
	- CONSTRUIR BARRACÃO PARA TRIAGEM DE RECICLÁVEIS;	CURTO
	- ADQUIRIR 50 CESTAS DE LIXO;	CURTO
	- COMPRAR 03 CAMINHÕES COMPACTADORES E 01 CAMINHÃO PARA COLETA DE LIXO.	CURTO/ MÉDIO/ LONGO
- RECUPERAR AS ÁREAS DEGRADADAS E GARANTIR A PRESERVAÇÃO DOS RIOS E CÓRREGOS;	- IMPLANTAR PARQUE ECOLÓGICO;	LONGO
	- AMPLIAR O VIVEIRO MUNICIPAL;	CURTO
	- ELABORAR ESTUDOS AMBIENTAIS PARA CONTROLE DE CHEIAS;	CURTO
	- CRIAR PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE NASCENTES.	CURTO/ MÉDIO/ LONGO
- DESENVOLVER PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO.	- CRIAR PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL;	CURTO/ MÉDIO/ LONGO
	- IMPLANTAR ARBORIZAÇÃO URBANA.	CURTO

Fonte: O Autor, 2012



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 177

12.6. MACROZONEAMENTO MUNICIPAL

Com o objetivo de ordenamento do solo, propõe-se o macrozoneamento do Município, que tem por finalidades conjugar as demandas de espaço no território municipal com a conservação ambiental e a otimização da infraestrutura existente e projetada, estabelecer bases para a distribuição e dimensionamento das redes de infra-estrutura e de equipamentos urbanos, e orientar a aplicação dos instrumentos de Política Urbana habilitados pelo Plano Diretor Municipal conforme determina o Estatuto da Cidade.

A concepção do macrozoneamento é um instrumento determinante no ordenamento territorial do Município, em conformidade com as demais diretrizes da Política Urbana. Desta forma, ficam estabelecidas, as principais orientações para o desenvolvimento urbano, especialmente no que tange às áreas para as quais se propõe adensamento populacional ou uso mais intensivo do solo, ou aquelas que serão objeto de políticas de preservação em razão de atributos ambientais, sociais ou culturais significativos. O Macrozoneamento será a base do futuro Zoneamento onde cada macrozona dará origem a distintas zonas que definirão o uso e ocupação do solo do Município.

O Macrozoneamento Municipal se divide em Macrozoneamento Rural e Macrozoneamento Urbano.

12.6.1. MACROZONEAMENTO RURAL

O território do Município de Santana do Itararé está dividido em macrozonas com características e finalidades distintas e são: macrozona da área urbana, macrozona de controle de ocupação, macrozona de preservação ambiental, macrozona de atividades econômicas (mapa 36).

177



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 178

Para cada macrozona, o Plano Diretor Municipal estabelece diretrizes e objetivos específicos para o ordenamento territorial que devem orientar o seu desenvolvimento no sentido de consolidação ou reversão de tendências quanto ao uso e ocupação do solo.

12.6.1.1. Macrozona de Preservação Ambiental

A macrozona de preservação ambiental é composta por áreas destinadas a impedir a urbanização, tendo como objetivo a preservação dos recursos naturais e proteção da qualidade ambiental, tais como parques, bosques, florestas e fundos de vale. Em alguns casos são áreas que devem ser dotadas de medidas de recuperação ambiental e preservação permanente, permitindo apenas a utilização para equipamento de lazer.

Os parâmetros para ocupação da macrozonas descritas acima, foram estabelecidos de forma a garantir a acessibilidade aos bens naturais de interesse público, impedir a ocupação em fundos de vale, além de incorporar áreas a serem preservadas ou conservadas.

As áreas delimitadas nesta macrozona foram orientadas pelo Código Florestal, Lei 4771/1965, que determina faixas de preservação permanente entre 30 e 500 metros de cada lado dos cursos d'água, de acordo com a largura dos mesmos, além de raio de 50,00m ao redor das lagoas, lagos ou reservatórios d'água naturais ou artificiais, nascentes, ainda que intermitentes e nos chamados "olhos d'água". Essas faixas detectam áreas impróprias à ocupação, garantindo assim, a proteção dos fundos de vales. A proposta da legislação urbanística visa impedir a ocupação de áreas impróprias, de forma a garantir a proteção dos corpos hídricos.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 179

12.6.1.2. Macrozona de Controle de Ocupação

A macrozona rural de Controle de Ocupação é destinada às atividades rurais e devem ter uso controlado e requerem cuidados especiais com relação à densidade, poluição, erosão, assoreamento. A principal preocupação nestas áreas é a manutenção da área rural, sem aumento de densidade populacional.

12.6.1.3. Macrozona de Atividades Econômicas

A Macrozona de Atividades econômicas visa o direcionamento das atividades econômicas, principalmente de indústrias que não são desejadas na área urbana por terem conflito com usos residenciais. São as áreas ao longo da Rodovia PR-151, cujos lotes já possuem infraestrutura e são utilizados por algumas indústrias. Nesta macrozona deverá ser permitido uso industrial e de comércio e serviços em geral.

12.6.2. MACROZONEAMENTO URBANO

O Macrozoneamento urbano está dividido em três macrozonas: Macrozona de controle de ocupação, macrozona de preservação ambiental, macrozona de intensificação da ocupação (Mapa 37).

Para a definição do Macrozoneamento Urbano foi revisto o perímetro urbano do Município, tendo em vista que o perímetro urbano existente, de acordo com o detectado na Análise Temática Integrada, incluía áreas que não são passíveis de ocupação, pois são áreas com afloramento rochoso (“laje”), e áreas rurais ocupadas por loteamentos irregulares, portanto estas áreas foram incluídas no perímetro urbano e as áreas de “laje” foram excluídas do mesmo.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 180

12.6.2.1. Macrozona de Preservação Ambiental

A macrozona de preservação ambiental é composta por áreas destinadas a impedir a urbanização, tendo como objetivo a preservação dos recursos naturais e proteção da qualidade ambiental, tais como parques, bosques, florestas e fundos de vale. Estas áreas estão localizadas principalmente nas margens do Rio Pescaria.

12.6.2.2. Macrozona de Controle de Ocupação

Nas áreas urbanas, as áreas destinadas a controlar o caráter da ocupação têm como objetivo determinar níveis de densidade e verticalização (quando necessário) compatíveis com a capacidade do sistema viário e com a qualidade ambiental, desenvolvendo operações que induzam a transformações físicas e funcionais.

12.6.2.3. Macrozona de Intensificação de Ocupação

Corresponde a área que abriga os principais estabelecimentos comerciais existentes, com alguns lotes ocupados por residências, bem servida por infraestrutura e serviços públicos, para a qual se pretende o aumento da densidade, seja por verticalização, seja pela substituição do uso residencial pelo uso comercial e de serviços no nível térreo.

As macrozonas darão origem ao zoneamento que é responsável por determinar critérios e restrições para a utilização dos espaços do Município, de acordo com as zonas pré-estabelecidas. Em cada zona serão determinados parâmetros com percentuais do



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 181

espaço urbano que devem ser reservados para cada tipo de função, uso ou equipamento; qual a intensidade de aproveitamento do solo, recomendável em cada caso; quais as densidades resultantes; quais as capacidades e raios de abrangência resultantes dos equipamentos propostos. Por fim são estabelecidas diretrizes para a formulação da legislação urbana, especificamente para a nova lei de uso e ocupação do solo, sistema viário, o código de obras municipal, o código de posturas e a lei de procedimentos administrativos. O Plano Diretor Municipal deve também fazer proposições quanto à mobilidade urbana, estabelecendo as orientações gerais para a integração dos espaços por meio da estruturação do sistema viário.



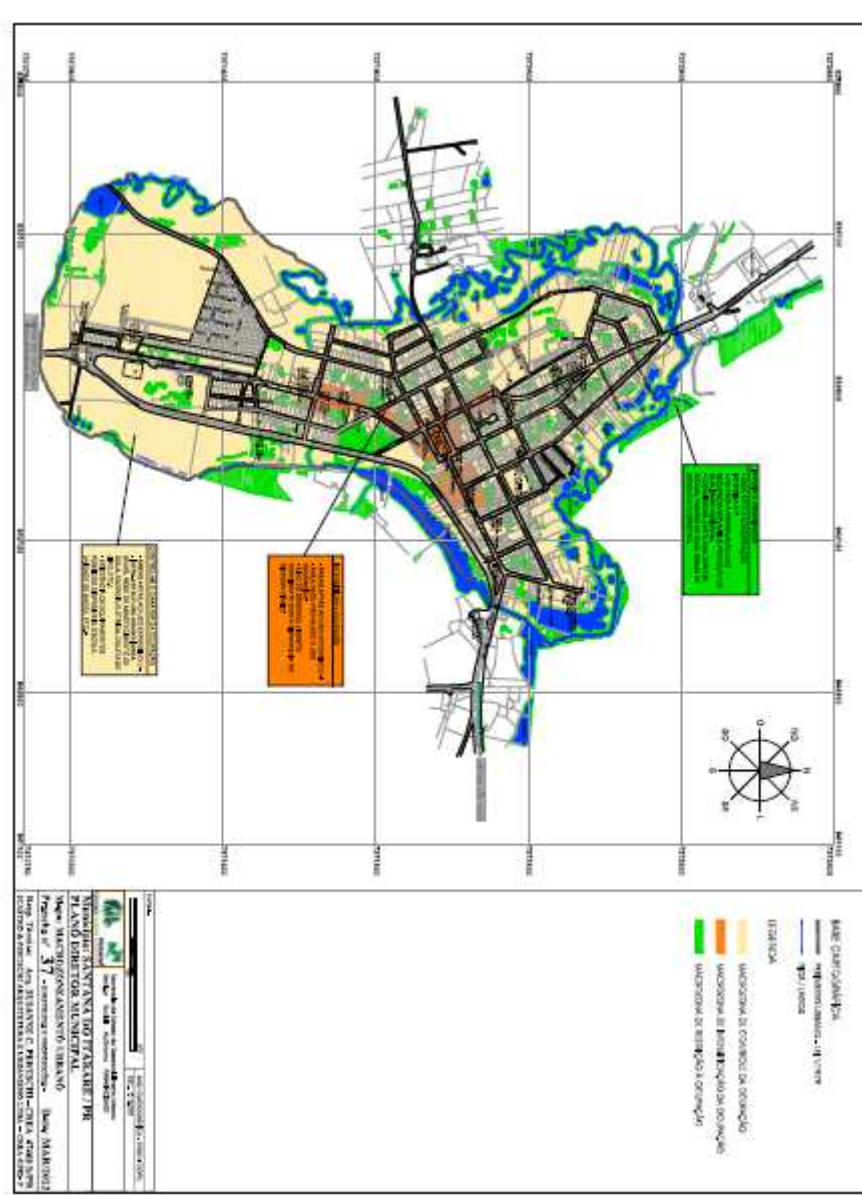
Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 183

Mapa 37 – Mapa de Macrozoneamento Urbano





12.7. MOBILIDADE URBANA E SISTEMA VIÁRIO

A mobilidade é uma função pública destinada a garantir a melhor configuração de mobilidade para todos. Esse objetivo implica na obediência a normas e prioridades que atendam aos deslocamentos dos modos coletivos, individuais e não motorizados, única forma de reduzir os efeitos negativos provocados pelo uso predominante do automóvel. Para isso, o meio urbano deve oferecer condições adequadas de acessibilidade que se relacionam a: características dos terrenos; tratamento físico dado às vias e aos passeios; existência de redes regulares de transporte urbano; qualidade dos seus serviços e o preço dos mesmos; sinalização e sistemas de controle do uso do sistema viário e as calçadas; e, existência ou inexistência de ciclovias.

As vias devem ter elementos com qualidades singulares que as diferenciem dos demais canais de circulação, dentre eles, uma concentração de algum uso ou atividade especial ao longo de suas margens; uma qualidade espacial característica; um sistema particular de iluminação; um detalhe ou uma vegetação típico.

Dessa forma será elaborada Lei Municipal de Sistema Viário com diretrizes, hierarquia de vias e parâmetros em consonância com o uso e ocupação do solo proposto e elaborada a partir da realidade e necessidades locais, de modo a contemplar tanto a área rural quanto a urbana, tendo por objetivos:

- induzir o desenvolvimento equilibrado do município, a partir da relação entre circulação e uso e ocupação do solo;
- adaptar a malha viária existente às melhorias das condições de circulação;
- hierarquizar as vias, bem como implementar soluções visando maior fluidez no tráfego, de modo a assegurar segurança e conforto dos usuários.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 185

O sistema viário proposto para Santana do Itararé classifica-se em Sistema Viário Rural e Sistema Viário Urbano, tendo em vista as diferenças nas características inerentes destas vias. O sistema viário rural trata das vias com características que promovem a mobilidade no município como um todo, ou seja, rodovias estaduais e vias primordialmente de ligação rural-rural e urbano-rural. O sistema viário urbano é formado pelas vias arteriais, coletoras e locais, sendo que esta classificação acompanha também o estabelecido para determinação do uso do solo.

As vias arteriais possuem função de condução do tráfego entre as vias coletoras e as demais vias hierarquicamente superiores, além de estruturarem a área urbana, as vias coletoras possuem função de condução do tráfego entre as vias locais e as vias arteriais, as vias locais são vias responsáveis prioritariamente ao acesso às atividades locais e à condução de veículos em pequenos percursos e as vias de integração municipal que possuem a função de conduzir o tráfego de veículos em viagem entre a área urbana e as áreas rurais do Município;

Quanto às vias que serão abertas, as mesmas deverão ter pavimentação, calçamento e arborização adequados às suas funções, além de implantação de redes de galerias de águas pluviais, que resguarde a pavimentação a ser executada, principalmente nos locais onde já ocorre um comprometimento no desempenho do sistema de circulação.

As vias devem garantir a segurança na circulação de pedestres, através de calçadas nas vias de toda a área urbana no Município. Alguns dispositivos de controle do tráfego também são necessários para diminuir os problemas de segurança dos pedestres, como, redutores de velocidade de acordo com o Código Nacional de Trânsito, passeios que diminuam a distância de travessia nas esquinas (próximo das escolas), criação de ruas de recreação e ruas de pedestres.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 186

Com a hierarquização do sistema viário, será possível garantir uma atuação ordenada nas intervenções urbanas e permitir que as vias de interesse local (secundárias) possam ser urbanizadas com modelos e padrões mais adequados às suas funções, criando até mesmo, pontos de encontro e de lazer de vizinhança nos passeios. As calçadas das vias podem ser usadas como ajardinamento e arborização criando áreas verdes de acordo com as regiões.

A hierarquização do sistema viário nada mais é do que a classificação das vias, tendo em vista sua largura, e qual tipo de tráfego a utiliza. De acordo com a proposta (mapas 38 e 39), as vias foram classificadas como:

Via Regional e Marginal (VR): vias responsáveis pela acessibilidade do município de Santana do Itararé.

Via de Integração Municipal (VIM): estas vias são responsáveis pelas ligações entre a área urbana de Santana do Itararé com sua área rural. As atividades lindeiras a esta via estão condicionadas aos limites de uso impostos pela zona em que estiver inserida. De acordo com os estudos, as vias que possuem características de integração municipal conduzem às localidades ou são trajetos do transporte escolar ou de carga.

Vias Arteriais (VA): as vias arteriais têm a função de escoar o tráfego a médias e altas velocidades. Como função secundária podem permitir acesso a propriedades lindeiras, desde que isso não interfira na sua função principal. A velocidade média é de 45 a 60 km por hora. A via deve ter características para atender todo tipo de veículos. Quanto aos usos, ao longo da via arterial são induzidas as atividades múltiplas, de âmbito local e municipal. Para direcionar o fluxo e induzir a redução da velocidade, são propostos redutores de velocidade de acordo com o Código Nacional de Trânsito e execução de calçadas.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 187

Vias Coletoras (VC): as vias coletoras devem servir tanto ao tráfego de passagem quanto para acesso a propriedades adjacentes. O serviço de tráfego é feito no sentido de coletar e distribuir o tráfego local para as arteriais e vice-versa. Estas vias em condições de tráfego livre têm velocidade média de 30 a 45 Km por hora. Quanto aos usos, as vias coletoras não se constituem barreiras entre os setores urbanos e sim a própria estrutura de atividades e equipamentos de uso público. As atividades lindeiras a estas vias estão condicionadas aos limites de usos impostos pela zona urbana em que estiver inserida.

Vias Locais (VL): as vias locais têm como principal função proporcionar acesso às propriedades lindeiras. O acesso direto é permitido a todas essas propriedades e, em princípio, elas devem apenas coletar e distribuir o tráfego com origem ou destino às mesmas propriedades. As vias locais podem ser residenciais, comerciais ou industriais, dependendo do uso predominante do solo. Assim, as atividades lindeiras ficam condicionadas aos limites impostos pela zona urbana em que estiver inserida.

Quanto aos usos, a função única das vias locais é assegurar acesso aos lotes residenciais, não devendo ser utilizada como via de passagem para veículos.

Quanto às dimensões das vias existentes pavimentadas as mesmas não deverão sofrer alterações. As vias que não possuem pavimentação definitiva deverão obedecer às dimensões constantes na prancha de detalhamento dos perfis (vide figura 50, 51 e 52).

Atualmente os recuos de algumas edificações não são constantes. Com o objetivo de evitar os transtornos com ruídos, trepidações e poluição ocorrente em vias mais movimentadas, são propostos recuos das edificações de acordo com a tabela dos parâmetros urbanísticos.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 188

Com relação ao transporte coletivo urbano, de acordo com ANTP (Associação Nacional de Transportes Públicos), cidades de pequeno porte não justificam os custos para implantação do serviço. Em Santana do Itararé esse serviço não foi diagnosticado como deficitário.

Quanto ao transporte de carga, a principal diretriz é a redução do impacto dentro do quadro urbano. As principais vias urbanas utilizadas hoje para o tráfego de caminhões são: Rua João Batista Pontes, Rua Pedro Carvalho e Silva e Rua Antonio Vilela de Souza e Rua Domiciano Correia Machado.

Como proposta para minimizar os problemas decorrentes do tráfego pesado, serão propostos sinalização e redutores de velocidade de acordo com o Código Nacional de Trânsito, a fim de evitar o agravamento destes conflitos.



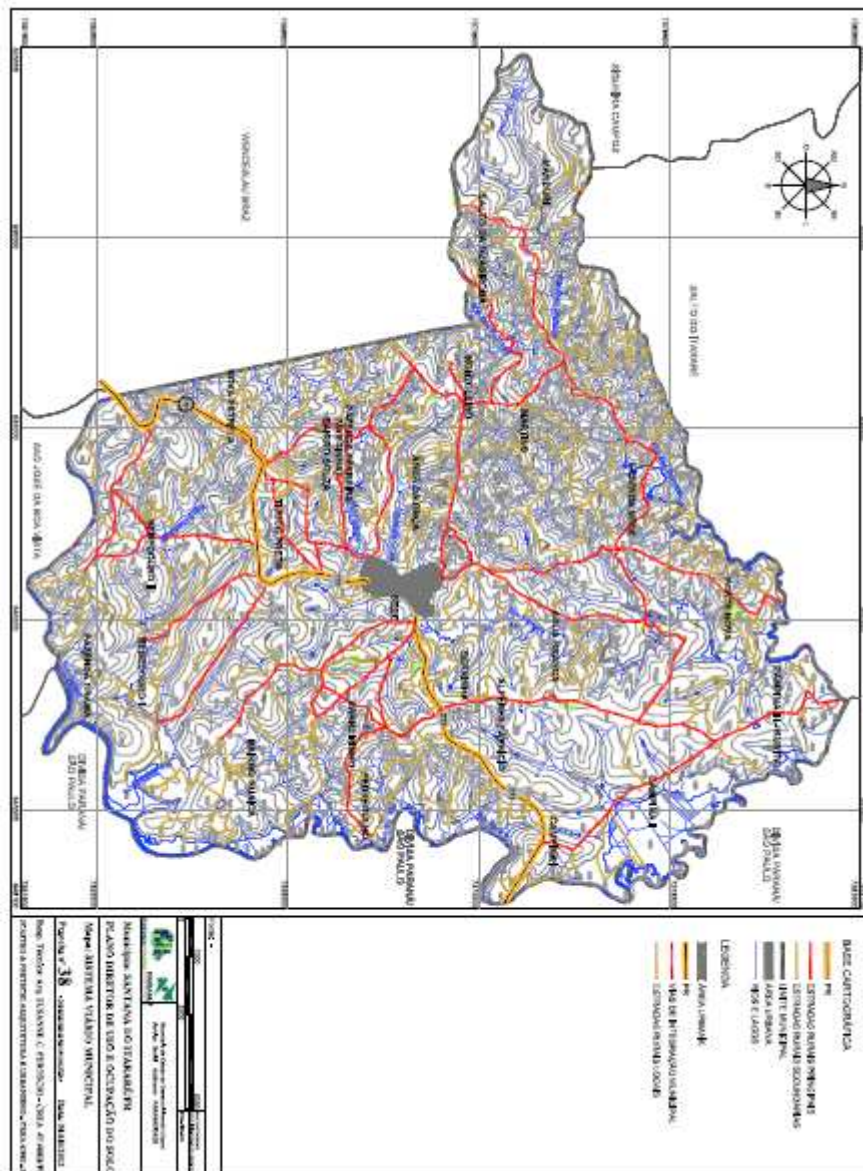
Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 189

Mapa 38 – Mapa do Sistema Viário Municipal





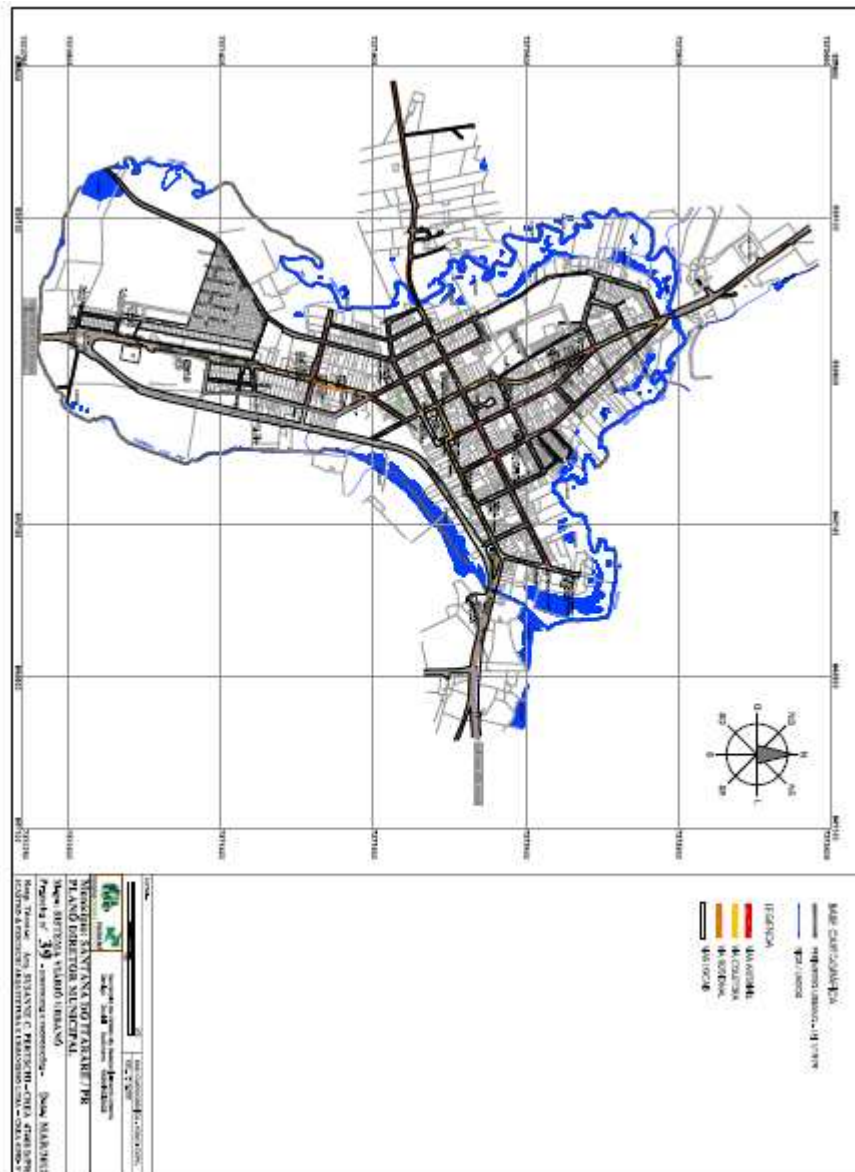
Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 190

Mapa 39 – Mapa do Sistema Viário Urbano





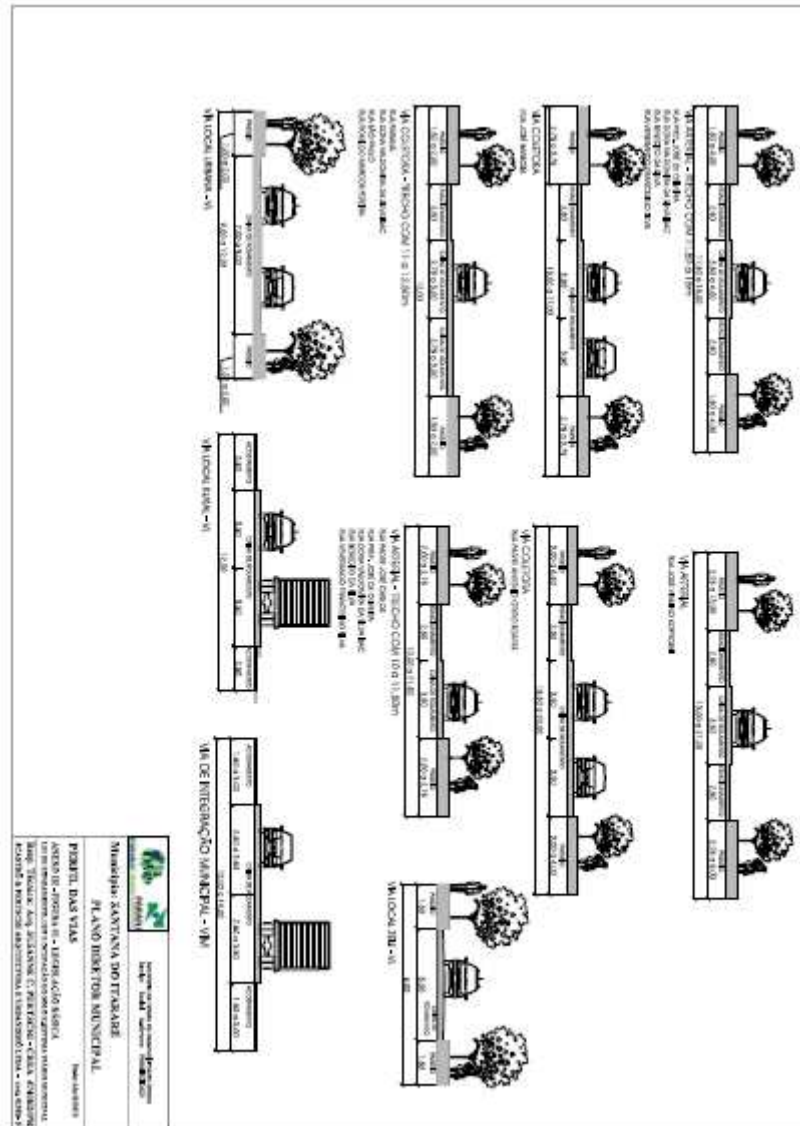
Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 191

Figura 37 – Perfil das vias urbanas





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 192

13. PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO (PAI)

O Plano de Ação e Investimentos é responsável por indicar as ações e projetos prioritários tendo em vista a implementação do Plano Diretor Municipal. Propostas de curto prazo são as propostas a serem executadas com recursos próprios, nos próximos dois anos. De médio prazo, são as propostas a serem executadas com recursos provenientes de empréstimos, com prazo de concretização de mais de 2 e menos 5 anos. Por fim, as propostas de longo prazo, são aquelas executadas com recursos de empréstimos e prazo de execução de mais de 5 e menos de 10 anos. Durante a 2ª Audiência Pública, após votação ficou decidido que todas as propostas ficarão definidas como Curto, Médio e Longo prazos, cujas execuções serão definidas de acordo com a liberação da verba.

Considerando a análise feita quanto às finanças públicas municipais a capacidade de endividamento do Município é da ordem de aproximadamente R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Para os próximos anos, a capacidade de endividamento será reajustada em aproximadamente 7% ao ano.

Portanto é possível estimar recursos financiados, obedecendo os atuais critérios do Senado Federal (resolução 40 e 43/2000), ou seja 16% da RCL para determinar um montante anual e o outro limitador que estabelece uma capacidade de pagamento anual de todas as dívidas em 11,5% . Considerando que recursos financiados para obras possuem prazo de amortização de 8 anos em média, sugerimos os seguintes valores para captação de recursos: 2013 a 2015 de R\$1.500.000,00 por ano e os anos de 2016 e 2017 em aproximadamente R\$1.000.000,00 a cada ano.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 193

Segundo a definição dos prazos de execução das propostas listadas, identificamos que não será possível realizar todas as ações descritas apenas com o valor previsto da capacidade de endividamento. Dessa forma, será preciso aumentar a arrecadação do Município com as outras fontes de receitas, tais como, receita tributária, contribuições, agropecuária, industrial, serviços de terceiros e imposto sobre serviços de qualquer natureza, multas e juros (IPTU e ISS), dívida ativa, receitas de capital, *royalties*, transferências correntes, fundo de participação dos municípios (FPM), imposto sobre transmissão de bens imóveis (ITBI), imposto sobre circulação de mercadorias.

As tabelas 27, 28, 29, 30 e 31 apresentam a relação das principais obras e ações, que compõem o Plano de Ação e Investimentos do Município de Santana do Itararé. Nesta tabela consta a estimativa de valores para cada uma das ações, as fontes de investimentos e o prazo para a realização das mesmas. É importante salientar que as fontes de recursos apresentadas são algumas sugestões de financiamentos, podendo ser alteradas quando da implementação da ação.

A tabela 32 demonstra o somatório dos valores das propostas elencadas nas tabelas 27, 28, 29, 30 e 31. Baseado nesses valores e comparativamente à capacidade de endividamento, é possível perceber que o Município não terá condições de realizar todas as obras ou serviços. Porém é importante salientar que essas são as principais ações necessárias ao Município diagnosticadas e levantadas pela população por meio das audiências públicas. Em conjunto com a Equipe Técnica Municipal optou-se por deixar todas as ações com o objetivo de diversificar as fontes de investimentos, ou seja, as ações propostas possibilitam a busca por investimentos em diversas fontes, aumentando a probabilidade das ações serem executadas.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 194

Tabela 27 – Diretrizes físico-territoriais

DIRETRIZES	PROPOSIÇÕES	VALOR	PRAZOS	FONTE
- IMPLANTAR INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO E A PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA.	ESTENDER REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM 100% DA ÁREA URBANA;	1.000.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	MINISTÉRIO DAS CIDADES – SSA/ SECRETARIA DO ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO/ FUNASA
	ELABORAR PROJETO E EXECUTAR OBRAS DE DRENAGEM EM ÁREAS PASSÍVEIS DE ENXURRADAS (EROSÃO - ÁREA RURAL);	300.000,00	MÉDIO/ LONGO	MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
	CASCALHAR 80 Km DE VIAS RURAIS;	4.000.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO/ SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO/ MINISTÉRIO DO TURISMO
	ESTENDER REDE DE ILUMINAÇÃO;	1.000.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	MINISTÉRIO DAS CIDADES – SSA/ SECRETARIA DO ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO/ RECURSOS PRÓPRIOS
	COLOCAR POSTES C/ LUMINÁRIAS TIPO REPUBLICANA (DUAS LÂMPADAS), EM AMBOS OS LADOS, 1.000 METROS NA EXTENSÃO DA AVENIDA PADRE ANTONIO OTERO SOARES;	200.000,00	CURTO	RECURSOS PRÓPRIOS
	COLOCAR POSTES C/ LUMINÁRIAS TIPO REPUBLICANA (DUAS LÂMPADAS) - EM AMBOS OS LADOS - 400 METROS NA EXTENSÃO DA RUA SÃO PAULO;	200.000,00	CURTO	RECURSOS PRÓPRIOS
	COLOCAR POSTES C/ LUMINÁRIAS TIPO REPUBLICANA (DUAS LÂMPADAS) - EM AMBOS OS LADOS - 300 METROS NA EXTENSÃO DA PRAÇA FREI MATIAS DE GÊNOVA;	200.000,00	CURTO	RECURSOS PRÓPRIOS



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 195

	TROCAR LÂMPADAS DOS POSTES DE ILUMINAÇÃO DA CIDADE POR LÂMPADAS EFICIENTES;	200.000,00	CURTO	RECURSOS PRÓPRIOS
	CONSTRUIR E MANTER 30 PONTES DO MUNICÍPIO;	750.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	MINISTÉRIO DAS CIDADES – SSA/ DEPARTAMENT O NACIONAL DE INFRAESTRUTUR A DE TRANSPORTES
	ADQUIRIR MÁQUINA EXTRUSORA PARA MEIO FIO;	130.000,00	MÉDIO	MINISTÉRIO DAS CIDADES – SSA/ SECRETARIA DO ESTADO DO DESENVOLVIME NTO URBANO/ RECURSOS PRÓPRIOS
	ADQUIRIR ÁREA E AMPLIAR CEMITÉRIO;	350.000,00	CURTO	RECURSOS PRÓPRIOS
	AMPLIAR TERMINAL RODOVIÁRIO;	150.000,00	CURTO	MINISTÉRIO DAS CIDADES – SSA/ SECRETARIA DO ESTADO DO DESENVOLVIME NTO URBANO
	ELABORAR PLANO DE CIRCULAÇÃO VIÁRIA;	25.000,00	MÉDIO	MINISTÉRIO DAS CIDADES – SSA/ SECRETARIA DO ESTADO DO DESENVOLVIME NTO URBANO
PROMOVER MELHORIAS NA MOBILIDADE URBANA, GARANTINDO A ACESSIBILIDADE UNIVERSAL À TODOS OS MUNICÍPIOS.	ADEQUAR PRÉDIOS PÚBLICOS QUANTO À ACESSIBILIDADE;	150.000,00	CURTO	MINISTÉRIO DAS CIDADES – SSA/ SECRETARIA DO ESTADO DO DESENVOLVIME NTO URBANO/ RECURSOS PRÓPRIOS
	PAVIMENTAR 30.000m ² DE VIAS URBANAS;	4.000.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	MINISTÉRIO DAS CIDADES – SSA/ SECRETARIA DO ESTADO DO DESENVOLVIME NTO URBANO/

195



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 196

				RECURSOS PRÓPRIOS
ORGANIZAR O CRESCIMENTO MUNICIPAL POR MEIO DA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.	DEMARCAR COM MARCOS GEODÉSICOS O LIMITE DO PERÍMETRO URBANO.	300.000,00	CURTO	MINISTÉRIO DAS CIDADES – SSA/ SECRETARIA DO ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO/ RECURSOS PRÓPRIOS

Fonte: O Autor, 2012

Tabela 28 – Diretrizes institucionais

DIRETRIZES	PROPOSIÇÕES	VALOR	PRAZOS	FONTE
PROMOVER ADEQUAÇÕES NAS INSTALAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	AMPLIAR E/OU REFORMAR A SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL;	300.000,00	CURTO	RECURSOS PRÓPRIOS
	ADQUIRIR ÁREA E CONSTRUIR ESPAÇO PARA O ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL;	350.000,00	CURTO	RECURSOS PRÓPRIOS
	ADQUIRIR 03 CARROS PARA ADMINISTRAÇÃO;	120.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	RECURSOS PRÓPRIOS
	CONSTRUIR A CÂMARA MUNICIPAL;	250.000,00	CURTO	RECURSOS PRÓPRIOS
	DESAPROPRIAR PRÉDIO VIZINHO DA PREFEITURA;	200.000,00	LONGO	RECURSOS PRÓPRIOS
	ADQUIRIR ÁREA E CONSTRUIR SEDE PARA A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL;	500.000,00	MÉDIO	RECURSOS PRÓPRIOS
	IMPLANTAR PROJETO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO;	50.000,00	CURTO	MINISTÉRIO DAS CIDADES – SSA/ SECRETARIA DO ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO/ RECURSOS

196



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 197

				PRÓPRIOS
	AMPLIAR INTERNET GRÁTIS PARA ÁREA MUNICIPAL;	500.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	MINIOSTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
	ADQUIRIR PLOTTER, GPS E ESTAÇÃO TOTAL;	180.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	MINISTÉRIO DAS CIDADES – SSA/ SECRETARIA DO ESTADO DO DESENVOLVIME NTO URBANO/ RECURSOS PRÓPRIOS
	CONSTRUIR ESPAÇO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO;	25.000,00	CURTO	RECURSOS PRÓPRIOS
	IMPLANTAR A CENTRAL DE CONTROLE DE VEÍCULOS;	15.000,00	MÉDIO/ LONGO	RECURSOS PRÓPRIOS
INTRODUZIR SISTEMA DE PLANEJAMENTO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVER SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.	200.000,00	MÉDIO	RECURSOS PRÓPRIOS
	IMPLANTAR O PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E SOFTWARES;	120.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	MINISTÉRIO DAS CIDADES – SSA/ SECRETARIA DO ESTADO DO DESENVOLVIME NTO URBANO/ RECURSOS PRÓPRIOS
	MANTER ATUALIZADAS A LEIS DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL	-	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	RECURSOS PRÓPRIOS
	IMPLANTAR INDICADORES DE AVALIAÇÃO DO PLANO DIRETOR, A SER EXECUTADO PELO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO PLANO DIRETOR.	-	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	RECURSOS PRÓPRIOS

197



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 198

		30.000,00	CURTO	SECRETARIA DO ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO/ RECURSOS PRÓPRIOS
	REVISAR A PLANTA GENÉRICA DE VALORES.			RECURSOS PRÓPRIOS
GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ASSEGURANDO TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA	INSTITUIR LEGALMENTE O CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E MANTÊ-LO EFICIENTE E ATIVO.	-	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	RECURSOS PRÓPRIOS
	INSTITUIR AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA A ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR.	-	MÉDIO/ LONGO	RECURSOS PRÓPRIOS

Fonte: O Autor, 2012

Tabela 29 – Diretrizes econômicas

DIRETRIZES	PROPOSIÇÕES	VALOR	PRAZOS	FONTE
DESENVOLVER ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, PROPORCIONANDO APOIO AO PRODUTOR RURAL OBJETIVANDO A DIMINUIÇÃO DO ÊXODO RURAL;	ADQUIRIR ÁREA E CONSTRUIR BARRACÃO PARA COOPERATIVAS DE MÃES DO PAIF (SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA);	500.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
	ADQUIRIR MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL, DENTRE ELES: 1 PATRULHA RURAL, 1 CAMINHÃO ESPARGIDOR, 1 CAMINHÃO PIPA, 1 MOTONIVELADORA, 3 ESCAVADEIRAS, 2 PÁ CARREGADEIRAS, 1 RETRO ESCAVADEIRA, 3 CAMINHÕES BASCULANTES, 2 ROLOS COMPACTADORES, 4 CAMINHÕES, PLANTADEIRA, COLHEITADEIRA, DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO, TRATOR ESTEIRA, ROLO COMPACTADOR, CAMINHÃO TANQUE;	15.000.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS PRÓPRIOS
	CONSTRUIR ESPAÇO MULTIFUNCIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, COM ESPAÇO PARA PALESTRAS, EQUIPAMENTOS DE MÍDIA E COMUNICAÇÃO;	150.000,00	CURTO	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO O-SDC, SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E

198



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 199

				ABASTECIMENT O
	CONSTRUIR 20 BARRACÕES INDUSTRIAIS;	2.800.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO
	ADQUIRIR CALCÁRIO PARA ATENDIMENTO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR;	1.000.000,00	CURTO/ MÉDIO	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENT O-SDC, SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT O
	CONSTRUIR CAMPO EXPERIMENTAL E UNIDADES MODELO PARA AGROECOLOGIA;	40.000,00	MÉDIO/ LONGO	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENT O-SDC, SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT O
	ADQUIRIR CALCÁRIO, ADUBAÇÃO VERDE, SEMENTES, MUDAS, ADUBAÇÃO QUÍMICA;	1.000.000,00	MÉDIO	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENT O-SDC, SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT O
FOMENTAR A IMPLANTAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DE AGROINDÚSTRIAS NO MUNICÍPIO;	CONSTRUIR BARRACÃO PARA AGROINDÚSTRIA (CLASSIFICAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DA PRODUÇÃO);	75.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENT O-SDC, SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT O

199



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 200

	CONSTRUIR ABATEDOURO PARA PEIXES;	40.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SDC, SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
	CONSTRUIR E MANTER TANQUES PARA PEIXES;	40.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SDC, SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
	CONSTRUIR MINI USINA DE PASTEURIZAÇÃO E EMPACOTAMENTO DE LEITE;	500.000,00	LONGO	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SDC, SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
	ADQUIRIR RESFRIADORES DE LEITE COMUNITÁRIOS;	20.000,00	LONGO	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SDC, SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
	ADQUIRIR ÁREA E CONSTRUIR CURRAL PARA O PROJETO CONDOMÍNIO DE BEZERRAS;	300.000,00	MÉDIO	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SDC, SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
	ADQUIRIR ÁREA E CONSTRUIR 05 ESTUFAS PARA O PRODUTOR RURAL	600.000,00	MÉDIO	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SDC, SECRETARIA DE ESTADO DE

200



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 201

				AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
	CONSTRUIR MATADOURO;	500.000,00	CURTO	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SDC, SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
	ADQUIRIR ÁREA E CONSTRUIR BARRACÃO PARA FRANGOS DE CORTE	250.000,00	CURTO	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SDC, SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
	ADQUIRIR MÁQUINAS (DESPOLPADEIRA, SUQUEIRA, FOGÃO INDUSTRIAL, EMBALADEIRA À VÁCUO, MULTIPROCESSADOR);	20.000,00	CURTO	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SDC, SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE TURÍSTICA SOB A ÓTICA DA SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTAL, DE FORMA A VALORIZAR A CULTURA LOCAL E PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE, CONTRIBUINDO PARA A CONSOLIDAÇÃO DA ATIVIDADE COMO FONTE DE RENDA;	PROMOVER O TURISMO SUSTENTÁVEL;	25.000,00	CURTO/MÉDIO/LONGO	MINISTÉRIO DO TURISMO/PRODETUR
	PROMOVER PALESTRAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA POPULAÇÃO LOCAL NO QUE SE REFERE À INSERÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA NO MUNICÍPIO;	8.000,00	CURTO/MÉDIO/LONGO	MINISTÉRIO DO TURISMO/PRODETUR
	PROMOVER A SINALIZAÇÃO TURÍSTICA PADRONIZADA NA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO;	300.000,00	MÉDIO	MINISTÉRIO DO TURISMO/PRODETUR
	IMPLANTAR CASA DO TURISMO;	150.000,00	MÉDIO/LONGO	MINISTÉRIO DO TURISMO/PRODETUR
	VIABILIZAR A DIVULGAÇÃO DOS ATRATIVOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO POR MEIO DE FOLDERS, CARTILHAS, CDS, DVDS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	8.000,00	CURTO/MÉDIO/LONGO	MINISTÉRIO DO TURISMO/PRODETUR

201



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 202

ESTIMULAR PROMOVER DESENVOLVIMENTO DE	E O	REALIZAR FEIRAS LIVRES PARA DIVULGAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO LOCAL.	50.000,00	CURTO	RECURSOS PRÓPRIOS
CAPACIDADES ARTÍSTICAS RESGATES CULTURAIS, PROPORCIONANDO AO ARTESÃO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, DESENVOLVIMENTO DE TÉCNICAS APROVEITAMENTO PROGRESSIVO DAS MATÉRIAS-PRIMAS, ASSOCIADAS À BUSCA DE MERCADO PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE SEUS PRODUTOS E INSERÇÃO DA ATIVIDADE NAS POLÍTICAS PÚBLICAS, ASSIM COMO GERAR EMPREGO E RENDA DE FORMA COMPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FAMILIAR, OBSERVADA A ADEQUAÇÃO E LEGALIDADE COMERCIAL.	E O	ADQUIRIR ÁREA E CONSTRUIR LOCAL PARA FEIRA LIVRE.	100.000,00	CURTO	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENT O-SDC, SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT O

Fonte: O Autor, 2012



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 203

Tabela 30 – Diretrizes sociais

DIRETRIZES	PROPOSIÇÕES	VALOR	PRAZOS	FONTE
PROMOVER MELHORIAS NA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	CONSTRUIR 8 SALAS DE AULA, REFORMAR O REFEITÓRIO E ADEQUAR COM ACESSIBILIDADE A ESCOLA EUCLIDES BARBOSA DE OLIVEIRA;	100.000,00	CURTO	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA/ SECRETARIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMN ETO URBANO
	CONSTRUIR UMA ESCOLA COM 10 SALAS DE AULA E ÁREAS DE APOIO E ADQUIRIR MÓVEIS E EQUIPAMENTOS;	1.000.000,00	LONGO	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA/ SECRETARIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMN ETO URBANO
	CONSTRUIR UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL;	800.000,00	CURTO	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA/ SECRETARIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMN ETO URBANO
	ADQUIRIR 4 MICRO-ÔNIBUS E 10 ÔNIBUS ADAPTADOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR;	4.100.000,00	MÉDIO	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA/ SECRETARIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMN ETO URBANO
	ADQUIRIR 3 CARROS PARA AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES;	100.000,00	CURTO	RECURSOS PRÓPRIOS
	ADQUIRIR UM ÔNIBUS RODOVIÁRIO PARA A SECRETARIA DE CULTURA;	200.000,00	LONGO	RECURSOS PRÓPRIOS
	CONSTRUIR 50 ABRIGOS PARA ESPERA DE ÔNIBUS NAS ÁREAS RURAIS;	150.000,00	CURTO	SECRETARIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMN ETO URBANO/ RECURSOS PRÓPRIOS
	ADQUIRIR ÁREA E CONSTRUIR UM AUDITÓRIO (ANFITEATRO) COM 500 LUGARES;	750.000,00	MÉDIO/ LONGO	MINISTÉRIO DAS CIDADES/ SECRETARIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMN ETO URBANO/ RECURSOS PRÓPRIOS

203



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 204

	REVITALIZAR O ESTÁDIO MUNICIPAL (ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, VESTIÁRIOS, ARQUIBANCADA, ALAMBRADO, ÁREAS DE APOIO);	450.000,00	MÉDIO/ LONGO	MINISTÉRIO DO ESPORTES
	ADQUIRIR ÁREA E CONSTRUIR UM GINÁSIO DE ESPORTES;	750.000,00	CURTO	MINISTÉRIO DO ESPORTE
	CONSTRUIR UMA PISCINA PÚBLICA – CENTRO ESPORTIVO, QUADRA POLI, SKATE, TÊNIS, ETC;	500.000,00	LONGO	MINISTÉRIO DO ESPORTE/ SECRETARIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMN ETO URBANO/ RECURSOS PRÓPRIOS
	ADQUIRIR ÁREA E CONSTRUIR QUADRA POLIESPORTIVA;	100.000,00	CURTO	MINISTÉRIO DO ESPORTE/ SECRETARIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMN ETO URBANO/ RECURSOS PRÓPRIOS
	IMPLANTAR O PROJETO TERCEIRO TEMPO;	100.000,00	LONGO	RECURSOS PRÓPRIOS
	DESENVOLVER PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, COMO OFICINAS DE TEATRO, DANÇA, MÚSICA, CONCURSOS DE REDAÇÃO	200.000,00	CURTO	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA/ RECURSOS PRÓPRIOS
	ADQUIRIR ÁREA E CONSTRUIR A CASA DA CULTURA;	300.000,00	MÉDIO/ LONGO	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA/ SECRETARIA DO ESTADO DE DESENVOLVIME NTO URBANO/ RECURSOS PRÓPRIOS
PROMOVER O BEM ESTAR, LAZER E SEGURANÇA	INFRAESTRUTURAR ÁREA DO PARQUE DO SALTINHO (QUIOSQUES, BANCOS, ILUMINAÇÃO, ÁREAS DE APOIO);	120.000,00	CURTO	MINISTÉRIO DO ESPORTE
	REVITALIZAR A PRAÇA VILA GUAÍRA	80.000,00	CURTO	RECURSOS PRÓPRIOS
	REVITALIZAR A PRAÇA FREI MATHIAS DE GÊNOVA	80.000,00	CURTO	RECURSOS PRÓPRIOS



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 205

	ADQUIRIR ÁREA E CONSTRUIR 05 PRAÇAS MUNICIPAIS;	80.000,00	MÉDIO/ LONGO	RECURSOS PRÓPRIOS
	REVITALIZAR A PRAÇA SEBASTIÃO TEODORO DE AZEVEDO, BEM COMO IMPLANTAR ACADEMIA AO AR LIVRE;	80.000,00	MÉDIO	RECURSOS PRÓPRIOS
	ADQUIRIR ÁREA E CONSTRUIR PARQUE NA ÁREA PRÓXIMA AO HELINHO;	120.000,00	MÉDIO	RECURSOS PRÓPRIOS
	CONSTRUIR CENTRO DE EVENTOS (PARQUE DE EXPOSIÇÕES);	700.000,00	MÉDIO	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA DO ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO/ RECURSOS PRÓPRIOS
	CONSTRUIR 20 POÇOS ARTESIANOS;	40.000,00	LONGO	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SDC/ SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE 05 ACADEMIAS PARA TERCEIRA IDADE, EQUIPAMENTOS URBANOS PARA REPOSIÇÃO DE OUTROS JÁ EXISTENTES, 05 PLAY GROUND;	400.000,00	MÉDIO	MINISTÉRIO DO ESPORTE, SECRETARIA DO ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO/ RECURSOS PRÓPRIOS
PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DE PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	ADQUIRIR DOIS CARROS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL;	65.000,00	MÉDIO	MINISTÉRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
	CONSTRUIR CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE DROGADOS;	130.000,00	CURTO	MINISTÉRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
	REFORMAR O CRAS, BEM COMO ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO;	120.000,00	CURTO	MINISTÉRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
	ADQUIRIR 02 VANS PARA O CRAS	300.000,00	CURTO	RECURSOS PRÓPRIOS
	ADQUIRIR ÁREA E CONSTRUIR CREAS	500.000,00	MÉDIO	MINISTÉRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 206

PROMOVER AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE DE FORMA A GARANTIR O DIREITO À SAÚDE PÚBLICA, AO BEM ESTAR E A QUALIDADE DE VIDA;	ADQUIRIR 05 AMBULÂNCIAS;	1.000.000,00	MÉDIO	MINISTÉRIO DA SAÚDE / SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE
	REFORMAR O HOSPITAL MUNICIPAL (COBERTURA, ENFERMARIA INFANTIL, ENFERMARIA FEMININA, ENFERMARIA MASCULINA, AMBULATÓRIO, ENTRE OUTRAS ÁREAS);	500.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	MINISTÉRIO DA SAÚDE / SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE/ RECURSOS PRÓPRIOS
	ADQUIRIR 04 ÔNIBUS E 05 VANS ADAPTADOS PARA TRANSPORTES DE PESSOAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE;	1.250.000,00	MÉDIO/ LONGO	MINISTÉRIO DA SAÚDE / SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE/ RECURSOS PRÓPRIOS
	CONSTRUIR UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS.	250.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	MINISTÉRIO DA SAÚDE / SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE/ RECURSOS PRÓPRIOS
	CONSTRUIR FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO MUNICIPAL.	200.000,00	CURTO	MINISTÉRIO DA SAÚDE / SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE/ RECURSOS PRÓPRIOS
	CONSTRUIR LABORATÓRIO MUNICIPAL;	200.000,00	CURTO	MINISTÉRIO DA SAÚDE / SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE/ RECURSOS PRÓPRIOS
	ADQUIRIR DEZ CARROS PARA SAÚDE;	400.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	RECURSOS PRÓPRIOS
	ADQUIRIR 06 MOTOS PARA O PSF;	90.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	RECURSOS PRÓPRIOS
	ADQUIRIR 01 CONSULTÓRIO MÓVEL PARA A SAÚDE (ÔNIBUS);	350.000,00	CURTO	MINISTÉRIO DA SAÚDE / SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE/ RECURSOS PRÓPRIOS



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 207

	ADQUIRIR 01 CONSULTÓRIO ODONTOMÓVEL PARA A SAÚDE (ÔNIBUS);	450.000,00	CURTO	MINISTÉRIO DA SAÚDE / SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE/ RECURSOS PRÓPRIOS
	REFORMAR E AMPLIAR A UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA FAMÍLIA (SALA FISIOTERAPIA, COZINHA, BANHEIROS, VESTIÁRIOS);	300.000,00	CURTO	MINISTÉRIO DA SAÚDE / SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE/ RECURSOS PRÓPRIOS
	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (RAIO X, APARELHO DE ULTRASSOM, DENTRE OUTROS);	150.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	MINISTÉRIO DA SAÚDE / SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE/ RECURSOS PRÓPRIOS
PROMOVER A REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS E A IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS;	CONSTRUIR 300 HABITAÇÕES POPULARES;	9.000.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	COHAPAR/ MINISTÉRIO DAS CIDADES-SSA
	DESENVOLVER O PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL;	40.000,00	CURTO	MINISTÉRIO DAS CIDADES-SSA
	INFRAESTRUTURAR AS VIAS PUBLICAS DO LOTEAMENTO PARQUE BARIGUI;	2.500.000,00	CURTO	MINISTÉRIO DAS CIDADES-SSA/ SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO/ RECURSOS PRÓPRIOS
	INFRAESTRUTURAR AS VIAS PUBLICAS DO LOTEAMENTO NOVO;	2.500.000,00	CURTO/ MÉDIO	MINISTÉRIO DAS CIDADES-SSA/ SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO/ RECURSOS PRÓPRIOS
	INFRAESTRUTURAR AS VIAS PUBLICAS DO LOTEAMENTO LOCALIZADO NO ACESSO À CIDADE (ÁREA DO PADRE);	2.500.000,00	CURTO/ MÉDIO	MINISTÉRIO DAS CIDADES-SSA/ SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO/ RECURSOS PRÓPRIOS
	ADQUIRIR ÁREA E IMPLANTAR UM LOTEAMENTO HABITACIONAL COM 300 LOTES;	12.000.000,00	MÉDIO/ LONGO	COHAPAR/ MINISTÉRIO DAS CIDADES-SSA

Fonte: O Autor, 2012

207



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 208

Tabela 31 – Diretrizes ambientais

DIRETRIZES	PROPOSIÇÕES	VALOR	PRAZOS	FONTE
PROMOVER A GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS;	IMPLANTAR ATERRO SANITÁRIO;	150.000,00	CURTO	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
	INFRAESTRUTURAR ÁREA DO VIVEIRO MUNICIPAL (ESTUFAS, IRRIGAÇÃO E REFRIGERADOR);	100.000,00	CURTO	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SDC/ SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
	CONSTRUIR BARRACÃO PARA TRIAGEM DE RECICLÁVEIS;	150.000,00	CURTO	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
	ADQUIRIR 50 CESTAS DE LIXO;	25.000,00	CURTO	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
	ADQUIRIR 03 CAMINHÕES COMPACTADORES E 01 CAMINHÃO PARA COLETA DE LIXO.	1.400.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	MINISTÉRIO DA MEIO AMBIENTE/ RECURSOS PRÓPRIOS
RECUPERAR AS ÁREAS DEGRADADAS E GARANTIR A PRESERVAÇÃO DOS RIOS E CÓRREGOS;	IMPLANTAR PARQUE ECOLÓGICO;	135.000,00	LONGO	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
	AMPLIAR O VIVEIRO MUNICIPAL;	100.000,00	CURTO	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
	ELABORAR ESTUDOS AMBIENTAIS PARA CONTROLE DE CHEIAS;	25.000,00	CURTO	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE/ RECURSOS PRÓPRIOS
	CRIAR PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE NASCENTES.	1.500.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE/ RECURSOS PRÓPRIOS
DESENVOLVER PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO.	CRIAR PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL;	25.000,00	CURTO/ MÉDIO/ LONGO	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE/ RECURSOS PRÓPRIOS
	IMPLANTAR ARBORIZAÇÃO URBANA.	180.000,00	CURTO	MINISTÉRIO DAS CIDADES-SSA/ SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO / RECURSOS PRÓPRIOS

Fonte: O Autor, 2012



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 209

Tabela 32 – Soma dos valores das propostas

VALOR TOTAL	R\$ 41.773.000,00
--------------------	--------------------------

Fonte: O Autor, 2012.

O Plano de Ação e Investimentos (PAI) foi compatibilizado com as Leis de Orçamento Anual (LOA), Diretrizes Orçamentárias (LDO), Plano Plurianual (PPA), do Município de Santana do Itararé. No PAI também foram incluídas as propostas constantes na LOA, LDO e PPA que não foram realizadas até a elaboração deste Plano de Diretrizes Municipais.

14. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Atlas Geológico do Estado do Paraná. Mineropar, 2001. 1CD-ROM.

BAYER, E. O planejamento urbanístico e as leis orgânicas dos municípios. Florianópolis, UFSC, 1977.

BRUNA, G. C. Questões de organização do espaço regional. São Paulo: Nobel e Editora da Universidade de São Paulo, 1983.

COMISSÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGENDA 21. Curitiba, IPARDES, 1997.

EMBRAPA. Serviço nacional de levantamento e conservação de solos. Rio de Janeiro: 1981.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 210

EMBRAPA. Sistema brasileiro de classificação dos solos – Centro Nacional de Pesquisas de Solos do Rio de Janeiro. Brasília: 1999.

FAMEPAR. Legislação urbana. Curitiba: 1991.

FERRARI, C. Curso de planejamento municipal integrado: urbanismo. 5.ed. São Paulo: Pioneira, 1986. 631p.

FIGUEIREDO, L. V. Disciplina urbanística da propriedade. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1980.

FUJIWARA, L. M., ALESSIO, N. L. N., FARAH, M. F. S. (orgs). 20 Experiências de Gestão Pública e Cidadania. São Paulo: Programa Gestão Pública e Cidadania, 1998.

HARDT, L. P. A. Teoria do planejamento urbano e regional. Curitiba: PUCPR, 1998. 30p. (apostila)

IBAM. Desenvolvimento urbano e gestão municipal – plano diretor em municípios de pequeno porte. Rio de Janeiro: IBAM/ENSUR, 1993. 114p. (apostila)

IBAM. Modelo para elaboração de código de obras e edificações. Rio de Janeiro: IBAM/DUMA, 1997.

IBRAP. Fiscalização e posturas. Ribeirão Preto: 2003. 51p.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 211

IBGE. **Produção agrícola municipal 2002 - Culturas temporárias e permanentes** – Brasil, Rio de Janeiro: IBGE, 2002.

____. **Produção da extração vegetal e da silvicultura 2002** – Brasil, Rio de Janeiro: IBGE, 2002.

____. **Produção da pecuária municipal 2002** – Brasil, Rio de Janeiro: IBGE, 2002.

Indicadores e mapas temáticos para o planejamento urbano e regional: Paraná 2003. IPARDES, 2003. 1 CD-ROM.

IPARDES, **Paraná – Projeções das populações municipais por sexo e idade 2000 a 2010.** Curitiba: IPARDES,

____. **Tipologia dos municípios paranaenses segundo indicadores sócio-econômicos e demográficos** – Brasil. Curitiba: IBGE, 2003.

____. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. **Leituras regionais: mesorregião geográfica noroeste paranaense.** Curitiba: IPARDES, 2004. 141p.

____. Índice de desenvolvimento humano municipal: IDH-M 2000- Anotações sobre o desempenho do Paraná. Curitiba: IPARDES, 2000.43p.

IPEA, **Caracterização e tendências da rede urbana no Brasil: estudos básicos para a caracterização da rede urbana.** Brasília: IPEA, 2001. 390p.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 212

INSTITUTO BRASIL DE PESQUISAS S/C LTDA. **Pesquisa de Opinião Pública: Avaliação da administração pública e prioridades.** Alto Piquiri, 2006. 25p.

LORENZI, H. **Árvores brasileiras: manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas nativas do Brasil.** Nova Odessa: Plantarum, 1992. 352p.

KLÜPPEL, N. I. **O planejamento urbano e o meio ambiente.** In: Simpósio Nacional de Recuperação de Áreas Degradadas, UFPR. Anais. Curitiba 1992.

MAACK, R. **Geografia física do Estado do Paraná.** Curitiba: Atlas, 1968. 350p.

MEIRELLES, H. L. **Direito de construir.** 4ªed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1983.

MOTA, S. **Urbanização e meio ambiente.** Rio de Janeiro: ABES, 1999. 352p.

PUPPI, I. C. **Estruturação sanitária das cidades.** Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 1981. 330p.

PRDE. **Encontros Regionais 2006.** PARANACIDADE/ IPARDES/ UFPR, 2006. 115p.

SANTOS, C. N. F. **A cidade como um jogo de cartas.** São Paulo: Projeto Editores, 1988. 192p.

SILVA E., RAMOS L., LOCH C., OLIVEIRA R. **Considerações sobre a implementação de um cadastro técnico multifinalitário.** In: 4º Congresso Brasileiro de Cadastro



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 213

Técnico Multifinalitário. Anais. Florianópolis, 2002.

SILVA J. **Direito Urbanístico Brasileiro**. São Paulo: Malheiros Editores, 2006. 476p.

ANEXO I – RELATÓRIO DA 1ª FASE DA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR

**Relatório da 1ª Fase da elaboração do PLANO
DIRETOR MUNICIPAL DE SANTANA DO
ITARARÉ, desenvolvido pela empresa JCastro &
Pertuchi Arquitetura e Urbanismo Ltda., para a
Prefeitura Municipal de Santana do Itararé.**

São José dos Pinhais, 25 de fevereiro de 2010.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 214

ARQ. SUSANNE PERTSCHI

Crea 47408 D/PR

Coordenadora do Plano Diretor

Jcastro & Pertschi Arquitetura e Urbanismo Ltda.

RELATÓRIO 1ª FASE - RELATÓRIO DO 1º TREINAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL E DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ/PR

SERVIÇO REALIZADO PELA EMPRESA: JCASTRO & PERTSCHI ARQUITETURA E URBANISMO LTDA

De acordo com Contrato de Prestação de Serviços firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DO SANTANA DO ITARARÉ e a Empresa JCASTRO & PERTSCHI ARQUITETURA E URBANISMO LTDA., assinado em fevereiro de 2010 e o Termo de Referência relativo à Elaboração de Plano Diretor Municipal, o trabalho está dividido em 5 etapas. Até a presente data foi concluída a primeira fase.

A primeira etapa da realização dos serviços compreende: a Assinatura do contrato; Leitura do Termo de Referência; Entrega do Plano de Trabalho e Metodologia; Constituição da Equipe Técnica Municipal; Seminário de Capacitação da Equipe Técnica Municipal; Constituição da Comissão de Acompanhamento da Elaboração do PDM; Seminário de Capacitação da Comissão de Acompanhamento da Elaboração do PDM; preparativos para a 1ª Audiência Pública Municipal; e treinamentos da Equipe Técnica e Comissão de Acompanhamento.

214



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 215

O trabalho relativo ao Plano Diretor Municipal iniciou-se efetivamente no dia 25 de fevereiro de 2010, com a leitura do Termo de Referência e Plano de Trabalho e com a apresentação da Equipe Técnica Municipal e da Comissão de Acompanhamento, formada pelos seguintes técnicos, respectivamente:

JOÁS FERRAZ MICHETTI	Sec. Munic. De Infraestrutura Urbana e Rural
JURANDIR PEREIRA MARCONDES	Sec. Munic. De Saúde
SILVANA DE SOUZA	Representante da Sec. Munic. De Educação
TEREZA IOLANDA MAIA ISAC	Diretora do Departamento de Tributos
CARLOS EDUARDO DE PAIVA	Responsável pelo Setor Contábil
MÁRIO HENRIQUE MALAQUIAS DA SILVA	Procurador Municipal e Representante do Poder Executivo

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Presidente e vereadores	REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL
Anderson Feliciano Tosta	REPRESENTANTE DO COMÉRCIO
Andrea Cristina Pereira Duarte	REPRESENTANTE DA INDÚSTRIA
Suelen Fujimori	REPRESENTANTE POPULAR E ENGENHEIRA AMBIENTAL

1º TREINAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL E DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

Durante o 1º Treinamento para Capacitação da Equipe Técnica e da Comissão de Acompanhamento, foram abordados os seguintes assuntos:

- Definição, conceitos e o objetivo geral do Plano Diretor;
- Funções do Plano Diretor;
- Noções gerais do Estatuto da Cidade;
- Instrumentos do Estatuto da Cidade;



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 216

- Importância e benefícios do Planejamento urbano e regional;
- Obrigatoriedade do Plano Diretor para os Municípios brasileiros e paranaenses;
- Etapas do Plano Diretor;
- Importância e atribuições da Equipe Técnica Municipal;
- Importância e atribuições da Comissão de Acompanhamento;
- Importância e atribuições do Coordenador na Equipe Técnica;
- Plano diretor para municípios de pequeno porte;
- Etapas de um plano diretor;
- Formulação das propostas do Plano de Ação e Investimentos;
- Elaboração das Minutas dos Anteprojetos de Leis (Legislação Básica) - Lei do Plano Diretor, Lei do Perímetro Urbano e Expansão Urbana, Lei do Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano, Lei do Sistema Viário, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, Código de Obras e Código de Posturas;
- Necessidade de adequação da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal visando a implementação do Plano Diretor de Zoneamento Municipal e gestão do desenvolvimento municipal e conseqüente atualização permanente;
- Organização de sistema de informações para o planejamento e gestão municipal, para que a Prefeitura Municipal possa produzir os dados necessários, com a freqüência definida, para concepção dos indicadores propostos para o Plano Diretor de Zoneamento Municipal.
- Construção de Indicadores que permitam a avaliação anual do desempenho do processo de planejamento e gestão municipal, com metas claramente definidas a serem atingidas.
- Apresentação do cronograma das atividades a serem desenvolvidas, incluindo a fixação dos prazos iniciais para a entrega de documentos, dados e informações da equipe técnica à consultoria.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 217

Na seqüência foi aberto espaço para perguntas e comentários. Dirimidas as dúvidas, a reunião encerrou-se.



1º Treinamento da Equipe Técnica Municipal e Comissão de Acompanhamento realizado no dia 25/02/2010



1º Treinamento da Equipe Técnica Municipal e Comissão de Acompanhamento realizado no dia 25/02/2010



1º Treinamento da Equipe Técnica Municipal e Comissão de Acompanhamento realizado no dia 25/02/2010



1º Treinamento da Equipe Técnica Municipal e Comissão de Acompanhamento realizado no dia 25/02/2010



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 218



1º Treinamento da Equipe Técnica Municipal e Comissão de Acompanhamento realizado no dia 25/02/2010



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 219

ANEXO II – RELATÓRIO DA 2ª FASE DA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR

**Relatório da 2ª Fase da elaboração do PLANO
DIRETOR MUNICIPAL DE SANTANA DO
ITARARÉ desenvolvido pela empresa Jcastro &
Pertschi Arquitetura e Urbanismo Ltda., para a
Prefeitura Municipal de Santana do Itararé.**

São José dos Pinhais, 09 de fevereiro de 2012.

ARQ. SUSANNE C. PERTSCHI

Crea 47408 D/PR

Coordenadora do Plano Diretor

Jcastro & Pertschi Arquitetura e Urbanismo Ltda.

219



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 220

RELATÓRIO 2ª FASE - RELATÓRIO DO TREINAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ/PR

SERVIÇO REALIZADO PELA EMPRESA: JCASTRO & PERTSCHI ARQUITETURA E URBANISMO LTDA

De acordo com Contrato de Prestação de Serviços firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DO SANTANA DO ITARARÉ e a Empresa JCASTRO & PERTSCHI ARQUITETURA E URBANISMO LTDA., assinado em fevereiro de 2010 e o Termo de Referência relativo à Elaboração de Plano Diretor Municipal, o trabalho está dividido em 5 etapas. Até a presente data foi concluída a primeira e a segunda fase.

A segunda etapa da realização dos serviços compreende: Entrega da versão final do documento constando a Análise Temática Integrada, conteúdo programático do processo de capacitação da Equipe Técnica Municipal – ETM e da Comissão de Acompanhamento – CA referente a esta fase, relatório sucinto das atividades desenvolvidas nessa fase, realização da 1ª Audiência Pública, incluindo dados sobre a 1ª Audiência Pública.

O trabalho relativo a esta Etapa iniciou-se no dia 24 de março de 2010 e encerrou-se no dia 09 de fevereiro de 2012. Durante este período o Plano Diretor Municipal foi paralisado algumas vezes e retomado outras.

2º TREINAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL E DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 221

O 2º Treinamento da Equipe Técnica Municipal ocorreu no dia 24 de março de 2010 a partir das 13:30 horas com a explanação da ênfase da participação popular e da Equipe Técnica para o processo de elaboração do Plano Diretor Municipal.

Na seqüência, foi explicado que o volume contendo a Análise Temática foi desenvolvido com base nos dados coletados junto à Prefeitura Municipal, à Emater, à Sanepar, ao Paranacidade, à Copel e à demais órgãos. Os dados coletados referem-se a: Aspectos Regionais – inserção do município na sua área de atuação, aspectos históricos; Aspectos Ambientais, tendo como referência as bacias e micro-bacias hidrográficas – levantamento de informações sobre o clima e ar, água e subsolo, flora e fauna ; Aspectos Sócio-econômicos – levantamento de informações sobre os setores produtivos e as características de renda e ocupação da população (evolução da ocupação urbana); Aspectos Sócio-espaciais - levantamento de informações sobre a população e sobre os equipamentos sociais (educação, saúde, assistência social, lazer); Aspectos de Infraestrutura e Serviços Públicos - levantamento de informações sobre o uso (aspecto qualitativo) e a ocupação (aspecto quantitativo) do solo e à infra estrutura e serviços urbanos estrutura (abastecimento de água e esgotamento sanitário, drenagem urbana, coleta e disposição de resíduos sólidos, sistema viário local, energia, comunicações); Aspectos Institucionais – levantamento de informações sobre as condições dos setores públicos e da legislação vigente no Município.

Na seqüência, os dados foram compilados, ordenados e tabelados para identificação das condicionantes, deficiências e potencialidades, tanto no meio urbano quanto no meio rural.

Na seqüência, foram apresentados, discutidos e conferidos os seguintes mapas e textos: Mapas de Resíduos Sólidos e Varrição; Mapas de Comunicação; Mapas de Equipamentos Públicos; Mapas de Atividades Econômicas Principais; Mapas de Iluminação Pública; Mapas de Pavimentação; Mapas de Drenagem; Mapas de Abastecimento de Água;



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 222

Mapas do Sistema Viário Existente; Mapas do Uso do Solo Atual; Mapas de Vegetação; Mapa do Zoneamento Atual; Mapa de Declividades; Mapa de Hipsometria; Mapa de Vertentes; Mapa de Hidrografia.

A seguir a Equipe foi dividida, de acordo com as suas funções, para correções no material apresentado. As dúvidas foram sanadas e alguns itens do volume foram complementados.

O 2º Treinamento da Comissão de Acompanhamento ocorreu no dia 24 de março de 2010 a partir das 17:30 horas com a explanação do que é o Plano Diretor, a importância do planejamento municipal, a importância da participação da comunidade na elaboração do PDM. Também apresentou o material produzido - ATI – mapas e textos.

1º AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

A Primeira Audiência Pública aconteceu no dia 24 de março de 2010 às 20:00 horas, no Clube Santanense. Durante a semana que antecedeu a audiência, foram distribuídos convites nas residências dos moradores, com o intuito de reunir o maior número de pessoas na reunião. Durante a primeira audiência foram distribuídos questionários para que os participantes contribuíssem com sugestões e reivindicações. A apresentação contou com o apoio de projetor multimídia e do programa power point. Foram apresentados 31 slides que mostraram o que é o Plano Diretor, obrigatoriedade na elaboração do plano, objetivos do Plano Diretor, áreas de proteção, riscos de não planejar a cidade, resultados de planejar a cidade, etapas do Plano Diretor, Estatuto da Cidade e suas ferramentas, espaço de participação da comunidade. Ao final da apresentação as dúvidas foram sanadas pelas consultoras.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 223

3º TREINAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL

O 3º Treinamento da Equipe Técnica Municipal ocorreu no dia 10 de agosto de 2010 a partir das 10:00 horas com a explanação da ênfase da participação popular e da Equipe Técnica para o processo de elaboração do Plano Diretor Municipal.

A Análise Temática Integrada foi revisada novamente. Alguns dados foram revistos, alterados e/ou complementados. A ETM foi dividida para verificar o material apresentado.

INTERVALO ENTRE O 3º. E O 4º. TREINAMENTO

Ocorreu um intervalo entre o Terceiro e o Quarto Treinamento.

4º TREINAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL

O 4º Treinamento da Equipe Técnica Municipal ocorreu no dia 15 de dezembro de 2012 a partir das 10:00 horas com a revisão das definições do Plano Diretor, sua importância e fases de execução. Foi definido novo cronograma de execução dos serviços. Novamente a ETM recebeu a ATI para análise. Algumas correções e/ou alterações foram solicitadas. A ETM comprometeu-se a verificar o documento e devolvê-lo à Consultoria para que esta proceda as correções necessárias.

A ETM realizou as verificações no Volume da ATI, a pedido da Consultoria nas datas de 10 de janeiro de 2012, 18 de janeiro de 2012 e 09 de fevereiro de 2012, quando finalizou suas observações.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 224

ANEXO III – RELATÓRIO DA 3ª FASE DA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR

**Relatório da 3ª Fase da elaboração do PLANO
DIRETOR MUNICIPAL DE SANTANA DO
ITARARÉ desenvolvido pela empresa Jcastro &
Pertschi Arquitetura e Urbanismo Ltda., para a
Prefeitura Municipal de Santana do Itararé.**

São José dos Pinhais, 15 de fevereiro de 2012.

ARQ. SUSANNE C. PERTSCHI

Crea 47408 D/PR

Coordenadora do Plano Diretor

Jcastro & Pertschi Arquitetura e Urbanismo Ltda.

224



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 225

RELATÓRIO 3ª FASE - RELATÓRIO DO TREINAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ/PR

SERVIÇO REALIZADO PELA EMPRESA: JCASTRO & PERTSCHI ARQUITETURA E URBANISMO LTDA

De acordo com Contrato de Prestação de Serviços firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DO SANTANA DO ITARARÉ e a Empresa JCASTRO & PERTSCHI ARQUITETURA E URBANISMO LTDA., assinado em fevereiro de 2010 e o Termo de Referência relativo à Elaboração de Plano Diretor Municipal, o trabalho está dividido em 5 etapas. Até a presente data foi concluída a primeira, a segunda e terceira fases.

A terceira etapa da realização dos serviços compreende: Entrega da versão final do documento constando a Definição de Diretrizes e Proposições, conteúdo programático do processo de capacitação da Equipe Técnica Municipal – ETM e da Comissão de Acompanhamento – CA referente a esta fase, relatório sucinto das atividades desenvolvidas nessa fase, realização da 2ª Audiência Pública, incluindo dados sobre a 2ª Audiência Pública.

5º TREINAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL

O 5º Treinamento da Equipe Técnica Municipal ocorreu no dia 10 de janeiro de 2012 a partir das 10 horas com a apresentação do volume das diretrizes e proposições.

Foi explanado que as diretrizes são tendências e direcionamento para o crescimento municipal, quer seja na área ambiental, social, econômica, viária, urbanística e



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 226

legislativa, propostas ao Município envolvendo toda a população e não apenas definições pontuais. Foi explicada a etapa e a metodologia utilizada para a mesma – CDP (Condicionantes, Deficiências e Potencialidades) e as macrodiretrizes e proposições geradas a partir da fase de análise temática integrada. Durante todo o dia foram explicadas as diretrizes para o Município de Santana do Itararé. No final do treinamento foi entregue à ETM o volume completo das Diretrizes e Proposições para o Município. Também foi solicitado aos participantes o envio das ações para compor o Plano de Ação e Investimentos.

6º TREINAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL

O 6º Treinamento da Equipe Técnica Municipal ocorreu no dia 18 de janeiro de 2012 a partir das 10 horas com a verificação das ações que comporão o Plano de Ações e Investimentos – PAI. Cada ação proposta foi lida e discutida. A ETM devolveu o Volume das Diretrizes e Proposições com o aceite do documento, sem solicitar alterações.

2ª. AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

A 2ª Audiência Pública do Plano Diretor Municipal respeitou os pressupostos da Resolução nº. 25 do Conselho Nacional das Cidades, atendendo as seguintes orientações: convocação por edital com ampla divulgação, além de convocação da Audiência Pública através de panfletos e divulgação na rádio local. A Audiência foi realizada na Câmara Municipal, no dia 18 de janeiro às 19:00 horas, objetivando maior número de participantes; foi elaborada Ata; feita Lista de Presença, esclarecendo número da audiência, data e horário, local, descrevendo Nome, função e entidade de cada participante.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 227

A Audiência teve a participação de 32 com a apresentação de slides que trataram dos seguintes assuntos:

1. Apresentação dos resultados tabulados referentes à 1ª Audiência Pública do Plano Diretor Municipal;
2. Apresentação da síntese do diagnóstico da realidade municipal, baseando-se no produto da Fase 2 - Avaliação Temática Integrada;
3. Apresentação dos cenários construídos com base nas diretrizes e proposições do PDM, de acordo com o produto da Fase 3 - Diretrizes e Proposições;
4. Após a apresentação foi solicitado que a comunidade presente se manifestasse com suas dúvidas e com sugestões para o aprimoramento das diretrizes e proposições apresentadas, após os esclarecimentos de todas as dúvidas encerrou-se a Audiência.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 228

ANEXO IV – RELATÓRIO DA 4ª E 5ª FASES DA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR

**Relatório da 4ª e 5ª Fases da elaboração do
PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE SANTANA DO
ITARARÉ desenvolvido pela empresa Jcastro &
Pertschi Arquitetura e Urbanismo Ltda., para a
Prefeitura Municipal de Santana do Itararé.**

São José dos Pinhais, 23 de maio de 2012.

ARQ. SUSANNE C. PERTSCHI

Crea 47408 D/PR

Coordenadora do Plano Diretor

Jcastro & Pertschi Arquitetura e Urbanismo Ltda.

228



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 229

RELATÓRIO 4ª E 5ª FASES - RELATÓRIO DO TREINAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ/PR

SERVIÇO REALIZADO PELA EMPRESA: JCASTRO & PERTSCHI ARQUITETURA E URBANISMO LTDA

De acordo com Contrato de Prestação de Serviços firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DO SANTANA DO ITARARÉ e a Empresa JCASTRO & PERTSCHI ARQUITETURA E URBANISMO LTDA., assinado em fevereiro de 2010 e o Termo de Referência relativo à Elaboração de Plano Diretor Municipal, o trabalho está dividido em 5 etapas. Até a presente data foi concluída a primeira, a segunda, terceira e quarta fases.

A quarta etapa da realização dos serviços compreende: Entrega da versão final do documento constando a Legislação Básica, conteúdo programático do processo de capacitação da Equipe Técnica Municipal – ETM e da Comissão de Acompanhamento – CA referente a esta fase, relatório sucinto das atividades desenvolvidas nessa fase.

A quinta etapa da realização dos serviços compreende: Entrega da versão final do documento constando o Plano de Ação e Investimento, conteúdo programático do processo de capacitação da Equipe Técnica Municipal – ETM e da Comissão de Acompanhamento – CA referente a esta fase, relatório sucinto das atividades desenvolvidas nessa fase, realização da 3ª Audiência do Plano Diretor.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 230

7º TREINAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL

O 7º Treinamento da Equipe Técnica Municipal ocorreu no dia 25 de janeiro de 2012 a partir das 10:00 horas com a verificação de alguns itens da Análise Temática Integrada (ATI). Foi necessário retornar à ATI em função de algumas mudanças ocorridas no Município desde o início da elaboração do Plano Diretor.

8º TREINAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL

O 8º Treinamento da Equipe Técnica Municipal ocorreu no dia 01 de fevereiro de 2012 a partir das 13:30 horas com o objetivo de verificar o Plano de Ação e Investimentos e atribuir prazos e valores à cada uma das ações. Todos os técnicos presentes concordaram com as alterações.

9º TREINAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL

O 9º Treinamento da Equipe Técnica Municipal ocorreu no dia 02 de fevereiro de 2012 a partir das 9:00 horas, com o objetivo de verificar mais uma vez o Plano de Ação e Investimentos. Na seqüência foram explicadas as leis que compõem o Plano Diretor bem como apresentadas as propostas de leis aos técnicos municipais. As minutas das leis foram deixadas com a equipe técnica municipal para avaliações.

3ª. AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

A 3ª Audiência Pública do Plano Diretor Municipal respeitou os pressupostos da Resolução nº. 25 do Conselho Nacional das Cidades, atendendo as seguintes orientações: convocação por edital com ampla divulgação, além de convocação da Audiência



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 209 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de novembro de 2012 | PÁGINA: 231

Pública através de panfletos e divulgação na rádio local. A Audiência foi realizada na Câmara Municipal, no dia 23 de maio às 10:00 horas, objetivando maior número de participantes; foi elaborada Ata; feita Lista de Presença, esclarecendo número da audiência, data e horário, local, descrevendo Nome, função e entidade de cada participante.

A Audiência foi apresentada em 35 slides que trataram dos seguintes assuntos:

1. Apresentação de forma sucinta da legislação proposta, principalmente evidenciando o novo perímetro urbano;
2. Apresentação das propostas do Plano de Ação e Investimento (PAI), com seus respectivos prazos de execução;
3. Composição do Conselho de Desenvolvimento Municipal;
4. Apresentação de forma de atualização do Plano Diretor;

Após a apresentação foi solicitado que a comunidade presente se manifestasse com suas dúvidas e com sugestões para o aprimoramento das diretrizes e proposições apresentadas, e após os esclarecimentos de todas as dúvidas encerrou-se a Audiência.